SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 11 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0920

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 018, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 002/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação da candidata **LAURA FRANCINETE DA SILVA** da 23ª para a 51ª classificação, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 016/2013, de 07 de junho de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 10 de junho de 2013.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:BAA248A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466, 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 037/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **JOSE GUTEMBERG FREIRE DE BRITO** da 7ª para a 5ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:525517A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 508, 05 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 005/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **PALOMA URSULA COSTA FERNANDES** da 3ª para a 9ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Determinar a permanência do (a) candidato (a) nomeado (a) através da Portaria nº 213, de 31 de julho de 2012, vez que sua colocação ficou dentro dos classificados.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 469, 04 de junho de 2013.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 05 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:67A6CF55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 507, 05 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o teor do Processo Administrativo nº 030/2013;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1o – Determinar a reclassificação do (a) candidato (a) **MARIA DO SOCORRO DE QUEIROZ SILVA** da 1ª para a 2ª colocação no RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 05 de junho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A21C51AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Senhor **Alan Alex Nicácio de Souza** do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Tributação e Arrecadação/CC1, junto a Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 10 de junho de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Angicos

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:E345BDAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora **Roberta Bezerra Cavalcante** para o Cargo Comissionado de Coordenador de Programação Orçamentária e Controle Contábil/CC3, junto a Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 10 de junho de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Angicos

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:13DFB9BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Senhor **Tamis Patrício de Castro** do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Agropecuária/CC4, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 10 de junho 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Angicos

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:63FDAD85

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2013

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº.002/2013– A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Angicos/RN CNPJ nº 08.085.409/0001-60, torna público que irá realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, no dia **26/06/2013, às 09h00min**com o **Objeto:** Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) quadras de esportes descobertas, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos. Informações e aquisição do edital mediante pagamento de taxa de R$ 30,00 na sede da Prefeitura Municipal à Avenida Senador Georgino Avelino nº 118, Centro - Angicos RN, no horário de segunda a sexta, das 08h00 ao 13h00min.

Angicos/RN 10 de Junho de 2013.

JOSÉ EMERSON BATISTA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:C6406580

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011 - PROCESSO Nº 1343/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO **HUDSON EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 11.705.743/0001-83. OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, execução de obra de Urbanização da Primeira Etapa da Avenida Joaquim Teixeira de Moura, na zona urbana de Apodi-RN. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. Apodi/RN, 17 de maio de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:1B0CCB92

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 05.906.724/0001-12. OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, execução de obras de Drenagem e Pavimentação com paralelepípedos de diversas ruas no município de Apodi/RN. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. Apodi/RN, 26 de abril de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:E6A35DC1

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2009 – PROCESSO Nº 1955/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO **FEC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 06.269.447/0001-47. OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, execução de obras de Drenagem Superficial e Pavimentação com paralelepípedos da Rua Manuel Nogueira no município de Apodi/RN. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. Apodi/RN, 26 de abril de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:64C942EA

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2009 – PROCESSO Nº 2115/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO **FEC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 06.269.447/0001-47. OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, execução de obras de Drenagem e Pavimentação com paralelepípedos de diversos trechos da Rua Joaquim Teixeira de Moura, zona urbana do município de Apodi/RN. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. Apodi/RN, 26 de abril de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:C6073D44

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CARTA CONVITE Nº 006/2010 – PROCESSO Nº 1565/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO **ESCALA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº 05.811.982/0001-15. OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, serviços especializados para Apoio a Elaboração de Planos de Habitação de Interesse Social – PLHIS e a capacitação institucional e de segmentos da sociedade civil do município de Apodi/RN. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. Apodi/RN, 28 de março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:A7B85A0B

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011 – PROCESSO Nº 1342/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO **GARRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 08.752.534/0001-86. OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, execução das obras de Urbanização da Praça Getúlio Vargas, localizada na zona urbana do município de Apodi/RN. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. Apodi/RN, 27 de março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:576E4DD2

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2007
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO **N. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 07.116.042/0001-31. OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, execução de obras de Drenagem e Pavimentação da Rua Moésio Holanda acesso ao Conjunto Bacurau I, zona urbana do município de Apodi/RN. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas

as demais cláusulas contratuais do contrato originário. Apodi/RN, 26 de abril de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:CE2BA7AB

GABINETE CIVIL
EXTRATOS DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N°003/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI/RN, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo n° 17050014/13, Modalidade: Tomada de Preço n°003/2013, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS DESTE MUNICÍPIO. **VALOR:** R$ 244.222, 44 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), à **W D CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 17.199.698/0001-19**,
Apodi/RN. 10 de Junho de 2013

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/rn

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:ED9CF2AA

GABINETE CIVIL
EXTRATOS DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N°004/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI/RN, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo n° 17050015/13, Modalidade: Tomada de Preço n°004/2013, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE CONSTRUÇÃO DE CIVIL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE DECOBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL VERISSIMO GAMA NO BAIRRO BICO TORTO, ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO. **VALOR:** R$ 169.199,89(cento e sessenta e nove mil, cento e noventa e nove reais oitenta e nove centavos), à DANTAS CONSTRÇÕES LTDA **CNPJ/MF N.º** 97.519.353/0001-34
Apodi/RN. 10 de Junho de 2013

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:1173C38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 004/2013

Assistentes Sociais aptas para fazer o Processo Seletivo da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social **004/2013.**

· Ana Larisse de Medeiros Barros;
· Andreia Beatriz de Souza Oliveira;
· Andréia Lucena de Góis;
· Carmem Lúcia da Silva Guedes;
· Egícia Ferreira Lira;
· Francisca Maria de Andrade;
· Galvânia Dária Matoso Galvão;
· Ingrid Irelda da Silva Rêgo;
· Isabelly da Silva Freitas;
· Luzilândia Bernadino de Almeida;
· Luiza Eukária Soares Gomes;
· Maria Neide Tomé Ferreira;
· Maria do Socorro Leite dos Santos Gois;
· Maressa Libna Lopes Oliveira Viana;
· Nayara Rafaella Rayna Campos Costa Maia;
· Márcia Talita Fernandes Costa ;
· Marcia Teciana de Brito Alves;
· Maria Renata Mota;
· Noelice Dias Silva;
· Neucira Barboza de Moraes;
· Kallen Yasmine Silva Amaral;
· Kelly Regina de Oliveira;
· Paula Cleoptra Alves de Oliveira;
· Rosane Milene Tôrres de Queiroz;
· Renata Rayane Nogueira Porto;
· Rita de Cassia da Silva;
· Sullyery Fernandes Soares;
· Yonalle Montenegro de Freitas e Assis;
· Wanessa da Silva Candido dos Santos Costa;
· Werena de Oliveira Barbosa;

Inaptos: **Assistente Social**
· **Alessandra Fernandes de Sousa** (Não apresentou diploma de conclusão e carteira do CREES).

Psicólogos aptos para fazer o Processo Seletivo da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social **004/2013:**

• Aryane Gonçalves Tavares;
• Danusa Regina Filgueira Beserra;
• Delanno Alves Morais de Lima;
• Elisângela Pinto de Almeida;
• Nikellyo Kênio Maia Monteiro;
• Francisca Sonara Silva Sousa;
• Mara Lydianne de Melo Sá;
• Nathalya Cristina Ribeiro Trigueiro;
• Thales Fabrício da Costa e Silva;
• Teresa Jorgeanni Pinto de Oliveira Benevides;
• Wyzyla Brito de Souza.

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:F6BDF39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE.

CONVOCAÇÃO*

LICITAÇAO Nº. 023/2012 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL/SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO NOSSO MUNICÍPIO E PARA INSTALAÇÕES DE NOVAS LUMINÁRIAS COMO NA ZONA RURAL E URBANA.

CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE.

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, considerando a desistência do licitante da licitação acima epigrafada a empresa: **ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 01.833.697/0001-44**. Convoca o representante da empresa remanescente para renegociação, dos itens 01 e 22 a empresa **T. M. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 24.521.361/0001-41**. A reunião de renegociação acontecerá no dia **10/06/2013, às 11:00 HORAS**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Francisco Pinto, 56, Centro, Apodi/RN. Setor de licitações.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Pregoeira Municipal.

* Onde se lê item 01 e 22, leia-se item 02

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:18D58787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 003/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o resultado Final da Tomada de Preço 003/2013, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada do ramo pertinente construção civil para execução do serviço de construção da segunda etapa da praça Getúlio Vargas deste município, que teve como vencedora do certame a empresa **W D CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 17.199.698/0001-19**, com valor global de R$ 244.222, 44 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Apodi-RN, em 10 de junho de 2013.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:96379A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, através da sua Pregoeira Municipal, torna público que em decorrência do pedido de esclarecimento protocolado pela empresa BOMTEXTO COMUNICAÇÃO LTDA. – ME. CNPJ Nº 04.251.091/0001/99, a presente licitação fica adiada para o dia 20/06/2013, às 10 horas, com base no art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93. Apodi/RN, 10 de junho de 2013.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:EC6E9D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REAVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO- Nº 005/2013. TP

O Presidente da C.P.L. da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 28 de Junho de 2013, às 10h00min, fará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2013, objetivando contratação de pessoa jurídica especializada para realizar os serviços de elaboração de estudo, planos e projetos de estudos de urbanização para assentamentos precários de ação de prestação de serviço assistência técnica para habitação de interesse social na comunidade de lagoa seca no município de Apodi, conforme projeto básico em anexo. Os interessados em adquirir cópia do edital deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Pça. Francisco Pinto, 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min. Apodi RN, 20 de Maio de 2013.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA .
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:FAA70A83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 08/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RESULTADO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 08/2013
A Prefeitura Municipal de BOA SAÚDE/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada – OBJETO: prestação de serviços para alimentos preparados a eventos administrativos, funcionários a serviços em horários estendidos, reuniões, palestras e encontros promovidos por esta administração municipal com lanches e similares preparados. Ficando assim considerado DESERTO o presente certame – Boa Saúde/RN 07 de Junho de 2013.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:87EF1184

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 09/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RESULTADO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 09/2013 A Prefeitura Municipal de BOA SAÚDE/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada – OBJETO: Aquisição futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos destinados a pequenas reformas e reparos em prédios públicos do município. Ficando assim considerado DESERTO o presente certame – Boa Saúde/RN 07 de Junho de 2013.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:125B2787

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 004/2013 - FEMURN

Portaria Nº 004/2013 Em, 03 de junho de 2013.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental CIS/A, no uso de suas atribuições Estatutárias:

R E S O L V E:

Nomear, Jadson Anderson Medeiros da Silva, para a Função de Secretário Executivo, Consórcio Intermunicipal de Saúde, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO SANDOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:BE9A263C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 013/2013-PMBD

A Prefeitura Municipal de BODÓ/RN, torna público a quem interessar que realizará a licitação Pregão Presencial 013/2013-PMBD, objetivando acontratação de empresa para fornecimento de **01 Veículo**

automotor 0 km, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social; o veículo ofertado deverá ter as características mínimas e especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I do Edital. A Sessão de disputa será no dia 21 de junho de 2013, as 11:00hs (horário de Brasília). O Edital encontra- se a disposição dos interessados na sala de licitações, localizada na Rua Joel Assunção, Nº 340, centro, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira e pode também ser solicitado pelo e-mail: cpl.pregao@bodo.rn.gov.br. Informações: via e-mail ou Fax: (84) 34390012. Bodó/RN, 05 de junho de 2013.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:FC8F8F4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes residentes nas diversas comunidades rurais para a sede do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.351.819/0001-05.

CONTRATADAS:

Empresas	CNPJ (MF)
JB LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA – ME	15.192.676/0001-00

LOTES VENCIDOS:

Lote	Vencedor	Valor
1	JB LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA – ME	R$ 43.929,60
2	JB LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA – ME	R$ 10.075,20
3	JB LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA – ME	R$ 4.407,04

VALOR GLOBAL: R$ 59.107,84 (Cinqüenta e nove mil cento e sete reais e oitenta e quatro centavos)

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ", existente no orçamento vigente.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, Receita Tributária Municipal, PNATE, Salário Educação, FUNDEB 40% e Convênio com o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Estadual de Educação.

DATA: 30 de abril de 2013.

ASSINATURA: ***Conceição de Maria Fernandes Soares /Prefeita.***

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:8DD0F276

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

AVISO DE LICITAÇÃO, O pregoeiro do município de Canguaretama/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Canguaretama/RN. A sessão pública será realizada no dia 21 de junho de 2013, às 09h00min horas, na sede da prefeitura Municipal. O Edital na integra poderá ser solicitado através do email: licitacao@canguaretama.rn.gov.br ou diretamente na CPL localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 10 de junho de 2013.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:4EE26560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

AVISO DE LICITAÇÃO, O pregoeiro do município de Canguaretama/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de veículos novos e motocicleta, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canguaretama/RN. A sessão pública será realizada no dia 21 de junho de 2013, às 11h00min horas, na sede da prefeitura Municipal. O Edital na integra poderá ser solicitado através do email: licitacao@canguaretama.rn.gov.br ou diretamente na CPL localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 10 de junho de 2013.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:C1DB8C1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

AVISO DE LICITAÇÃO, O pregoeiro do município de Canguaretama/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição material de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canguaretama/RN. A sessão pública será realizada no dia 21 de junho de 2013, às 13h30min horas, na sede da prefeitura Municipal. O Edital na integra poderá ser solicitado através do email: licitacao@canguaretama.rn.gov.br ou diretamente na CPL localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 10 de junho de 2013.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:1BD548C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 326/13-GP - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e no que lhe confere o art. 27, da Lei Orgânica do Município, e, em especial de acordo com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004,

bem como dos artigos 14 a 30 do Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1°. O controle e participação social do Programa do Bolsa Família serão realizados em âmbito local pela Instância de Controle Social, criada por ato de chefe do Poder Executivo Municipal, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre Governo e Sociedade Civil.

Art. 2°. Ficam nomeados a partir de **02 de maio a 27 de outubro de 2013,** sendo este uma prorrogação do mandato em curso, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, órgão de caráter permanente, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa Família, composto de Conselheiros Titulares e Suplentes, representantes de Órgãos do Poder Publico e Entidades da Sociedade Civil.

§ 1º. Representantes de Órgãos Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) *Titular:* Gisleudo Pereira Teixeira, brasileiro, solteiro, médio completo, **CPF nº** 063.651.944-98**,** residente à **Rua Benjamin Constant, s/n,** Centro, Caraúbas (RN);
b) *Suplente:* Williana Kellys Fernandes Costa, brasileira, solteira, Geóloga, **CPF nº** 031.438.654-82**,** residente à **Rua Lauro Bento, 31** Centro, Caraúbas (RN).

II - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação, da Cultura e do Desporto:**

a) ***Titular:*** Raimundo Nonato Pereira (Sec. Educação)
b) ***Suplente:*** Calingia Katia de Oliveira Sales
III - Secretaria Municipal de Saúde:
a) ***Titular:*** Elany Gurgel Cosmo do Nascimento
b) ***Suplente:*** João Wellton Azevedo Henrique Junior
IV - Secretaria Municipal de Finanças:
a) ***Titular***: Amanda Maria Dantas da Costa
b) ***Suplente:*** Paulo Alves de Oliveira Junior
V - Secretaria Municipal de Administração:
a) ***Titular:*** Emanuella Oliveira;
b) ***Suplente:*** Tatiane Rairene de Morais Costa;

§ 2º. Representantes de Órgãos não-governamentais – Sociedade Civil:

III - Representante de Entidades Sindicais:
a) ***Titular:*** Rita Maria da Conceição Neta (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)
b) ***Suplente:*** Railda Almeida de Macedo (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

IV - Representante do CRESS - Conselho Regional e Serviços Sociais:
a) **Titular:** Maria Isabel Mota Oliveira (SECCIONAL)
b) **Suplente:** Maria Sônia Pereira (SECCIONAL)

V – Pastoral da Criança:
a) **Titular:** Maria das Dores Duarte
b) **Suplente:** Rita Neuma da Conceição Gomes

VI – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
a) **Titular:** Fabia Jaqueline Ferreira da Silva
b) **Suplente:** Maria da Conceição Ferreira de Freitas

VII - Representante dos Usuários:
a) **Titular:** Antonia Benedita de Góis
b) **Suplente:** Antonia Eliene de Souza

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das Dotações Orçamentárias existentes.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio **Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, **28** de **maio** de **2013;** 145º da Emancipação Política.

Publique-se e Cumpra-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/13

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:C7F1A159

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 019/2013 - GP - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

EMENTA: Convoca a 5ª Conferência Municipal da Assistencia Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica convocada a **5ª Conferência Municipal de Assistência Social do municipio de Caraúbas/RN,** a ser realizada nos dias **10, 11 e 12 de Julho de 2013,** tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS", com apoio da Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Art. 2°. A **5ª Conferência Municipal de Assistencia Social do município de Caraúbas-RN** será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistencia Social - CMAS.
Art. 3°. O Conselho Municipal de Assistencia Social-CMAS expedirá o Regimento da **5ª Conferência Municipal de Assistencia Social do município de Caraúbas-RN.**
Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da **5ª Conferência Municipal de Assistencia Social do município de Caraúbas-RN**, inclusive sobre o processo de escolha dos seus delegados.
Art. 4°. As despesas com a realização da **5ª Conferência Municipal de Assitencia Social do municpio de Caraúbas** ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assitencia Social.
Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Jonas Gurgel. Caraúbas em **24** de **maio** de **2013,** 145 anos da Emancipação Política.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA MARIA ISABEL MOTA OLIVEIRA
Prefeito Municipal Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:380B75B9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 382/13-GP.

SÚMULA: Dispõe sobre revogação de cessão de servidor do Fórum Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 354/12 datada de 31 de agosto, onde reza no seu Art. 1º a cessão da servidora publica JÉSSICA VANESSA CARLOS VARELA, brasileira, solteira, CPF nº 061.136.334-89, cédula de Identidade nº 002.150.664/SSP/RN, Agente Administrativa – ADE, do Quadro de Servidores Efetivos da Administração do município cedente, matricula sob nº 1841/02, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo suas funções no Fórum deste Municipio e Comarca, cedida ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJ/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário; retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2013.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 07 de junho de 2013;

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins de direito, que a presente Lei foi publicada no Quadro de Aviso da Prefeitura de Caraúbas, em 07 de junho de 2013 e no Diário Oficial Eletrônico - DOE, em ____/____/2013. O referido é verdade e dou fé.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:ADD9988B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 096/13

Portaria nº 096/13 Em, 04 de junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, composta dos seguintes membros: MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA, MARIA LUÍZA DE MEDEIROS DANTAS E MARIA GERMANA DE MEDEIROS, para sob a Presidência da primeira, deliberarem a respeito de todos os atos inerentes ao Processo de Licitação da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 015/13 de 02 de janeiro de 2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 04 de junho de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:DB5094BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 827

Lei N.º 827 Em, 07 de junho de 2013.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, para manutenção das atividades do Conselho Tutelar e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS - RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, para manutenção das atividades do Conselho Tutelar e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da importância de R$ 49.700,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS) a verba da seguinte dotação orçamentária:

05	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.05.08.243.0005.0244.2089	MANUT. CONS.TUT. E DIREIT. D/CRIANÇA E ADOLESCENTE		
30000000	Despesas Correntes		
31900000	Pessoal e Encargos Sociais		
31900000	Aplicações Diretas		
31901100	VENC. E VANTAGENS FIXAS (PC)	R$	30.700,00
33000000	Despesas de Custeio		
33900000	Aplicações Diretas		
33901400	Diárias	R$	2.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R$	8.500,00
33903600	OUTROS SERV. DE TERCEIROS (PF)	R$	3.000,00
33903900	OUTROS SERV. DE TERCEIROS (PJ)	R$	1.500,00
40000000	Despesas de Capital		
44900000	Investimentos		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	4.000,00
TOTAL			49.700,00

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, a anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

99.	RESERVA DE CONTIGENCIA		
99.99.99.9999.9999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA		
99999999	RESERVA DE CONTIGENCIA		
99999999	RESERVA DE CONTIGENCIA		
99999999	RESERVA DE CONTIGENCIA		
99999999	RESERVA DE CONTIGENCIA	R$	49.700,00
TOTAL GERAL		R$	49.700,00

Art. 3.º - Fica autorizado ainda à inclusão do Projeto referido no Art. 1.º, desta Lei, no Anexo da Lei Diretrizes Orçamentárias 2013 e Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Carnaúba dos Dantas – RN, 07 de junho de 2013.

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:A8536C7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 86A/2013

PORTARIA/GM Nº 086A/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **FRANCISCA SABINO DA COSTA**, Matrícula Nº 138/2003, ocupante do cargo de **ASG,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Licença Maternidade no período de 05/02/2013 a 03/08/2013**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 05 de fevereiro de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:CA3E6B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 201/2013

PORTARIA/GM Nº 201/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Senhor **EMANUEL JIVAGO SILVA DE BRITO LIMA**, Matrícula Nº 0353, ocupante do cargo de **A.S.G.,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, Licença para o gozo de Férias Regulamentares no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 **.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 10 de junho de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:A64F72A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 200/2013

PORTARIA/GM Nº 200/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Senhor **FELIPE MACEDO DE ARAÚJO**, Matrícula Nº 0355, ocupante do cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, Licença para o gozo de Férias Regulamentares no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 **.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 10 de junho de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:4685D998

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013 - FMS

A Comissão de Pregão do Município de Coronel João Pessoa, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do Pregão Presencial nº. 009/2013 - FMSM, que tem como objeto aquisição de material de equipamentos e material de expediente, que teve como vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 a empresa W S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor total de R$ 23.035,53 (vinte e três mil e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos). No item 10 teve como vencedora a empresa AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, no valor total de R$ 37.524,00 (trinta e sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais).

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:66D05A16

COMISSÃO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013 - FMS

O Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, através dos recursos: **GOVERNO FEDERAL E OUTROS** foi realizado de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos ou impugnações.
Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, ADJUDICO e dou como legal o presente processo aos seguintes vencedores:

1- W. S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME – ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

2- AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – ITEM 10.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:4E177267

COMISSÃO DE PREGÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013 - FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO:
O Município de Coronel João Pessoa/RN, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do processo supra:
OBJETO**: A aquisição de equipamentos e material permanente.**

MAPA APURATIVO

1- W. S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME – ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor total de R$ 23.035,53 (vinte e três mil e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
2- AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – ITEM 10, no valor total de R$ 37.524,00 (trinta e sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais).

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Pregão e o que fundamenta nas Leis Federal que regem as Licitações Públicas e

legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, **HOMOLOGAMOS** o presente evento que teve como vencedor a empresa supracitada.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 10 de maio de 2013.

LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:09BBF425

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 064/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **FRANCISCO SILVINO DA SILVA 01880523485,** perfazendo a importância global de **R$ 2.640,00** (dois mil seiscentos e quarenta reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta dos Serviços de Borracharia**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Cruzeta/RN – Secretarias Municipais,** após a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 31 de Maio de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:C8AE9448

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 804, DE 07 DE JUNHO DE 2013

Institui a Comissão Provisória de Previdência Social do Município de Cruzeta – CPPS, define seus objetivos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA, no uso de suas atribuições encartadas nos incisos I e II do artigo 30 da Constituição Federal, bem como imiscuindo nas prerrogativas legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, exara o ato administrativo epigrafado, nos termos doravante delineados, expondo, preambularmente, seus fundamentos:

Considerando a possibilidade de instituição de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, estatuído no artigo 40 da Constituição Federal, disciplinado nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
Considerando a necessidade de discussão prévia com os servidores públicos civis efetivos, destinatários do referido regime previdenciário;
Considerando a parceria firmada com a Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Norte – UFRN para realização de estudo de viabilidade de implantação do RPPS;
Considerando a competência do Poder Executivo Municipal para elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo com desiderato de instituir o RPPS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Provisória de Previdência Social do Município de Cruzeta – CPPS, vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Parágrafo único. A Presidência da CPPS será exercida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. A Comissão definida no artigo precedente tem como objetivos debater a criação, organização e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos civis efetivos do Município Cruzeta, analisando sua viabilidade, estrutura e peculiaridades.
Parágrafo único. A CPPS implementará os meios e mecanismos necessários a efetivação dos seus objetivos.
Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º será composta por representantes titulares e convidados:
I – Titulares:
Prefeito Municipal, representante do Poder Executivo Municipal;
Dois Vereadores, representantes do Poder Legislativo Municipal;
Um representante dos servidores da Educação do Município de Cruzeta;
Um representante dos servidores públicos municipais;
§ 1º. A escolha dos representantes do Poder Legislativo, prevista na alínea *b*, será realizada através de eleição entre os Vereadores.
§ 2º. A escolha do representante dos servidores da Educação, prevista na alínea *c*, será realizada através de eleição entre os servidores da Educação sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SECE.
§ 3º. A escolha do representante dos servidores públicos municipais, prevista na alínea *d*, será realizada através de indicação da Secretaria Municipal de Administração e de Tributação – SMAT.
II – Convidados:
Dois representantes dos servidores efetivos do Município Cruzeta em exercício na sede da Prefeitura Municipal;
Secretários Municipais;
Procuradora do Município;
Um representante da sociedade civil, convidado dentre os representantes dos segmentos sociais organizados;
Promotora de Justiça de Cruzeta.
Parágrafo único. A indicação dos representantes dos servidores efetivos, prevista na alínea *a*, competirá ao Secretário da SMAT.
Art. 4º. A Comissão Provisória de Previdência Social Municipal discutirá a criação, organização e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos do Município a fim de subsidiar a proposta de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal para tal fim.
Art. 5º. Os membros da CPPS, após as respectivas indicações, serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Cruzeta, 07 de junho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:645C9A79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 180/2013

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 03 de junho de 2013, o Senhor DAVIDSON JENNER PEREIRA DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob nº 082.764.604-61, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação Social e Comunitária, lotado no Gabinete Civil, conforme Art. 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 438/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 03 de junho de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:2863A5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 116/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 534/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 04 (quatro) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 70,00 (setenta reais) e 04 (quatro) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) a servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS,** Mat. 299, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação e transporte durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias de 06 a 07, de 13 a 14, de 20 a 21 e de 27 a 28 de junho de 2013, com o objetivo de participar de Curso técnico em radiologia no CEFOPE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 de junho de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:810BC168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 117/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 155/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL ao servidor **JOSÉ PAULO FRANCISCO DA SILVA,** Mat. 251, ocupante da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** deste município, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de CAICÓ/RN, no dia 07 de junho de 2013, com o objetivo de participar das "Orientações gerias referentes à Conferência de Assistência Social 2013" no auditório da DIRED.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 06 de junho de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:1831532C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 118/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 155/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL a servidora **MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA,** Mat. 400, ocupante da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** deste município, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de CAICÓ/RN, no dia 07 de junho de 2013, com o objetivo de participar das "Orientações gerias referentes à Conferência de Assistência Social 2013" no auditório da DIRED.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 06 de junho de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:98C495C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 119/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 155/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL a servidora **TÁSIA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO,** Mat. 376, ocupante da

função de **COORDENADORA GERAL** deste município, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de CAICÓ/RN, no dia 07 de junho de 2013, com o objetivo de participar das "Orientações gerias referentes à Conferência de Assistência Social 2013" no auditório da DIRED.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 06 de junho de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:8B194DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 120/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 127/2013 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 70,00 (setenta reais) e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais) a servidora **CINTHIA PAULA ALVES DE S. MEDEIROS,** Mat. 487, ocupante da função de **SUPERVISORA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 03 e 04 de junho de 2013, com o objetivo de participar da Formação para os coordenadores locais do Projeto Trilhas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 06 de junho de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:A6515E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 121/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 126/2013 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 70,00 (setenta reais) e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais) a servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO S. SANTOS,** Mat. 043, ocupante da função de **COORDENADORA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 03 e 04 de junho de 2013, com o objetivo de participar do 7º Seminário Potiguar Prazer em Ler que acontecerá no Centro de Referência em Educação Aluízio Alves - CEMURE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 06 de junho de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:F5895C8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 047 2013

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇAO Nº. 047/2013 – PREGÃO PRESENCIAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAISAGISMO (IMPLANTAÇÃO: INCLUSO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E PRODUTOS), destinado a atender Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Guamaré/RN.
RESULTADO DE LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Guamaré/RN torna público o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, em que foi declarada vencedora a empresa: CAG VIEIRA COM. IMP. EXP. DE MÁQUINAS E INSUMOS AGRÍCOLAS – ME, CNPJ Nº 00.085.236/0001-78 vencedora do item: 01 com o valor global de R$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais). Guamaré/RN, em 07 de junho de 2013.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO.
Pregoeira Municipal.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇAO Nº. 047/2013 – PREGÃO PRESENCIAL.
Chegam-me os autos do processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAISAGISMO (IMPLANTAÇÃO: INCLUSO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E PRODUTOS),** destinado a atender Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Guamaré/RN.
Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, de acordo com parecer jurídico **HOMOLOGO** a proclamação da licitante vencedora a empresa**:** CAG VIEIRA COM. IMP. EXP. DE MÁQUINAS E INSUMOS AGRÍCOLAS – ME, CNPJ Nº 00.085.236/0001-78 vencedora do item: 01 com o valor global de R$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais)**.** Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo se apresentado como vantajosa, segundo os critérios previstos no ato

convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.
Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência. Guamaré/RN, em 07 de Junho 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA.
Prefeito Municipal.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:513DE971

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES APÓS CONCESSÃO DE PRAZO DE 08 (OITO) DIAS E DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Guamaré/RN torna público o resultado da fase de apuração das habilitações da licitação em epigrafe após concessão de prazo, que tem por **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE TROCA DE PÉTALAS E INSTALAÇÃO DE NOVA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. Sendo a Empresa MUNDO ELÉTRICO LTDA ME, CNPJ: 02.155.614/0001-78 declarada **INABILITADA** e aempresa BKL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.372.105/0001-60 foi declarada **HABILITADA.** A abertura da Proposta acontecerá no dia **13/06/2013 às 15h**. Comissão Permanente de Licitação, 10/06/2013.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:91529C52

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 602/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 05 (cinco) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Fortaleza/RN, nos dias **10, 11, 12, 13 e 14 de junho de 2013**, com o objetivo de participar de CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONTROLE QUÍMICO DE FLEBOTOMÍNEOS. As diárias têm o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 900,00** (novecentos reais).
Portaria: 602/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Fortaleza/RN
Servidor: GUSTAVO BESERRA SOLANO
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Guamaré, 10 de junho de 2013.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:19296545

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, DE 01 E 02 DE MAIO DE 2010

O Prefeito do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. Paulo de Brito, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe a legislação pertinente, especialmente o disposto no art. 37, da Constituição Federal e conforme item 17.7 do Edital, resolve convocar/notificar os candidatos abaixo relacionados por ordem de classificação, aprovados no Concurso Público convocado pelo Edital nº 01/2010 e homologado pelo Edital nº 01/2010, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada a Avenida Fundador Francisco Quinino, 148 Centro Ipueira-RN, a partir de**02 de maio de 2013nohorário das 07:00h as 12:00h**. para fins de tomar posse em seu respectivo cargo.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS:

N° INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
0294	Gustavo Felipe Bezerra Cabral	03º	*Médico Veterinário*

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueira/RN, 10 de junho de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

JOSIMAR ALENCAR DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:FAFBDF1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

CAMARA MUNICIPAL DE ITAU
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Itaú/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 014/2013, destinado à Construção de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material Odontológico, para atender as necessidades do Gabinete Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde deste município, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

EMPRESA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.224.321/0001-56

LOTE 01

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Ácido fosfórico a 37% mais clorexidina a 2% seringa de 2,5 ml.	Seringa	50	1,22	61,00
2	Adesivo para resina – agente de união mono componente com liberação de flúor que atua em esmalte e dentina	Unid	50	7,30	365,00
3	Agulha gengival extra curta , caixa com 100 unidades	CX	30	16,00	480,00
4	Agulha gengival curta, caixa com 100 unidades	CX	100	9,32	932,00
5	Agulha gengival longa, caixa com 100 unidades	CX	30	13,00	390,00
6	Anestésico local, cloridrato de lidocaína e fenilefrina caixa com 50 unidades.	CX	150	12,50	1.875,00
7	Anestésico tópico gel	Unid	10	3,63	36,30
8	Anestésico local, mepisv 3 % mepivacaina hci 3% sem vaso constriton 54 mg carp.	Cx	30	34,09	1.022,70
9	Algodão de rolinho	Pacote	100	0,93	93,00

Lote 03

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Material restaurador intermediário líquido, a base de eugenol. Acondicionado em frasco contendo 15 ml.	Frasco	10	5,00	50,00
2	Material restaurador intermediário em pó. Base de pó óxido de zinco com resistência de compressão, refil. Frasco contendo 38 g	Frasco	10	2,00	20,00
3	Liga para amálgama, vidro c/ 30 g	Frasco	50	40,00	2.000,00
4	Lixa de polimento e acabamento dental	Caixa	10	3,00	30,00
5	Luterin líquido restaurador intermediário	Frasco	10	13,00	130,00
6	Lixa para amálgama pacote c/ 50 unidades	Caixa	30	3,00	90,00
7	Lâmina de bisturi n° 15	Caixa	5	13,00	65,00
8	Lâmina de bisturi n° 12	Caixa	5	13,00	65,00
9	Lima keer n° 15 / 25 mm	Caixa	5	24,00	120,00

10	Matriz de poliéster pacote c/ 50 unidades	Pacote	20	0,69	13,80
11	Mercúrio vidro com 100 g	Vidro	30	75,00	2.250,00
12	Cortozol	Frasco	5	9,00	45,00
13	Microbush, caixa c/ 100 unidades	CX	15	2,68	40,20
14	Máscara c/ elástico c/ 3 camadas caixa c/ 100 unidades	CX	100	4,50	450,00
15	Gorros caixa c/ 50 unidades	CX	50	4,50	225,00
16	Óleo para caneta de alta rotação, vidro de 100 ml / 70g	Frasco	7	6,50	45,50
17	Óleo para caneta de baixa rotação, vidro de 100 ml / 70g	Frasco	7	6,50	45,50

Lote 04

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Otosporin c/ 10 ml suspensão odontológica frasco	Frasco	10	8,00	80,00
2	Pasta hergos F para profilaxia dental	Unid	15	2,00	30,00
3	Papel carbono para articulação contendo 12 folhas	CX	10	1,00	10,00
4	Papel de gral cirúrgico tamanho 10x100	Rolo	6	10,00	60,00
5	Papel de gral cirúrgico tamanho 15X x100	Rolo	6	15,00	90,00
6	Papel de gral cirúrgico tamanho 20x100	Rolo	6	30,00	180,00
7	Pedra pones extra fina uso odontológico	Unid	5	1,00	5,00
8	Pó de hidróxido de cálcio, vidro com 10 g	Frasco	10	1,80	18,00
9	Sugadores plásticos descartáveis, pacote com 40 unidades	Pacote	100	1,00	100,00
10	Resina A2 ampola de 4 gramas cor A2	Unid	10	9,00	90,00
11	Resina A3 ampola de 4 gramas cor A3	Unid	10	9,00	90,00
12	Resina A4 ampola de 4 gramas cor A4	Unid	10	9,00	90,00
13	Resina B 2	Unid	10	9,00	90,00
14	Resina B 3	Unid	10	9,00	90,00
15	Resina A 3 1/2	Unid	10	9,00	90,00
16	Taça de borracha	Unid	10	0,84	8,40
17	Tergensol, vidro com 200 ml	Frasco	10	5,00	50,00
18	Tricresol formaline frasco	Frasco	10	2,00	20,00
19	Ionômero de vidro para restauração, possuindo comprovada adesão ao esmalte e à dentina, aliada as propriedades anticariogênicas. Frasco de líquido (10 g)	Frasco	30	4,00	120,00
20	Ionômero de vidro para restauração, possuindo comprovada adesão ao esmalte e à dentina, aliada as propriedades anticariogênicas. Frasco de pó (10 g)	Frasco	30	3,96	118,80
21	Verniz forrador de cavidades frasco	Frasco	10	4,98	49,80
22	Alavanca reta fina	Unid	10	5,00	50,00
23	Alavanca seldin ou bandeirinha dir e esq	Unid	10	5,00	50,00

Lote 06

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Rolemback escupidor	Unid	5	3,00	15,00
2	Tesoura de sutura inox tamanho médio	Unid	8	6,00	48,00
3	Tesoura de sutura inox tamanho pequeno	Unid	8	6,00	48,00
4	Pinça de sutura em inox tamanho médio	Unid	8	10,00	80,00
5	Porta agulha inox tamanho médio	Unid	10	10,00	100,00
6	Porta almágama plástico de 0,01 kg	Unid	50	5,00	250,00
7	Pote Dappen	Unid	8	0,80	6,40
8	Sindesmótomo	Unid	10	2,00	20,00
9	Seringa carpule para anestesia com refluxo	Unid	30	10,00	300,00
10	Porta matriz de aço inox	Unid	10	10,00	100,00
11	Fórceps 150	Unid	8	10,00	80,00
12	Câmara escura para relevar Raio X dental	Unid	1	30,00	30,00
13	Revelador frasco de 475 ml de primeira qualidade	Frasco	20	2,00	40,00
14	Fixador frasco de 475 ml de primeira qualidade	Frasco	20	2,00	40,00
15	Película radiográfica caixa c/ 150 unidades	CX	3	24,20	72,60
16	Colgadura	Unid	10	1,00	10,00

EMPRESA: W. S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.212.250/0001-49

Lote 07

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Pinça odontológico	Unid	20	4,45	89,00
2	Explorador	Unid	20	2,80	56,00
3	Moldeiras descartáveis, pacote c/100, tamanho P.	Pct	10	33,98	339,80
4	Moldeiras descartáveis, pacote c/100, tamanho M.	Pct	10	29,43	294,30
5	Lençol de borracha	CX	3	10,80	32,40
6	Anco yong	Unid	2	6,99	13,98
7	Jogo de grampos para isolamento	CX	2	7,07	14,14
8	Pinça porta-grampo tipo palmer	Unid	3	33,60	100,80
9	Perfurador de lençol ainsvath	Unid	1	28,70	28,70
10	Cânulas de aspiração	Unid	5	20,13	100,65
11	Pontas de Cânulas de aspitação , tamanho Médio	Unid	10	3,91	39,10
12	Pontas de Cânulas de aspitação , tamanho Grande	Unid	10	4,81	48,10
13	Brocas esfericas haste longa	Unid	10	1,35	13,50
14	Estirpa nervos	CX	4	18,80	75,20
15	Lima tipo k 15 a 40 21mm	CX	4	21,70	86,80
16	Lima tipo k 15 a 40 25mm	CX	4	21,70	86,80
17	Lima tipo k 15 a 40 31mm	CX	4	21,70	86,80
18	Lima tipo k 45 a 80 21mm	CX	4	21,70	86,80
19	Lima tipo k 45 a 80 25mm	CX	4	21,70	86,80
20	Lima tipo k 45 a 80 31mm	CX	4	21,70	86,80
21	Lima k especial 06, 08, 10 21mm	CX	2	18,43	36,86
22	Lima k especial 06, 08, 10 25mm	CX	2	18,43	36,86
23	Lima k especial 06, 08, 10 31mm	CX	2	18,43	36,86
24	Cones absoventes de papel 1° serie	CX	4	11,00	44,00
25	Cones absoventes de papel 2° serie	CX	4	11,00	44,00
26	Cones principais 15 a 40	CX	2	11,00	22,00
27	Cones principais 45 a 80	CX	2	11,00	22,00
28	Cones secundários fm	CX	3	11,00	33,00
29	Cones secundários mf	CX	3	11,00	33,00
30	Lamparina a alcool	Unid	2	12,74	25,48
31	Caixa undodantica fava	Unid	2	43,90	87,80
32	Hipocloreto de sódio a 1%	Unid	2	1,54	3,08
33	Edta t17%	Unid	2	24,08	48,16
34	Regua milimetrada calibradora metalica	Unid	1	5,23	5,23
35	Limas tipo hedstraen 15 a 40	CX	4	21,70	86,80
36	Limas tipo hedstraen 45 a 80	CX	2	21,70	43,40

Lote 08

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Jogo de valcadores tipo paiva (1 a 4)	jogo	5	2,66	13,30
2	Placa de vidro	Unid	2	3,99	7,98
3	Espátula para cimento	Unid	2	4,35	8,70
4	Cimento undodantico selaer 26 ou endo fill	Unid	2	53,82	107,64
5	Lima kell 15mm	CX	3	21,70	65,10
6	Lima kell 25mm	CX	3	21,70	65,10
7	Iodoformio	Unid	2	9,87	19,74
8	Amalgamador	Unid	2	88,30	176,60
9	Fotopolinerizador	Unid	2	419,15	838,30
10	Kit endodantico	Unid	4	48,20	192,80
11	Suporte para fotopolinerizador	Unid	2	85,90	171,80
12	Solução de ulilton	Unid	4	2,94	11,76
13	Sugador de metal n° 5	Unid	2	7,64	15,28
14	Cabo para espelho odontológico	Unid	50	1,47	73,50
15	Fosculine 12 v 75w consultório odontológico	Unid	10	1,30	13,00
16	Limalha de prata 1 porção c/ 50	Cx	30	49,68	1.490,40
17	Limalha de prata 2 porção c/ 50	Cx	30	67,30	2.019,00

EMPRESA: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43

Lote 05

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Bandeja retangular em inox, medindo 18 X 23 cm	Unid	10	10,00	100,00
2	Brunidor inox	Unid	10	2,70	27,00
3	Caneta de alta rotação push-botton com rotação mínima de 280.000 e máxima de 350.000 rpm com toque elevado e níveis mínimos de vibração e ruidos	Unid	2	272,00	544,00
4	Cureta para raspagem n° 0-0	Unid	5	4,00	20,00
5	Cureta para raspagem n° 7-8	Unid	5	4,00	20,00
6	Cureta para raspagem n° 11-12	Unid	5	4,00	20,00
7	Cureta para raspagem n° 13-14	Unid	5	4,00	20,00
8	Colher de dentina inox (tamanho diversos)	Unid	15	2,00	30,00
9	Condensador de amálgama Word 1	Unid	5	2,00	10,00
10	Condensador de amálgama Word 2	Unid	5	2,00	10,00
11	Espátula de inserção inox	Unid	5	3,00	15,00
12	Espátula para resina inox	Unid	5	3,00	15,00
13	Espátula 24 inox	Unid	5	3,00	15,00
14	Espelho de alta qualidade	Unid	100	1,00	100,00
15	Ficha clínica simples pequena pacote c/ 100 unidades	Pacote	50	6,05	302,50
16	Fórceps 151	Unid	5	23,00	115,00
17	Fórceps 16	Unid	5	23,00	115,00
18	Fórceps 18 L	Unid	5	23,00	115,00
19	Fórceps 18 R	Unid	5	23,00	115,00
20	Fórceps 65	Unid	5	23,00	115,00
21	Lixeira inox com pedal cap. 30 litros	Unid	1	171,50	171,50

EMPRESA: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-60

Lote 02

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Broca 1014	Unid	10	1,44	14,40
2	Broca 1015	Unid	10	1,44	14,40
3	Broca 1016	Unid	10	1,44	14,40
4	Broca 2195	Unid	10	1,44	14,40
5	Broca 1034	Unid	10	1,44	14,40
6	Broca 1035	Unid	20	1,44	28,80
7	Broca 1036	Unid	10	1,44	14,40
8	Broca 3118 FF CE	Unid	10	1,44	14,40
9	Broca 1153 CE	Unid	10	1,44	14,40
10	Broca 1035 CE	Unid	10	1,44	14,40
11	Broca 1023 CE	Unid	10	1,44	14,40
12	Broca 1016 HL CE	Unid	10	1,44	14,40
13	Broca 11190 FF KG	Unid	10	1,44	14,40
14	Banda matriz de aço inox MF 450 L 0,05 X 7 X50 mm	Unid	5	1,17	5,85
15	Banda Matriz de aço inox 5 mm	Unid	5	1,11	5,55
16	Broca cirúrgica haste longo n° 4,6	Unid	40	6,89	275,60
17	Cabo de bisturi	Unid	2	4,15	8,30
18	Capa descartáveis / seringa tríplice caixa com 100 unidades	CX	10	12,00	120,00
19	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco – 11 gramas, caixa com 2 unidades	CX	10	8,55	85,50
20	Escova de Robson	Unid	10	0,88	8,80
21	Verniz com flúor	Frasco	10	10,64	106,40
22	Formecresol, frasco c/ 100 ml	Frasco	10	3,85	38,50
23	Fio dental	Unid	10	1,38	13,80
24	Flúor	Unid	100	2,70	270,00
25	Fio de sutura de seda trançada 3.0 caixa c/ 24 envelopes	CX	50	17,60	880,00
26	Glutaraldeido , 2% ativado solução esterilizante	Frasco	6	4,15	24,90

	1.500 ml				
27	Solução hemostática tópica, frasco de 10 ml	Frasco	15	9,01	135,15
Lote 09					
Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Máquina seladora para papel gral cirurgico	Unid.	2	200,00	400,00
2	Envelope alto selante gral cirúrgico 140 x 290 mm	Unid.	100	0,23	23,00
3	Envelope alto selante gral cirúrgico 190 x 370 mm	Unid.	100	0,89	89,00
4	Avental de chumbo com protetor de tireóide tamanho 60x50 cm, Espessura: 0,25 mm/Pb e protetor para tireóide infantil	Unid.	1	195,00	195,00
5	Avental de chumbo com protetor de tireóide tamanho 76 x 60 cm, Espessura: 0,25 mm/Pb	Unid.	2	222,00	444,00
6	Negastoscopio odontologicco	Unid.	1	250,00	250,00

Itaú-RN, 24 de Abril de 2013.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:14730858

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Itaú/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 010/2013, destinado à Construção de Sistema de Registro de Preços para eventual locação de veículos adaptados para o transporte de estudantes da zona rural para sede do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e locação de veículos para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de: Trecho I, Cícero Batista Soares Lins, CPF 040.506.714-33, com o valor mensal de R$ 1.268,08 (hum mil e duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos). Trecho II, Raimundo Nonato Dias Pinheiro, CPF: 036.909.264-32, com o valor mensal de R$ 13.025,00 (três mil e vinte e cinco reais). Trecho III, Lucineide Gomes de Oliveira, CPF: 538.337.164-87, com o valor mensal de R$ 2.013,44 (dois e treze reais e quarenta e quatro centavos). Trecho IV, Manoel Milton Brasil, CPF: 378.259.174-72, com o valor mensal de R$ 1.706,10 (hum mil e setecentos e seis reais e dez centavos). Trecho V, Antonio Eliandro Alves Dias, CPF: 083.822.854-22com o valor mensal de R$ 1.960,20 (hum mil e novecentos e sessenta reais e vinte centavos). Trecho VI, Max Heller Pinheiro, CPF: 008.759.364-58, com o valor mensal de R$ 3.245,22 (três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Trecho VII, Sebastião Alves Maia, CPF: 538.341.274-34, com o valor mensal de R$ 1.573,00 (hum mil e quinhentos e setenta e três reais). Trecho VIII, Geraldo Lopes de Paiva, CPF: 051.207.914-50, com o valor mensal de R$ 1.674,64 (hum mil e seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Trecho IX, Fernando Gomes Morais, CPF: 357.141.664-34, com o valor mensal de R$ 3.617,90 (três mil e seiscentos e dezessete reais e noventa centavos). Trecho X, Antonio Magedson Fernandes de Oliveira, CPF: 627.128.534-15, do com o valor mensal de R$ 1.766,60 (hum mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Trecho XI, Francisco Fabiano Pinheiro Régis, CPF: 009.665.914-96, com o valor mensal de R$ 3.121,80 (três mil e cento e vinte e um reais e oitenta centavos). Trecho XII, Francisco Reis Maia de Lima, CPF: 876.082.784-04, com o valor mensal R$ 1.137,40 (hum mil e cento e trinta e sete reais e trinta e quarenta centavos). Trecho XIII, Getúlio Soares de Albuquerque, CPF: 083.177.054-63, com o valor mensal de R$ 302,50 (trezentos e dois reais e cinqüenta centavos). Fábia Lima de Freitas Leite, CPF: 059.552.394-30, veículo a disposição da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com o valor mensal de R$ 1.964,60 (hum mil e novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Luiz Gonzaga de Oliveira Neto, CPF: 054.644.484-97, locação de veículo a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, com o valor mensal de R$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais). SERRANO COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 11.580.209/0001-98, Locação de veículo a disposição da Secretaria Municipal de Transportes e Desenvolvimento Urbanos, com o valor mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Itaú/RN, 01 de Abril de 2013

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:C7F9624A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do seu Prefeito Municipal, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 010/2013, destinado à Construção de Sistema de Registro de Preços para eventual locação de veículos adaptados para o transporte de estudantes da zona rural para sede do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e locação de veículos para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, conforme Termo de Referência do respectivo Edital, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de: Trecho I, Cícero Batista Soares Lins, CPF 040.506.714-33, com o valor mensal de R$ 1.268,08 (hum mil e duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos). Trecho II, Raimundo Nonato Dias Pinheiro, CPF: 036.909.264-32, com o valor mensal de R$ 13.025,00 (três mil e vinte e cinco reais). Trecho III, Lucineide Gomes de Oliveira, CPF: 538.337.164-87, com o valor mensal de R$ 2.013,44 (dois e treze reais e quarenta e quatro centavos). Trecho IV, Manoel Milton Brasil, CPF: 378.259.174-72, com o valor mensal de R$ 1.706,10 (hum mil e setecentos e seis reais e dez centavos). Trecho V, Antonio Eliandro Alves Dias, CPF: 083.822.854-22com o valor mensal de R$ 1.960,20 (hum mil e novecentos e sessenta reais e vinte centavos). Trecho VI, Max Heller Pinheiro, CPF: 008.759.364-58, com o valor mensal de R$ 3.245,22 (três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Trecho VII, Sebastião Alves Maia, CPF: 538.341.274-34, com o valor mensal de R$ 1.573,00 (hum mil e quinhentos e setenta e três reais). Trecho VIII, Geraldo Lopes de Paiva, CPF: 051.207.914-50, com o valor mensal de R$ 1.674,64 (hum mil e seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Trecho IX, Fernando Gomes Morais, CPF: 357.141.664-34, com o valor mensal de R$ 3.617,90 (três mil e seiscentos e dezessete reais e noventa centavos). Trecho X, Antonio Magedson Fernandes de Oliveira, CPF: 627.128.534-15, do com o valor mensal de R$ 1.766,60 (hum mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Trecho XI, Francisco Fabiano Pinheiro Régis, CPF: 009.665.914-96, com o valor mensal de R$ 3.121,80 (três mil e cento e vinte e um reais e oitenta centavos). Trecho XII, Francisco Reis Maia de Lima, CPF: 876.082.784-04, com o valor mensal R$ 1.137,40 (hum mil e cento e trinta e sete reais e trinta e quarenta centavos). Trecho XIII, Getúlio Soares de Albuquerque, CPF: 083.177.054-63, com o valor mensal de R$ 302,50 (trezentos e dois reais e cinqüenta centavos). Fábia Lima de Freitas Leite, CPF: 059.552.394-30, veículo a disposição da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com o valor mensal de R$ 1.964,60 (hum mil e novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Luiz Gonzaga de Oliveira Neto, CPF: 054.644.484-97,locação de veículo a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, com o valor mensal de R$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais). SERRANO COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 11.580.209/0001-98, Locação de veículo a disposição da Secretaria Municipal de Transportes e Desenvolvimento Urbanos, com o valor mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Ordeno que se proceda à publicação do objeto, com a condição de sua eficácia.

Itaú/RN, 01 de Abril de 2013

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:27EE35A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Itaú/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 011/2013, destinado à Construção de Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Farmácia Básica e para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

EMPRESA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.224.321/0001-56

LOTE 01

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	FERNOBARBITAL INJETÁVEL 200 MG/ML	AMP.	100	0,86	86,00
2	FENITOINA DE SÓDIO INJ 50 mg	AMP.	150	1,17	176,00
3	FLUOXETINA 20 mg	CPR.	500	0,12	60,00
4	CLONAZEPAN COMPRIMIDO 2 mg	CPR.	8.000	0,18	1.440,00
5	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 mg	CPR.	500	0,24	120,00
6	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 mg	CPR.	750	0,47	352,50
7	OXCARBAZEPINA 300MG COMP.	CPR.	500	0,50	250,00
8	SULFATO DE MORFINA INJ DE 10 ml	AMP.	50	0,51	25,50
9	SULFATO DE MORFINA 10 mg	CPR.	200	0,51	102,00
10	CLORIDRATO DE PAROXETINA COMP. 20 mg	CPR.	500	0,67	335,00
11	CARBONATO DE LITIO 300MG	CPR.	500	0,11	55,00
12	OXCARBAMAZEPINA SUSPENSAO A 6%	UNID.	150	18,00	2.700,00
13	DIAZEPAM 5 mg COMP.	Cpr.	1.000	0,04	40,00
14	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 mg	CPR.	8.000	0,12	960,00
15	CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100 mg	CPR.	1.500	0,19	285,00
16	CLORIDRATO DE CLOPROMAZINA DE 25 mg	CPR.	500	0,16	80,00
17	CLOPROMAZINA DE 25MG/5ML INJETAVEL	UND.	250	2,00	500,00
18	FENITOINA DE SÓDIO COMP 100 mg	CPR.	500	0,06	30,00
19	RISPERIDONA 2mg COMP.	CPR.	1.000	0,52	520,00
20	CLOXAZOLAM 2 mg COMP.	CPR.	500	0,87	435,00
21	HALOTANO 1MG/ML 100ML.	FRASCO	60	82,00	4.920,00
22	ACIDO VALPROICO 250 mg	COMP.	800	0,41	328,00
23	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG COMP.	CPR.	300	0,50	150,00

LOTE 03

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	BROMAZEPAN COMPRIMIDOS 06 mg	CPR.	8.000	0,05	400,00
2	BROMAZEPAN 03 mg	CPR.	8.000	0,05	400,00
3	CARBAMAZEPINA COMP 400 mg	CPR.	1.500	0,16	240,00
4	CARBAMAZEPINA XAROPE VIDRO C/ 100 ML	VIDRO	250	8,80	2.200,00
5	CLONAZEPAN COMPRIMIDO 0,5 mg	CPR.	8.000	0,11	880,00
6	CLONAZEPAN COMPRIMIDO 2 mg	UNID	3.000	0,20	600,00
7	DIAZEPAN 10 mg COMPRIMIDOS	CPR.	20.000	0,05	1.000,00
8	DIAZEPAN INJETÁVE 10 mg 2 ml	AMP.	500	0,51	255,00
9	SULFATO DE MORFINA 30mg COMP.	COMP.	100	1,37	137,00
10	DOLAMTINA INJ. 50 mg	UNID	200	3,49	698,00
11	LEVOZINE COMPRIMIDO 25 mg	CPR.	250	0,24	60,00
12	BIPERIDENO COMPRIMIDO 02 mg	CPR.	2.500	0,24	600,00
13	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2mg/ml FRASCO	UNID.	100	2,96	296,00
14	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 mg	CPR.	10.000	0,06	600,00
15	FENOBARBITAL GOTAS 4% 20 ML	FRASCO	200	1,72	344,00
16	HALOPERIDOL 05 mg COMP.	CPR.	800	0,08	64,00
17	HALOTANO 1MG/ML 250ML.	FRASCO	25	235,04	5.876,00
18	AMITRIPLINA COMPRIMIDO 25 mg	CPR.	8.000	0,13	1.040,00

LOTE 04

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	ADRENALINA 1 MG INJETÁVEL	AMP.	200	2,00	400,00
2	AMICACINA 500 mg AMP 2ML	AMP.	300	1,40	420,00
3	AMICACINA 100 mg AMP 2ML	AMP.	300	0,83	249,00
4	AMPICILINA 01 g INJETÁVEL	AMP.	800	0,87	696,00
5	CEFTRIAXONA ROCEFIN 1.000 mg INJ	AMP.	1.000	1,00	1.000,00
6	CLOROFENICOL INJ 01 g	AMP.	1.000	1,01	1.010,00
7	GENTAMICINA 10 mg INJ AMPOLA DE 01 ml	AMP.	500	0,36	180,00
8	GENTAMICINA 20 mg INJ AMPOLA DE 02 ml	AMP.	500	0,35	175,00
9	GENTAMICINA 40 mg INJ.AMPOLA DE 01 ml	AMP.	500	0,33	165,00
10	GENTAMICINA 80 mg INJ AMPOLA DE 02 ml	AMP.	500	0,30	150,00
11	GENTAMICINA INJETÁVEL 60 mg AMPOLAS DE 1,5 ml	AMP.	500	0,38	190,00
12	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML. INJ.	AMP.	500	7,50	3.750,00
13	PENICILINA G BENZ 120000UI INJ.	AMP.	4.000	0,35	1.400,00
14	METRONIDAZOL 0.5% 100ML. SF	AMP.	2.000	0,95	1.900,00
15	PENICILINA INJETÁVEL 400.000	AMP.	500	0,86	430,00
16	OXACILINA 500 MG	AMP.	500	1,15	575,00
17	DIPIRONA 1 GR INJETÁVEL AMPOLA 02 ml	AMP.	2.000	0,47	940,00
18	BROMETO DE N BUTIL ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SODICA	AMP.	1.500	1,48	2.220,00

LOTE 05

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	LIDOCAINA 02 % S / V INJETÁVEL AMPOLA DE 20 ml	AMP	500	2,18	1.090,00
2	METOCLOPRAMIDA 10 MG INJ AMPOLA DE 02 ml	AMP	1.000	0,27	270,00
3	OMEPRAZOL AMP 40 mg INJ	AMP	600	4,42	2.652,00
4	TENOXICAM 20MG. INJ.	AMP	800	5,03	4.024,00
5	OXITOCINA 5 U.I / ml	AMP	200	0,72	144,00
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	AMP	8.000	1,20	9.600,00
7	SORO GLICOSADO 5% C/ 500 ml	AMP	5.000	1,75	8.750,00
8	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	AMP	3.000	0,75	2.250,00
9	SORO RINGER LACTATO 500 ML	AMP	3.000	2,00	6.000,00
10	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA C/ 10ML	AMP	12.000	0,08	960,00
11	VITAMINA K 10 MG /ML AMP 1ML	AMP	500	0,57	285,00
12	VITAMINA C 1G AMP 5 ML	AMP	500	0,62	310,00
13	CIMETIDINA 300 MG AMPOLA 2ML	AMP	1.000	0,38	380,00
14	CEFALOTINA SÓDICA 1G	AMP	1.000	1,40	1.400,00
15	PIRACETAN 200 MG SOLUÇÃO INJ.	AMP	200	2,35	470,00
16	DRAMIN B6 INJ.	AMP	1.200	2,00	2.400,00
17	TRANSAMIM INJ.	AMP	800	0,30	240,00
18	NORIMPURUM INJ.	AMP	300	9,00	2.700,00
19	EFORTIL INJETÁVEL 10 ML	AMP	200	5,44	1.088,00
20	LEVOFLOXACINO SOL. INJ. 5MG. 100ML.	AMP	300	5,29	1.587,00

LOTE 07

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	CEFALEXINA 250 mg / ml SUSPENSÃO FRASCO C/ 60 ml	FRASCO	1.000	1,69	1.690,00
2	ERITROMICINA 250 MG SUSPENSÃO VIDRO COM 60 ML	VIDRO	200	2,91	582,00
3	DIPIRONA GOTAS FRASCO C/ 10 ml	FRASCO	1.000	0,50	500,00
4	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FRASCO COM 20 ml (LEI 9787/99)	FRASCO	1.000	1,08	1.080,00
5	PARECETAMOL GOTAS 200MG/ML 10 ml	FRASCO	1.000	0,46	460,00
6	ALBEDAZOL SUSPENSÃO FRASCO C/ 10 ml	FRASCO	800	1,00	800,00
7	AMBROXOL XAROPE INFANTIL FRASCO C/ 100 ml	FRASCO	1.000	0,90	900,00
8	AMBROXOL XORAPE FRASCO C/ 100 ml (ADULTO)	FRASCO	1.000	0,90	900,00
9	BROMETO DE IPATROPIO FRASCO C/ 20 ml	UNID	300	0,57	171,00
10	DEXAMETAZONA ELIXIR C/ 100 ml	FRASCO	1.000	0,87	870,00
11	DIMETICONA 75 MG/ML FRASCO 10 ml	FRASCO	500	0,61	305,00
12	IODETO DE POTASSIO XAROPE VIDRO C/ 100 ml	FRASCO	500	1,40	700,00
13	METOCLOPRAMIDA 4% GOTAS FRASCO COM 10 ML	FRASCO	800	0,62	496,00
14	METRONIDAZOL SUSPENSÃO VIDRO C/ 80 ml	VIDRO	1.000	1,00	1.000,00
15	MEBENDAZOL SUSP 30 ml	VIDRO	500	0,66	330,00
16	AMPICILINA CAPS 500 mg	CPR.	300	0,09	27,00
17	NORFLOXACINA DE 400 mg COMP	CPR.	1.000	0,14	140,00
18	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0.2ML.	AMPOLA	300	5,00	1.500,00
19	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0.4ML.	AMPOLA	300	6,92	2.076,00
20	PARACETAMOL 750 mg	CPR.	7.500	0,07	525,00
21	FLUCONAZOL 150 mg	CPR.	800	0,20	160,00
22	TETRACICLINA + ANFOTERACINA B CREME VAGINAL	TUBO	300	3,96	1.188,00

LOTE 12

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	ÓLEO MINERAL PURO 100 ML	FRASCO	150	1,60	240,00
2	NISTATINA SUSP 30 mg VIDRO COM 30 ML	VIDRO	500	1,19	595,00
3	SALBUTAMOL 4% XAROPE 100 ML	UNID	1.000	0,82	820,00
4	ESTROGENOS COMPRIMIDO 0,625 mg	CPR.	800	0,31	248,00
5	ESTROGENOS CREME EMBALAGEM DE 25 g	TUBO	200	5,50	1.100,00
6	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 120MG /100 ML	UNID	300	9,97	2.991,00
7	POLIVITAMÍNICO SUSPENSÃO VIDRO C/ 60 ML	VIDRO	500	1,95	975,00
8	VITAMINA "C" GOTAS 200 MG 20 ML	UNID	250	0,88	220,00
9	BENZOATO DE BENZILA 25 % VIDRO DE 60 ML	VIDRO	250	1,10	275,00
10	IBUPROFENO SUSPENÇÃO ORAL 20MG/ML	FRASCO	500	1,22	610,00
11	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO	1.000	1,70	1.700,00
12	DICLOF. POTASSICO COMPRIMIDO	CPR.	15.000	0,04	600,00
13	DICLOF. SÓDICO 50 mg	CPR.	15.000	0,04	600,00
14	COMPLEXO "B" DRÁGEAS	UNID	800	0,10	80,00
15	NIMESULIDA DE 100MG	CPR.	20.000	0,03	600,00
16	MELOXICAM 15MG	CPR.	15.000	0,05	750,00
17	SULFADIAZINA DE PRATA 400G.	POTE	200	8,93	1.786,00

EMPRESA: R W C GURGEL EPP, CNPJ: 10.538.476/0001-34

LOTE 02

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP. 250/62.5MG 5ML. 75ML.	FRASCO	200	7,00	1.400,00
2	CAPTOPRIL 25 mg	CPR.	150.000	0,02	3.000,00
3	CAPTOPRIL 50 mg	CPR.	100.000	0,03	3.000,00
4	DIGOXINA COMPRIMIDO	CPR.	10.000	0,04	400,00
5	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP	CPR.	150.000	0,02	3.000,00
6	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	CPR.	150.000	0,02	3.000,00
7	HIDROCLOROTIAZIDA 50 mg	CPR.	100.000	0,03	3.000,00
8	METILDOPA 500 mg	CPR.	50.000	0,15	7.500,00
9	METILDOPA 250 mg	CPR.	25.000	0,09	2.250,00
10	METFOMINA 850 mg	CPR.	50.000	0,05	2.500,00

11	METFORMINA 500 mg	CPR.	25.000	0,05	1.250,00
12	PROPRANOLOL 40 mg	UNID	50.000	0,02	1.000,00
13	ALENDRONATO DE SODIO 70MG.	CPR.	1.500	0,59	885,00
14	ATENOLOL 25 MG	CPR.	50.000	0,02	1.000,00
15	ATENOLOL 50 MG	CPR.	25.000	0,03	750,00
16	ENALAPRIL 10 MG	CPR.	50.000	0,03	1.500,00
17	ENALAPRIL 20 mg.	CPR.	25.000	0,04	1.000,00
18	SINVASTATINA 20 MG	CPR.	4.000	0,08	320,00
19	SINVASTATINA 10 MG	CPR.	4.000	0,05	200,00
20	SINVASTATINA 40 MG	CPR.	4.000	0,15	600,00
21	LOSARTANA POTASSICA 100mg	CPR.	10.000	0,21	2.100,00
22	LOSARTANA POTASSICA 50 mg	CPR.	4.000	0,05	200,00

LOTE 14

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	A A S 100 mg	CPR.	10.000	0,02	200,00
2	A A S 500 mg	CPR.	1.000	0,04	40,00
3	CEFALEXINA 500 mg	CPR.	15.000	0,14	2.100,00
4	ALBENDAZOL 400 mg COMPRIMIDO	CPR.	1.000	0,26	260,00
5	AMOXILINA 500 mg	CPR.	15.000	0,07	1.050,00
6	AZITROMICINA 500 MG	CPR.	1.000	0,41	410,00
7	AZITROMICINA SUSPENÇÃO ORAL DE 900MG	FRASCO	800	2,63	2.104,00
8	AMOXILINA 250 mg VIDRO C/ 60 ml	VIDRO	1.500	1,20	1.800,00
9	CIPROFLOXACINA COMP 500 mg	CPR.	5.000	0,15	750,00
10	DEXAMETAZONA CREME TUBO DE 10 g	TUBO	1.000	0,70	700,00
11	DEXCLOFENIRAMINA ELIXIR 100 mg	VIDRO	500	0,88	440,00
12	ERITROMICINA 500 MG CAPS	CAPS	50	0,34	17,00
13	INSULINA GLARGINA FRASCO C/ 3ml	FRASCO	50	89,25	4.462,50
14	HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENÇÃO ORAL 35,6MG + 37MG	FRASCO	500	1,42	710,00
15	IMUNOGLOBULINA ANTI-Rh (D)	UNID	25	171,00	4.275,00

LOTE 16

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	RANITIDINA 150 mg	CPR.	2.000	0,05	100,00
2	TIABENDAZOL COMP	CPR.	1.000	1,28	1.280,00
3	ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 50mg FRASCO	UNID.	100	2,42	242,00
4	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA COMP. 10 mg	CPR.	500	0,02	10,00
5	MEBENDAZOL SUSP. ORAL 20 mg/ml FRASCO	UNID.	100	0,66	66,00
6	NISTANTINA SUSP. ORAL 100.000 UI/ml FRASCO	UNID.	100	1,39	139,00
7	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL	UNID	2.000	0,39	780,00
8	SULFA + TRIMETROPINA SUSPENSÃO VIDRO COM 60 ml	VIDRO	1.000	0,73	730,00
9	TIABENZOL SUSP VIDRO C/ 40 ML	VIDRO	500	2,18	1.090,00
10	METOPROLOL 50 mg COMP.	CPR.	800	0,43	344,00
11	METOPROLOL 25 mg COMP.	CPR.	800	0,43	344,00
12	XILESTESIN ANEST. SPLAY 10MG. 50ML.	FRASCO	120	41,88	5.025,60

EMPRESA: DROGARIA LONGA VIDA, CNPJ: 06.231.164/0001-06,

LOTE 06

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	HIDROX ALUMÍNIO + ASS PLUS SUSPENSÃO FRASCO C/ 100 ml	FRASCO	1.000	1,11	1.110,00
2	BEROTEC GOTAS FRASCO C/ 20 ml	FRASCO	250	1,89	472,50
3	ACICLOVIR CREME 10 G	UNID	300	1,52	456,00
4	ÁCIDO FÓLICO COMP 5 mg	CPR.	1.000	0,02	20,00
5	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50mg	UNID	4.000	0,33	1.320,00
6	CAVERDILOL 3,125 MG	CPR.	3.500	0,17	595,00
7	CAVERDILOL 6,25 MG	CPR.	3.500	0,19	665,00
8	CAVERDILOL 12,5MG	CPR.	3.500	0,22	770,00
9	CAVERDILOL 25MG	CPR.	3.500	0,25	875,00
10	SUSTRATE DE 10MG	UNID	500	0,28	140,00
11	LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROT. 25MG	CPR.	500	0,35	175,00
12	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 mg	UNID	1.000	0,24	240,00
13	SUPUSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	UNID	240	0,63	151,20
14	VITAMINA C ENFERVECENTE CX C/ 10 COMP	CX	200	2,30	460,00
15	CALCITRIOL 0,25 MCG	COMP.	1.500	1,40	2.100,00
16	CILOSTAZOL 100mg COMP.	COMP.	800	0,65	520,00
17	ENANATO DE NORETISTERONA 50 mg/ml + VALERATO DE ESTRADIOL 5 mg/ml INJ.	AMP.	250	6,99	1.747,50

LOTE 08

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	PROPATILNITRATO 10g	CPR.	50	0,34	17,00
2	LIDOCAINA 02 % S / V SPRAY FRASCO DE 30g	FRASCOS	10	32,50	325,00
3	VERTIX COMP	UNID	800	0,09	72,00
4	DRAMIN B6 COMP	CPR.	100	0,09	9,00
5	TRANSAMIM COMP	CPR.	200	0,99	198,00
6	SULCCINATO DE METOPROLOL 50g	UNID	500	1,14	570,00
7	FLORAX ADULTO	UNID	100	5,49	549,00
8	EPINEFRINA INJETÁVEL 1G DE 1 ML	AMP.	150	0,38	57,00
9	TERICIN AT C/ APLICADOR BISNAGA DE 40 G	UNID	100	5,99	599,00
10	SECNIDAZOL 1000 MG	CPR.	1.000	0,35	350,00
11	ESCABIN SABONETE	UNID	50	5,19	259,50
12	METROCLOPRAMIDA 10 MG	CPR.	500	0,03	15,00
13	ACICLOVIR 200MG	CPR.	800	0,11	88,00
14	ACICLOVIR 400MG	CPR.	500	0,34	170,00
15	GINCOBILOBA L. 80MG	CPR.	1.000	0,11	110,00
16	GINCOBILOBA L. 40MG	CPR.	500	0,19	95,00
17	COLPISTAR CREME VAGINAL	UNID.	100	13,99	1.399,00
18	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG	CPR.	300	0,97	291,00

LOTE 09

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 GR	UNID	200	1,52	304,00
2	METRONIDAZOL COMPRIMIDOS 400 mg	CPR.	800	0,17	136,00
3	MASSA GEOL POMADA TUBO C/ 40 G	UNID	150	2,30	345,00
4	NIFEDIPINA 10 MG	CPR.	400	0,13	52,00
5	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TUBO C/ 10 g	TUBO	800	0,89	712,00
6	NISTATINA CREME VAGINAL BISNAGA C/ 60 g	BISNAGA	1.000	1,11	1.110,00
7	OMEPRAZOL 20 mg CAPS	CAPS	8.000	0,07	560,00
8	PASTA D'ÁGUA TUBO COM 120 g	TUBO	100	1,26	126,00
9	PIROXICAN COMPRIMIDO 20 mg	CAPS	8.000	0,08	640,00
10	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	CPR	300	0,21	63,00
11	SULFATO FERROSO COMP	CPR.	1.000	0,08	80,00
12	VITAMINA C COMP	CPR.	800	0,07	56,00

LOTE 10

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA 500ml	AMP	1.000	0,11	110,00
2	AMINOFILINA 240 mg INJ AMPOLA C/ 10 ml	AMP	500	0,67	335,00
3	COMPLEXO "B" INJ AMP 2ML	AMP	2.500	0,77	1.925,00
4	DEXAMETAZONA INJ DE 04 mg AMPOLA DE 2 ml	AMP	2.500	0,42	1.050,00
5	DICLOF. SÓDICO 75 mg AMPOLAS DE 3 ml	AMP	5.000	0,26	1.300,00
6	CLORIDRATO DE ETILEFRINA INJETÁVEL	AMP	500	1,39	695,00
7	FENERGAN INJ 2 ml	AMP	1.000	1,22	1.220,00
8	FUROSEMIDA 20ML INJ.	AMP	1.500	0,29	435,00
9	GLICOSE 25 % INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ml	AMP	800	0,18	144,00
10	GLICOSE 50 % INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ml	AMP	800	0,19	152,00
11	HIDROCORTIZONA INJ 100 MG	AMP	500	1,22	610,00
12	HIDROCORTIZONA 500 MG	AMP	800	3,03	2.424,00
13	CIDELANIDE INJETÁVEL DE 0,2 MG/ML	AMP	350	2,28	798,00
14	KANAKION INJETÁVEL DE 1 ML	AMP	500	0,59	295,00
15	PROMETAZINA 25 MG/ML 2 ML INJETÁVEL	AMP	500	1,06	530,00
16	PENICILINA G PROCAINA DE 5000 RM PÓ	UNID	1000	0,99	990,00
17	CIPROFLOXACINO 250MG/ML 100ML INJETAVEL	UNID.	600	3,87	2.322,00

LOTE 11

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	ALOPURINOL 100 mg	UNID	100	0,05	5,00
2	ALOPURINOL 300 mg	UNID	100	0,13	13,00
3	CETOCONAZOL 200 mg COMPRIMIDO	CPR.	4.000	0,08	320,00
4	CETOCONAZOL CREME 02 % TUBO DE 30 g	TUBO	500	1,19	595,00
5	CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML	UNID	100	2,99	299,00
6	QUADRIDERME POMADA TUBO DE 30G	TUBO	150	3,99	598,50
7	OVIDONAL GOTAS	FRASCO	150	2,05	307,50
8	VIOLETA DE GENCIANA A 1% FRACO C/ 30 ML	VIDRO	30	0,90	27,00
9	BIOFENAC GOTAS PEDIÁTRICO VIDRO C/ 20 ML	UNID	300	3,50	1.050,00
10	FENERGAN COMP DE 25 mg	CPR.	500	0,04	20,00
11	BISSULFATO DE CLOPIDOGEL	CPR.	250	0,90	225,00
12	PANTOPRAZOL SODICO 40MG	CPR.	500	0,39	195,00
13	PANTOPRAZOL SODICO 20MG	CPR.	500	0,29	145,00
14	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	CPR.	500	0,99	495,00
15	DEXAMETASONA 4MG	CPR.	300	0,11	33,00
16	DRAMIM B6 GOTAS FASCO C/ 20 ML	UNID	25	2,99	74,75
17	SORINE (CLORIDRATO DE NAFAZOLINA) ADULTO	UNID	250	3,99	997,50
18	SORINE (CLORIDRATO DE NAFAZOLINA) INFANTIL	UNID	250	2,99	747,50
19	NITRATO DE PRATA A 1% GOTAS	FRASCO	30	2,99	89,70

LOTE 13

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	TETRACICLINA POMADA OFITALMICA 05% 3,5G	TUBO	50	3,98	199,00
2	TIABENDAZOL POMADA DE 30 G	TUBO	300	3,99	1.197,00
3	COLAGENASE POMADA TUBO DE 50 G	TUBO	150	35,18	5.277,00
4	FIBRASE POMADA TUBO DE 40 G	TUBO	200	47,99	9.598,00
5	NITROFURAZONA 02% POTE 500 G	TUBO	30	4,98	149,40
6	SUPUSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO CX C/ 6 UNID	CX	100	2,97	297,00
7	CITRATO DE CALCIO 500 MG + VITAMINA D3 200 UI	UND.	500	0,09	45,00
8	LEVOFLOXACINO 500MG	CPR.	300	1,69	507,00
9	CLARITROMICINA 500MG	CPR.	300	1,49	447,00
10	LEVONORGESTREL DE 0,75MG	CPR.	1.000	1,99	1.990,00
11	PROCTO-GLYVENOL CREME	UND.	100	17,93	1.793,00
12	PIRACETAM 200MG/ML INJETAVEL 5ML	UND.	200	1,77	354,00
13	PALMITATO DE PIPOTIAZINA DE 100MG/4ML INJETAVEL AMP.	UND.	30	43,92	1.317,60
14	ENANATO DE NORETISTERONA VALERATO DE ESTRADIOL/ SERINGA PRE CARREGADA COM 1ML + AGULHA	UND.	300	8,99	2.697,00
15	DEXADOR INJETAVEL	UND.	100	5,32	532,00

LOTE 15

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global

1	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600MG	CPR.	1.500	0,04	60,00
2	ISOSSORBIDA COMP DE 05 MG	CPR.	500	0,04	20,00
3	BETA+GENTAMICINA+CLOQUINOL 15G.	TUBO	300	2,99	897,00
4	GENTAMICINA COLÍRIO 5ML.	FRASCO	300	6,70	2.010,00
5	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML	FRASCO	500	1,99	995,00
6	MEBENDAZOL 100 MG	CPR.	1.000	0,02	20,00
7	METRONIDAZOL COMPRIMIDOS 250 mg	CPR.	8.000	0,03	240,00
8	METRONIDAZOL CREME VAGINAL BISNAGA DE 40 g	BISNAGA	1.000	1,49	1.490,00
9	NITRATO DE MICONAZOL CREME 250 mg TUBO C/ 40 G	TUBO	250	1,89	472,50
10	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1.000	0,79	790,00
11	PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 mg	CPR.	1.000	0,03	30,00
12	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO DE SOLUÇÃO ORAL 1,34MG/ML	FRASCO	500	3,39	1.695,00
13	PREDNISONA 20 mg	CPR.	2.000	0,06	120,00

Itaú/RN, 03 de Maio de 2013

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:64D75BDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do seu Prefeito Municipal, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 011/2013, destinado à Construção de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Farmácia Básica e para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme Termo de Referência do respectivo Edital, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:
EMPRESA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.224.321/0001-56

LOTE 01

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	FERNOBARBITAL INJETÁVEL 200 MG/ML	AMP.	100	0,86	86,00
2	FENITOINA DE SÓDIO INJ 50 mg	AMP.	150	1,17	176,00
3	FLUOXETINA 20 mg	CPR.	500	0,12	60,00
4	CLONAZEPAN COMPRIMIDO 2 mg	CPR.	8.000	0,18	1.440,00
5	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 mg	CPR.	500	0,24	120,00
6	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 mg	CPR.	750	0,47	352,50
7	OXCARBAZEPINA 300MG COMP.	CPR.	500	0,50	250,00
8	SULFATO DE MORFINA INJ DE 10 ml	AMP.	50	0,51	25,50
9	SULFATO DE MORFINA 10 mg	CPR.	200	0,51	102,00
10	CLORIDRATO DE PAROXETINA COMP. 20 mg	CPR.	500	0,67	335,00
11	CARBONATO DE LITIO 300MG	CPR.	500	0,11	55,00
12	OXCARBAMAZEPINA SUSPENSAO A 6%	UNID.	150	18,00	2.700,00
13	DIAZEPAM 5 mg COMP.	Cpr.	1.000	0,04	40,00
14	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 mg	CPR.	8.000	0,12	960,00
15	CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100 mg	CPR.	1.500	0,19	285,00
16	CLORIDRATO DE CLOPROMAZINA DE 25 mg	CPR.	500	0,16	80,00
17	CLOPROMAZINA DE 25MG/5ML INJETAVEL	UND.	250	2,00	500,00
18	FENITOINA DE SÓDIO COMP 100 mg	CPR.	500	0,06	30,00
19	RISPERIDONA 2mg COMP.	CPR.	1.000	0,52	520,00
20	CLOXAZOLAM 2 mg COMP.	CPR.	500	0,87	435,00
21	HALOTANO 1MG/ML 100ML.	FRASCO	60	82,00	4.920,00
22	ACIDO VALPROICO 250 mg	COMP.	800	0,41	328,00
23	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG COMP.	CPR.	300	0,50	150,00

LOTE 03

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	BROMAZEPAN COMPRIMIDOS 06 mg	CPR.	8.000	0,05	400,00
2	BROMAZEPAN 03 mg	CPR.	8.000	0,05	400,00
3	CARBAMAZEPINA COMP 400 mg	CPR.	1.500	0,16	240,00
4	CARBAMAZEPINA XAROPE VIDRO C/ 100 ML	VIDRO	250	8,80	2.200,00
5	CLONAZEPAN COMPRIMIDO 0,5 mg	CPR.	8.000	0,11	880,00
6	CLONAZEPAN COMPRIMIDO 2 mg	UNID	3.000	0,20	600,00
7	DIAZEPAN 10 mg COMPRIMIDOS	CPR.	20.000	0,05	1.000,00
8	DIAZEPAN INJETÁVE 10 mg 2 ml	AMP.	500	0,51	255,00
9	SULFATO DE MORFINA 30mg COMP.	COMP.	100	1,37	137,00
10	DOLAMTINA INJ. 50 mg	UNID	200	3,49	698,00
11	LEVOZINE COMPRIMIDO 25 mg	CPR.	250	0,24	60,00
12	BIPERIDENO COMPRIMIDO 02 mg	CPR.	2.500	0,24	600,00
13	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2mg/ml FRASCO	UNID.	100	2,96	296,00
14	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 mg	CPR.	10.000	0,06	600,00
15	FENOBARBITAL GOTAS 4% 20 ML	FRASCO	200	1,72	344,00
16	HALOPERIDOL 05 mg COMP.	CPR.	800	0,08	64,00
17	HALOTANO 1MG/ML 250ML.	FRASCO	25	235,04	5.876,00
18	AMITRIPLINA COMPRIMIDO 25 mg	CPR.	8.000	0,13	1.040,00

LOTE 04

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	ADRENALINA 1 MG INJETÁVEL	AMP.	200	2,00	400,00
2	AMICACINA 500 mg AMP 2ML	AMP.	300	1,40	420,00
3	AMICACINA 100 mg AMP 2ML	AMP.	300	0,83	249,00
4	AMPICILINA 01 g INJETÁVEL	AMP.	800	0,87	696,00
5	CEFTRIAXONA ROCEFIN 1.000 mg INJ	AMP.	1.000	1,00	1.000,00
6	CLOROFENICOL INJ 01 g	AMP.	1.000	1,01	1.010,00
7	GENTAMICINA 10 mg INJ AMPOLA DE 01 ml	AMP.	500	0,36	180,00
8	GENTAMICINA 20 mg INJ AMPOLA DE 02 ml	AMP.	500	0,35	175,00
9	GENTAMICINA 40 mg INJ.AMPOLA DE 01 ml	AMP.	500	0,33	165,00
10	GENTAMICINA 80 mg INJ AMPOLA DE 02 ml	AMP.	500	0,30	150,00
11	GENTAMICINA INJETÁVEL 60 mg AMPOLAS DE 1,5 ml	AMP.	500	0,38	190,00
12	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML. INJ.	AMP.	500	7,50	3.750,00
13	PENICILINA G BENZ 120000UI INJ.	AMP.	4.000	0,35	1.400,00
14	METRONIDAZOL 0.5% 100ML. SF	AMP.	2.000	0,95	1.900,00
15	PENICILINA INJETÁVEL 400.000	AMP.	500	0,86	430,00
16	OXACILINA 500 MG	AMP.	500	1,15	575,00
17	DIPIRONA 1 GR INJETÁVEL AMPOLA 02 ml	AMP.	2.000	0,47	940,00
18	BROMETO DE N BUTIL ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SODICA	AMP.	1.500	1,48	2.220,00

LOTE 05

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	LIDOCAINA 02 % S / V INJETÁVEL AMPOLA DE 20 ml	AMP	500	2,18	1.090,00
2	METOCLOPRAMIDA 10 MG INJ AMPOLA DE 02 ml	AMP	1.000	0,27	270,00
3	OMEPRAZOL AMP 40 mg INJ	AMP	600	4,42	2.652,00
4	TENOXICAM 20MG. INJ.	AMP	800	5,03	4.024,00
5	OXITOCINA 5 U.I / ml	AMP	200	0,72	144,00
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	AMP	8.000	1,20	9.600,00
7	SORO GLICOSADO 5% C/ 500 ml	AMP	5.000	1,75	8.750,00
8	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	AMP	3.000	0,75	2.250,00
9	SORO RINGER LACTATO 500 ML	AMP	3.000	2,00	6.000,00
10	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA C/ 10ML	AMP	12.000	0,08	960,00
11	VITAMINA K 10 MG /ML AMP 1ML	AMP	500	0,57	285,00
12	VITAMINA C 1G AMP 5 ML	AMP	500	0,62	310,00
13	CIMETIDINA 300 MG AMPOLA 2ML	AMP	1.000	0,38	380,00
14	CEFALOTINA SÓDICA 1G	AMP	1.000	1,40	1.400,00
15	PIRACETAN 200 MG SOLUÇÃO INJ.	AMP	200	2,35	470,00
16	DRAMIN B6 INJ.	AMP	1.200	2,00	2.400,00
17	TRANSAMIM INJ.	AMP	800	0,30	240,00
18	NORIMPURUM INJ.	AMP	300	9,00	2.700,00
19	EFORTIL INJETÁVEL 10 ML	AMP	200	5,44	1.088,00
20	LEVOFLOXACINO SOL. INJ. 5MG. 100ML.	AMP	300	5,29	1.587,00

LOTE 07

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	CEFALEXINA 250 mg / ml SUSPENSÃO FRASCO C/ 60 ml	FRASCO	1.000	1,69	1.690,00
2	ERITROMICINA 250 MG SUSPENSÃO VIDRO COM 60 ML	VIDRO	200	2,91	582,00
3	DIPIRONA GOTAS FRASCO C/ 10 ml	FRASCO	1.000	0,50	500,00
4	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FRASCO COM 20 ml (LEI 9787/99)	FRASCO	1.000	1,08	1.080,00
5	PARECETAMOL GOTAS 200MG/ML 10 ml	FRASCO	1.000	0,46	460,00
6	ALBEDAZOL SUSPENSÃO FRASCO C/ 10 ml	FRASCO	800	1,00	800,00
7	AMBROXOL XAROPE INFANTIL FRASCO C/ 100 ml	FRASCO	1.000	0,90	900,00
8	AMBROXOL XORAPE FRASCO C/ 100 ml (ADULTO)	FRASCO	1.000	0,90	900,00
9	BROMETO DE IPATROPIO FRASCO C/ 20 ml	UNID	300	0,57	171,00
10	DEXAMETAZONA ELIXIR C/ 100 ml	FRASCO	1.000	0,87	870,00
11	DIMETICONA 75 MG/ML FRASCO 10 ml	FRASCO	500	0,61	305,00
12	IODETO DE POTASSIO XAROPE VIDRO C/ 100 ml	FRASCO	500	1,40	700,00
13	METOCLOPRAMIDA 4% GOTAS FRASCO COM 10 ML	FRASCO	800	0,62	496,00
14	METRONIDAZOL SUSPENSÃO VIDRO C/ 80 ml	VIDRO	1.000	1,00	1.000,00
15	MEBENDAZOL SUSP 30 ml	VIDRO	500	0,66	330,00
16	AMPICILINA CAPS 500 mg	CPR.	300	0,09	27,00
17	NORFLOXACINA DE 400 mg COMP	CPR.	1.000	0,14	140,00
18	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0.2ML.	AMPOLA	300	5,00	1.500,00
19	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0.4ML.	AMPOLA	300	6,92	2.076,00
20	PARACETAMOL 750 mg	CPR.	7.500	0,07	525,00
21	FLUCONAZOL 150 mg	CPR.	800	0,20	160,00
22	TETRACICLINA + ANFOTERACINA B CREME VAGINAL	TUBO	300	3,96	1.188,00

LOTE 12

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	ÓLEO MINERAL PURO 100 ML	FRASCO	150	1,60	240,00
2	NISTATINA SUSP 30 mg VIDRO COM 30 ML	VIDRO	500	1,19	595,00
3	SALBUTAMOL 4% XAROPE 100 ML	UNID	1.000	0,82	820,00
4	ESTROGENOS COMPRIMIDO 0,625 mg	CPR.	800	0,31	248,00
5	ESTROGENOS CREME EMBALAGEM DE 25 g	TUBO	200	5,50	1.100,00
6	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 120MG /100	UNID	300	9,97	2.991,00

	ML				
7	POLIVITAMÍNICO SUSPENSÃO VIDRO C/ 60 ML	VIDRO	500	1,95	975,00
8	VITAMINA "C" GOTAS 200 MG 20 ML	UNID	250	0,88	220,00
9	BENZOATO DE BENZILA 25 % VIDRO DE 60 ML	VIDRO	250	1,10	275,00
10	IBUPROFENO SUSPENÇÃO ORAL 20MG/ML	FRASCO	500	1,22	610,00
11	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO	1.000	1,70	1.700,00
12	DICLOF. POTASSICO COMPRIMIDO	CPR.	15.000	0,04	600,00
13	DICLOF. SÓDICO 50 mg	CPR.	15.000	0,04	600,00
14	COMPLEXO "B" DRÁGEAS	UNID	800	0,10	80,00
15	NIMESULIDA DE 100MG	CPR.	20.000	0,03	600,00
16	MELOXICAM 15MG	CPR.	15.000	0,05	750,00
17	SULFADIAZINA DE PRATA 400G.	POTE	200	8,93	1.786,00

EMPRESA: R W C GURGEL EPP, CNPJ: 10.538.476/0001-34

LOTE 02

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP. 250/62.5MG 5ML. 75ML.	FRASCO	200	7,00	1.400,00
2	CAPTOPRIL 25 mg	CPR.	150.000	0,02	3.000,00
3	CAPTOPRIL 50 mg	CPR.	100.000	0,03	3.000,00
4	DIGOXINA COMPRIMIDO	CPR.	10.000	0,04	400,00
5	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP	CPR.	150.000	0,02	3.000,00
6	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	CPR.	150.000	0,02	3.000,00
7	HIDROCLOROTIAZIDA 50 mg	CPR.	100.000	0,03	3.000,00
8	METILDOPA 500 mg	CPR.	50.000	0,15	7.500,00
9	METILDOPA 250 mg	CPR.	25.000	0,09	2.250,00
10	METFOMINA 850 mg	CPR.	50.000	0,05	2.500,00
11	METFORMINA 500 mg	CPR.	25.000	0,05	1.250,00
12	PROPRANOLOL 40 mg	UNID	50.000	0,02	1.000,00
13	ALENDRONATO DE SODIO 70MG.	CPR.	1.500	0,59	885,00
14	ATENOLOL 25 MG	CPR.	50.000	0,02	1.000,00
15	ATENOLOL 50 MG	CPR.	25.000	0,03	750,00
16	ENALAPRIL 10 MG	CPR.	50.000	0,03	1.500,00
17	ENALAPRIL 20 mg.	CPR.	25.000	0,04	1.000,00
18	SINVASTATINA 20 MG	CPR.	4.000	0,08	320,00
19	SINVASTATINA 10 MG	CPR.	4.000	0,05	200,00
20	SINVASTATINA 40 MG	CPR.	4.000	0,15	600,00
21	LOSARTANA POTASSICA 100mg	CPR.	10.000	0,21	2.100,00
22	LOSARTANA POTASSICA 50 mg	CPR.	4.000	0,05	200,00

LOTE 14

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	A A S 100 mg	CPR.	10.000	0,02	200,00
2	A A S 500 mg	CPR.	1.000	0,04	40,00
3	CEFALEXINA 500 mg	CPR.	15.000	0,14	2.100,00
4	ALBENDAZOL 400 mg COMPRIMIDO	CPR.	1.000	0,26	260,00
5	AMOXILINA 500 mg	CPR.	15.000	0,07	1.050,00
6	AZITROMICINA 500 MG	CPR.	1.000	0,41	410,00
7	AZITROMICINA SUSPENÇÃO ORAL DE 900MG	FRASCO	800	2,63	2.104,00
8	AMOXILINA 250 mg VIDRO C/ 60 ml	VIDRO	1.500	1,20	1.800,00
9	CIPROFLOXACINA COMP 500 mg	CPR.	5.000	0,15	750,00
10	DEXAMETAZONA CREME TUBO DE 10 g	TUBO	1.000	0,70	700,00
11	DEXCLOFENIRAMINA ELIXIR 100 mg	VIDRO	500	0,88	440,00
12	ERITROMICINA 500 MG CAPS	CAPS	50	0,34	17,00
13	INSULINA GLARGINA FRASCO C/ 3ml	FRASCO	50	89,25	4.462,50
14	HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENÇÃO ORAL 35,6MG + 37MG	FRASCO	500	1,42	710,00
15	IMUNOGLOBULINA ANTI-Rh (D)	UNID	25	171,00	4.275,00

LOTE 16

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	RANITIDINA 150 mg	CPR.	2.000	0,05	100,00
2	TIABENDAZOL COMP	CPR.	1.000	1,28	1.280,00
3	ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 50mg FRASCO	UNID.	100	2,42	242,00
4	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA COMP. 10 mg	CPR.	500	0,02	10,00
5	MEBENDAZOL SUSP. ORAL 20 mg/ml FRASCO	UNID.	100	0,66	66,00
6	NISTANTINA SUSP. ORAL 100.000 UI/ml FRASCO	UNID.	100	1,39	139,00
7	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL	UNID	2.000	0,39	780,00
8	SULFA + TRIMETROPINA SUSPENSÃO VIDRO COM 60 ml	VIDRO	1.000	0,73	730,00
9	TIABENZOL SUSP VIDRO C/ 40 ML	VIDRO	500	2,18	1.090,00
10	METOPROLOL 50 mg COMP.	CPR.	800	0,43	344,00
11	METOPROLOL 25 mg COMP.	CPR.	800	0,43	344,00
12	XILESTESIN ANEST. SPLAY 10MG. 50ML.	FRASCO	120	41,88	5.025,60

EMPRESA: DROGARIA LONGA VIDA, CNPJ: 06.231.164/0001-06,

LOTE 06

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	HIDROX ALUMÍNIO + ASS PLUS SUSPENSÃO FRASCO C/ 100 ml	FRASCO	1.000	1,11	1.110,00
2	BEROTEC GOTAS FRASCO C/ 20 ml	FRASCO	250	1,89	472,50
3	ACICLOVIR CREME 10 G	UNID	300	1,52	456,00
4	ÁCIDO FÓLICO COMP 5 mg	CPR.	1.000	0,02	20,00
5	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50mg	UNID	4.000	0,33	1.320,00
6	CAVERDILOL 3,125 MG	CPR.	3.500	0,17	595,00
7	CAVERDILOL 6,25 MG	CPR.	3.500	0,19	665,00
8	CAVERDILOL 12,5MG	CPR.	3.500	0,22	770,00
9	CAVERDILOL 25MG	CPR.	3.500	0,25	875,00
10	SUSTRATE DE 10MG	UNID	500	0,28	140,00
11	LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROT. 25MG	CPR.	500	0,35	175,00
12	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 mg	UNID	1.000	0,24	240,00
13	SUPUSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	UNID	240	0,63	151,20
14	VITAMINA C ENFERVECENTE CX C/ 10 COMP	CX	200	2,30	460,00
15	CALCITRIOL 0,25 MCG	COMP.	1.500	1,40	2.100,00
16	CILOSTAZOL 100mg COMP.	COMP.	800	0,65	520,00
17	ENANATO DE NORETISTERONA 50 mg/ml + VALERATO DE ESTRADIOL 5 mg/ml INJ.	AMP.	250	6,99	1.747,50

LOTE 08

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	PROPATILNITRATO 10g	CPR.	50	0,34	17,00
2	LIDOCAINA 02 % S / V SPRAY FRASCO DE 30g	FRASCOS	10	32,50	325,00
3	VERTIX COMP	UNID	800	0,09	72,00
4	DRAMIN B6 COMP	CPR.	100	0,09	9,00
5	TRANSAMIM COMP	CPR.	200	0,99	198,00
6	SULCCINATO DE METOPROLOL 50g	UNID	500	1,14	570,00
7	FLORAX ADULTO	UNID	100	5,49	549,00
8	EPINEFRINA INJETÁVEL 1G DE 1 ML	AMP.	150	0,38	57,00
9	TERICIN AT C/ APLICADOR BISNAGA DE 40 G	UNID	100	5,99	599,00
10	SECNIDAZOL 1000 MG	CPR.	1.000	0,35	350,00
11	ESCABIN SABONETE	UNID	50	5,19	259,50
12	METROCLOPRAMIDA 10 MG	CPR.	500	0,03	15,00
13	ACICLOVIR 200MG	CPR.	800	0,11	88,00
14	ACICLOVIR 400MG	CPR.	500	0,34	170,00
15	GINCOBILOBA L. 80MG	CPR.	1.000	0,11	110,00
16	GINCOBILOBA L. 40MG	CPR.	500	0,19	95,00
17	COLPISTAR CREME VAGINAL	UNID.	100	13,99	1.399,00
18	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG	CPR.	300	0,97	291,00

LOTE 09

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 GR	UNID	200	1,52	304,00
2	METRONIDAZOL COMPRIMIDOS 400 mg	CPR.	800	0,17	136,00
3	MASSA GEOL POMADA TUBO C/ 40 G	UNID	150	2,30	345,00
4	NIFEDIPINA 10 MG	CPR.	400	0,13	52,00
5	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TUBO C/ 10 g	TUBO	800	0,89	712,00
6	NISTATINA CREME VAGINAL BISNAGA C/ 60 g	BISNAGA	1.000	1,11	1.110,00
7	OMEPRAZOL 20 mg CAPS	CAPS	8.000	0,07	560,00
8	PASTA D'ÁGUA TUBO COM 120 g	TUBO	100	1,26	126,00
9	PIROXICAN COMPRIMIDO 20 mg	CAPS	8.000	0,08	640,00
10	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	CPR	300	0,21	63,00
11	SULFATO FERROSO COMP	CPR.	1.000	0,08	80,00
12	VITAMINA C COMP	CPR.	800	0,07	56,00

LOTE 10

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA 500ml	AMP	1.000	0,11	110,00
2	AMINOFILINA 240 mg INJ AMPOLA C/ 10 ml	AMP	500	0,67	335,00
3	COMPLEXO "B" INJ AMP 2ML	AMP	2.500	0,77	1.925,00
4	DEXAMETAZONA INJ DE 04 mg AMPOLA DE 2 ml	AMP	2.500	0,42	1.050,00
5	DICLOF. SÓDICO 75 mg AMPOLAS DE 3 ml	AMP	5.000	0,26	1.300,00
6	CLORIDRATO DE ETILEFRINA INJETÁVEL	AMP	500	1,39	695,00
7	FENERGAN INJ 2 ml	AMP	1.000	1,22	1.220,00
8	FUROSEMIDA 20ML INJ.	AMP	1.500	0,29	435,00
9	GLICOSE 25 % INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ml	AMP	800	0,18	144,00
10	GLICOSE 50 % INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ml	AMP	800	0,19	152,00
11	HIDROCORTIZONA INJ 100 MG	AMP	500	1,22	610,00
12	HIDROCORTIZONA 500 MG	AMP	800	3,03	2.424,00
13	CIDELANIDE INJETÁVEL DE 0,2 MG/ML	AMP	350	2,28	798,00
14	KANAKION INJETÁVEL DE 1 ML	AMP	500	0,59	295,00
15	PROMETAZINA 25 MG/ML 2 ML INJETÁVEL	AMP	500	1,06	530,00
16	PENICILINA G PROCAINA DE 5000 RM PÓ	UNID	1000	0,99	990,00
17	CIPROFLOXACINO 250MG/ML 100ML INJETAVEL	UNID.	600	3,87	2.322,00

LOTE 11

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	ALOPURINOL 100 mg	UNID	100	0,05	5,00
2	ALOPURINOL 300 mg	UNID	100	0,13	13,00
3	CETOCONAZOL 200 mg COMPRIMIDO	CPR.	4.000	0,08	320,00
4	CETOCONAZOL CREME 02 % TUBO DE 30 g	TUBO	500	1,19	595,00
5	CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML	UNID	100	2,99	299,00
6	QUADRIDERME POMADA TUBO DE 30G	TUBO	150	3,99	598,50
7	OVIDONAL GOTAS	FRASCO	150	2,05	307,50
8	VIOLETA DE GENCIANA A 1% FRACO C/ 30 ML	VIDRO	30	0,90	27,00
9	BIOFENAC GOTAS PEDIÁTRICO VIDRO C/ 20 ML	UNID	300	3,50	1.050,00
10	FENERGAN COMP DE 25 mg	CPR.	500	0,04	20,00
11	BISSULFATO DE CLOPIDOGEL	CPR.	250	0,90	225,00
12	PANTOPRAZOL SODICO 40MG	CPR.	500	0,39	195,00
13	PANTOPRAZOL SODICO 20MG	CPR.	500	0,29	145,00
14	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	CPR.	500	0,99	495,00
15	DEXAMETASONA 4MG	CPR.	300	0,11	33,00
16	DRAMIM B6 GOTAS FASCO C/ 20 ML	UNID	25	2,99	74,75
17	SORINE (CLORIDRATO DE NAFAZOLINA) ADULTO	UNID	250	3,99	997,50

18	SORINE (CLORIDRATO DE NAFAZOLINA) INFANTIL	UNID	250	2,99	747,50
19	NITRATO DE PRATA A 1% GOTAS	FRASCO	30	2,99	89,70

LOTE 13

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	TETRACICLINA POMADA OFITALMICA 05% 3,5G	TUBO	50	3,98	199,00
2	TIABENDAZOL POMADA DE 30 G	TUBO	300	3,99	1.197,00
3	COLAGENASE POMADA TUBO DE 50 G	TUBO	150	35,18	5.277,00
4	FIBRASE POMADA TUBO DE 40 G	TUBO	200	47,99	9.598,00
5	NITROFURAZONA 02% POTE 500 G	TUBO	30	4,98	149,40
6	SUPUSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO CX C/ 6 UNID	CX	100	2,97	297,00
7	CITRATO DE CALCIO 500 MG + VITAMINA D3 200 UI	UND.	500	0,09	45,00
8	LEVOFLOXACINO 500MG	CPR.	300	1,69	507,00
9	CLARITROMICINA 500MG	CPR.	300	1,49	447,00
10	LEVONORGESTREL DE 0,75MG	CPR.	1.000	1,99	1.990,00
11	PROCTO-GLYVENOL CREME	UND.	100	17,93	1.793,00
12	PIRACETAM 200MG/ML INJETAVEL 5ML	UND.	200	1,77	354,00
13	PALMITATO DE PIPOTIAZINA DE 100MG/4ML INJETAVEL AMP.	UND.	30	43,92	1.317,60
14	ENANATO DE NORETISTERONA VALERATO DE ESTRADIOL/ SERINGA PRE CARREGADA COM 1ML + AGULHA	UND.	300	8,99	2.697,00
15	DEXADOR INJETAVEL	UND.	100	5,32	532,00

LOTE 15

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	P. Unit.	P.Global
1	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600MG	CPR.	1.500	0,04	60,00
2	ISOSSORBIDA COMP DE 05 MG	CPR.	500	0,04	20,00
3	BETA+GENTAMICINA+CLOQUINOL 15G.	TUBO	300	2,99	897,00
4	GENTAMICINA COLÍRIO 5ML.	FRASCO	300	6,70	2.010,00
5	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML	FRASCO	500	1,99	995,00
6	MEBENDAZOL 100 MG	CPR.	1.000	0,02	20,00
7	METRONIDAZOL COMPRIMIDOS 250 mg	CPR.	8.000	0,03	240,00
8	METRONIDAZOL CREME VAGINAL BISNAGA DE 40 g	BISNAGA	1.000	1,49	1.490,00
9	NITRATO DE MICONAZOL CREME 250 mg TUBO C/ 40 G	TUBO	250	1,89	472,50
10	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1.000	0,79	790,00
11	PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 mg	CPR.	1.000	0,03	30,00
12	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO DE SOLUÇÃO ORAL 1,34MG/ML	FRASCO	500	3,39	1.695,00
13	PREDNISONA 20 mg	CPR.	2.000	0,06	120,00

Valor total homologado do licitante: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.224.321/0001-56, R$ 122.680,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Valor total homologado do licitante: R W C GURGEL EPP, CNPJ: 10.538.476/0001-34, R$ 69.324,10 (sessenta e nove mil e trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

Valor total homologado do licitante: DROGARIA LONGA VIDA LTDA - ME, CNPJ: 06.231.164/0001-06, RS 77.986,65 (setenta e sete mil e novecentos e oitenta e seis mil e sessenta e cinco centavos).

Ordeno que se proceda à publicação do objeto, com a condição de sua eficácia.

Itaú/RN, 03 de Maio de 2013

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:BD383CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Itaú/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 012/2013, destinado à Construção de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Material Médico-Hospitalar, para atender as necessidades hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde deste município, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

EMPRESA:DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.224.321/0001-56.

LOTE 0

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Abaixador de língua desct. Em madeira pacote c/ 100 unid.	Pct	100	2,08	208,00
2	Agulha hipodérmica desct. Cânula em aço inoxidável parede estéril 25 mm X 0,7 mm c/100 und.	Caixa	80	2,60	208,00
3	Agulha hipodérmica desct. Cânula em aço inoxidável parede estéril 25 mm X 0,8 mm c/100 und.	Caixa	80	2,60	208,00
4	Agulha intradérmica desct. Para insulina cânula parede estéril 13 mm X 0,45 mm c/100 umd.	Caixa	100	2,60	260,00
5	Álcool 70% 1000ml.	Litro	480	3,25	1.560,00
6	Álcool absoluto 99,5°C 1000ml.	Litro	60	6,10	366,00
7	Algodão hidrófilo em rolo macio absorvente isento do em papel especial interfolhado c/ 500 gramas	Rolo	300	6,20	1.860,00
8	Atadura de crepom de algodão envolvida em papel 13 fios /cm 2 c/ 15 cm X 4.5 m	Unid.	960	0,40	384,00
9	Atadura de crepon de algodão especial malha de 13 fios /cm 2 c/ 20 cm X 4.5 m	Unid.	960	0,60	576,00
10	Atadura de crepom em tecido de algodão de 13 fios /cm 2 c/ 10 cm X 4.5 m	Unid.	960	0,30	288,00
11	Depósito para PVPI e Alcool	Unid.	20	11,60	232,00
12	Detergente enzimático para uso hospitalar 1000ml.	Litro	500	5,60	2.800,00
13	Água Oxigenada 10 vol. 1000ml.	Litro	1.000	0,70	700,00

LOTE 02

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Atadura Gessada 10cm. X 3m.	Rolo	960	1,00	960,00
2	Coletor de perfuro cortantes descartáveis grande 13 litros	Unid.	150	2,80	420,00
3	Coletor de urina infantil feminino	Unid.	100	0,68	68,00
4	Coletor de urina infantil masculino	Unid.	100	0,71	71,00
5	Coletor de urina sistema aberto 2000 ml	Unid.	1000	1,70	1.700,00
6	Coletor de urina sistema fechado 1000 ml	Unid.	1000	1,60	1.600,00
7	Coletor universal c/ tampa	Unid.	1.000	0,26	260,00
8	Bolsa coletor de urina sistema fechado	Unid.	50	2,10	105,00
9	Campo operatório c/60 fios 2,4 camadas e cadaço 50cm X 45cm c/50 unidades	Pct	120	14,00	1.680,00
10	Compressa de gaze hidrófila em rolo, 8 dobras, 13 fios cm2, 91 m X 91 cm	Rolo	300	7,00	2.100,00
11	Compressa de gaze hidrófila de algodão 13 fios c/ 2 cm 7,5 cm X 7,5 cm, pacote c/ 500 unidades	Pct	500	3,68	1.840,00
12	Escova p/ preventivo c/100 Unid.	Pct	20	20,80	416,00
13	Esparadrapo em tecido sintético acetato, com massa adesiva c/ 10 cm X 4,5 cm	Rolo	200	4,80	960,00
14	Estetoscópio mais tenciômetro completo	Unid.	20	30,00	600,00

LOTE 04

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Scalp 19 G	Unid.	6.000	0,09	540,00
2	Scalp 21 G	Unid.	6.000	0,09	540,00
3	Scalp 23 G	Unid.	6.000	0,09	540,00
4	Scalp 25 G	Unid.	6.000	0,09	540,00
5	Scalp 27 G	Unid.	6.000	0,09	540,00
6	Papel de grau cirúrgico instrumental tam. 20x100	Rolo	300	7,50	2.250,00
7	Papel de grau cirúrgico instrumental tam. 30X x100	Rolo	300	9,80	2.940,00
8	Papel de gral cirúrgico instrumental tam. 40x100	Rolo	300	9,80	2.940,00
9	Seringa descartável 1 ml c/ agulha de 13 X 4,5	Unid.	10.000	0,08	800,00
10	Seringa descartável 10 ml c/ agulha de 25X 7	Unid.	16.000	0,05	800,00
11	Seringa descartável 20 ml c/ agulha de 25X 7	Unid.	6.000	0,09	540,00
12	Seringa descartável 3 ml c/ agulha de 25X 7	Unid.	12.000	0,08	960,00
13	Seringa descartável 5 ml c/ agulha de 25X 7	Unid.	12.000	0,08	960,00
14	Equipo p/ soro, macrogotas, dotado de câmara flexivel c/ gotejador de 1 ml 20 gotas e filtro de ar lateral, tubo em venil translucido p/ pinça rolete ,	Unid.	3.000	0,20	600,00
15	Equipo p/ soro, microgotas, c/ gotejador de 1 ml 60 gotas e , ball e injetor lateral estéril	Unid.	1000	0,40	400,00
16	Aparelho p/ glicemia advantage II	Unid.	10	9,80	98,00
17	Tira p/ glicemia fácil advantage II Cx c/ 50 Unid.	Caixa	150	0,08	12,00
18	Nitrofurasona pomada 500g.	Pote	300	4,00	1.200,00

LOTE 05

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Sonda nasogástica, descartável, c/ 50 cm com batoqueo, flexivel, universal, estéril n° 04	Unid	100	0,35	35,00
2	Sonda nasogástica, descartável, com 1,20 cm com , flexivel, universal, estéril n° 08	Unid	100	0,50	50,00
3	Sonda nasogástica, descartável, com 1,20 cm com , flexivel, universal, estéril n° 12	Unid	100	0,43	43,00
4	Sonda nasogástica, descartável, com 1,20 cm com batoque siliconizado, universal, estéril n° 20	Unid	50	0,66	33,00
5	Sonda nasogástica, descartável, com 1,20 cm com batoque siliconizado,universal, estéril n° 18	Unid	200	0,66	132,00
6	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tcom 50 cm conector com tampa, estperil n° 06	Unid	200	0,27	54,00
7	Sonda Uretal tipo foley em latex natural siliconizada balão de 30 cc c/ 02 vias estéril n° 14	Unid	200	1,10	220,00
8	Sonda Uretal tipo foley em latex natural siliconizada balão de 30 cc c/ 02 vias estéril n° 16	Unid	200	1,10	220,00
9	Sonda Uretal tipo foley em latex natural siliconizada balão de 30 cc c/ 02 vias estéril n° 18	Unid	200	1,10	220,00
10	Sonda Uretal tipo foley em latex natural siliconizada balão de 30 cc c/ 02 vias estéril n° 20	Unid	200	1,10	220,00
11	Sonda uretral de foley em latex natural siliconizada balão de 30 cc c/ 02 vias estéril n° 12	Unid	200	1,10	220,00

12	Sonda uretral descartável tubo em vinilo translúcido com 40 cm conector com tampa estéril n° 14	Unid	200	0,42	84,00
13	Sonda uretral descartável tubo em vinilo translúcido com 40 cm conector com tampa estéril n° 18	Unid	200	0,36	72,00
14	Sonda uretral tipo foley em latex natural siliconizada balão de 30 cc c/ 02 vias estéril nº 08	Unid	200	0,25	50,00
15	Nebulizador com 2 saidas	Unid.	6	150,00	900,00
16	Óculos de acrílico transparente incolor	Unid.	20	5,00	100,00
17	Papel manilha rolo 80cm	Rolo	50	80,00	4.000,00

LOTE 08

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Lâmina cirúrgica descartável p/ bisturí em aço inoxidável estéril nº 23 cx. c/100 Und.	Caixa	20	9,00	180,00
2	Lâmina cirúrgica descartável p/ bisturí em aço inoxidável estéril nº 24 cx. c/100 Und.	Caixa	20	9,00	180,00
3	Lâmina ponta fosca para preventivo caixa c/ 50 unidades	Caixa	20	6,60	132,00
4	Luvas cirúrgica em latex natural anatômica antederrapante cano longo lubrificada estéril n° 7,0	Par	2.500	0,70	1.750,00
5	Luvas cirúrgica em latex natural anatômica antederrapante cano longo lubrificada l estéril n° 8.0	Par	2.500	0,70	1.750,00
6	Luvas cirúrgica em latex natural anatômica antederrapante cano longo lubrificada estéril n° 7,5	Par	2.500	0,70	1.750,00
7	Luvas cirúrgica em latex natural anatômica antederrapante cano longo lubrificada l estéril n° 8.5	Par	2.500	0,70	1.750,00
8	Luvas p/ procedimentos não cirúrgicos em latex cano curto lubificada não estéril tamanho P cx. c/100 Und.	Caixa	300	9,00	2.700,00
9	Luvas p/ procedimentos não cirúrgicos em latex , cano curto lubificada não estéril tamanho M cx. c/100 Und.	Caixa	300	9,00	2.700,00
10	Luvas p/ procedimentos não cirúrgicos em latex natural ambidsetra, cano curto não estéril tamanho G cx. c/100 Und.	Caixa	300	9,00	2.700,00
11	Talco para luvas	Unid.	2	5,00	10,00
12	Termômetro clínico prismático	Unid	50	2,00	100,00
13	Toca cirúrgica descartável, com elástico cx. c/100 Und.	Caixa	20	4,00	80,00
14	Tubo em borracha em latex natural n° 200, 15 m	Pct	3	12,00	36,00
15	Tubo em borracha em latex natural n° 202, 15 m	Pct	3	20,00	60,00
16	Fixador automático 38 litros para RX	Galão	10	70,00	700,00
17	Revelador automático 38 litros para RX	Galão	10	100,00	1.000,00
18	Filme para RX 18 x 24 c/100 Und.	Caixa	10	60,00	600,00
19	Filme para RX 24 x 30 c/100 Und.	Caixa	10	85,00	850,00
20	Filme para RX 30 x 40 c/100 Und.	Caixa	10	150,00	1.500,00
21	Filme para RX 35 x 35 c/100 Und.	Caixa	10	150,20	1.502,00
22	Filme para RX 35 x 43 c/100 Und.	Caixa	10	146,00	1.460,00

EMPRESA: W. S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.212.250/0001-49

LOTE 03

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Espátula de madeira para preventivo c/100 Unid.	Pct	50	3,20	160,00
2	Éter sulfúrico 1000ml.	Litro	10	18,00	180,00
3	Fio cat gut cromado 0 c/ 70 cm c/ agulha 1/2 X 4 cm cortante caixa c/ 24 envelopes	Caixa	10	48,00	480,00
4	Fio cat gut cromado 2.0 c/ 70 cm c/ agulha 1/2 X 4 cm cortante caixa c/ 24 envelopes	Caixa	8	48,00	384,00
5	Fio cat gut cromado 3. c/ 70 cm c/ agulha 1/2 X 4 cm cortante caixa c/ 24 envelopes	Caixa	10	42,00	420,00
6	Fio cat gut simples 0 c/ 70 cm c/ agulha 3/8 X 3 cm cortante	Caixa	10	42,00	420,00
7	Fio cat gut simples 1.0 c/ 75 cm c/ agulha 3/8 X 3 cm cortante	Caixa	10	42,00	420,00
8	Fio cat gut simples 3.0 c/ 70 cm c/ agulha 3/8 X 3 cm cortante	Caixa	10	42,00	420,00
9	Fio de nylon 2 -0 c/ 45 cm c/ agulha 3/8 X 3 cm cortante	Caixa	10	19,00	190,00
10	Fio de nylon 3 -0 c/ 45 cm c/ agulha 3/8 X 3 cm cortante	Caixa	10	19,16	191,60
11	Fio de nylon 4 -0 c/ 45 cm c/ agulha 3/8 X 3 cm cortante	Caixa	10	19,00	190,00
12	Fio de nylon 5 -0 c/ 45 cm c/ agulha 3/8 X 3 cm cortante	Caixa	8	19,00	152,00
13	Porta papel toalha	Unid.	15	2,48	37,20
14	Porta sabonete líquido	Unid.	15	25,90	388,50
15	Fio de polipropileno azul monofilamento co 02 agulhas cortante caixa c/ 24 unidades	Caixa	10	52,00	520,00
16	Fita adesiva branca uso hospitalar 19 mm x 50 m	Rolo	100	2,56	256,00
17	Fita Adesiva para teste de altoclave, 19 mm X 30 m	Rolo	200	3,56	712,00
18	Formol 10% 1000ml.	Litro	10	7,40	74,00
19	Gelco (cateter) endrovenoso infantil 20	Unid.	200	1,36	272,00
20	Gelco (cateter) endrovenoso infantil 22	Unid.	200	1,36	272,00
21	Gelco (cateter) endrovenoso infantil 24	Unid.	200	1,36	272,00
22	Gel do condutor para eletrocardiograma	Litro	20	4,00	80,00
23	Lugol a 2% 1000ml.	Litro	6	32,00	192,00
24	Lugol Forte 5% 1000ml.	Litro	5	34,00	170,00
25	Máscara c/ elástico 3 camadas Cx. c/50 Und.	Caixa	50	4,90	245,00
26	Máscara para oxigênio tipo óculos	Unid.	150	1,01	151,50

LOTE 07

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Colchão d'agua caixa de ovo	unid.	2	102,50	205,00
2	Bolsa para água quente em latex natural formato retangular c/ tampa c/ sistema rosca	Unid.	2	26,55	53,10
3	Bolsa para gelo em látex formato arredondado c/ tampa em sistema de rosca	Unid.	2	24,70	49,40
4	Biombo duplo s/ rodízio	Unid.	8	257,55	2.060,40
5	Cabo para bisturi elétrico	Unid.	1	227,81	227,81
6	Cabo para bisturi n° 04	Unid.	2	6,60	13,20
7	Cânula orotraqueal com CAFF n° 8	Unid.	10	5,85	58,50
8	Cânula orotraqueal com CAFF n° 7	Unid.	5	4,35	21,75
9	Cânula orotraqueal com CAFF n° 7.5	Unid.	5	4,74	23,70
10	Cânula orotraqueal com CAFF n° 6	Unid.	10	4,20	42,00
11	Chupeta orotraqueal adulto	Unid.	10	23,50	235,00
12	Chupeta orotraqueal infantil	Unid.	10	23,50	235,00
13	Colchão d'água	Unid.	2	102,50	205,00
14	Colete cervical adulto em PVC mentoniano adulto	Unid.	2	47,70	95,40
15	Colete cervical em espuma adulto	Unid.	7	15,30	107,10
16	Colete cervical em espuma pediátrico	Unid.	7	15,30	107,10
17	Coletor em fibra de vidro com tampa vai e vem	Unid.	10	62,86	628,60
18	Cuba redonda pequena em inox	Unid.	2	9,97	19,94
19	Dreno de Keer (sonda T) em latex natural n° 12	Unid.	10	21,60	216,00
20	Dreno de Keer (sonda T) em latex natural n° 8	Unid.	10	21,60	216,00
21	Dreno perose em borracha de latex natural, lubrificado c/pó bioabsorvível c/gase estéril, tamanho 1, pct c/6 unid.	Pct	50	21,60	1.080,00

LOTE 09

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Estojo desct. p/ tricotomia c/ lâmina dupla	Unid	50	16,10	805,00
2	Fluxômetro para o2 EAR completo 9 escala normail	Unid.	2	36,00	72,00
3	Lâmpada para laringoscópio	Unid.	10	5,80	58,00
4	Pinça de disercação	Unid.	10	7,80	78,00
5	Pinça Hemostática curva sem dente	Unid.	20	14,80	296,00
6	Pinça Hemostática reta sem dente	Unid.	20	14,80	296,00
7	Pinça mosquito curva	Unid.	3	14,20	42,60
8	Pinça mosquito reta	Unid.	3	14,20	42,60
9	Polivivilpirrolidona solução aquosa	Litro	140	13,44	1.881,60
10	Porta-agulha	unid.	3	26,00	78,00
11	Saco plástico p/ lixo branco leitoso p/ uso hospitalar grande	unid.	4.000	0,38	1.520,00
12	Tala imobilizadora em papelao	unid	20	18,00	360,00
13	Tala ortopedica modavel revestida em EVA imobilizadora	unid	20	24,00	480,00
14	Tesoura de 10 cm	unid	20	9,00	180,00
15	Tesoura de 20 cm	unid.	20	14,10	282,00
16	Tipóia funcional em tnt adulto	unid	50	16,00	800,00
17	Tipóia funcional em tnt pediatrico	unid	50	16,00	800,00
18	Especulo para preventivo em aço inoxidável nº 01	Unid.	15	23,66	354,90
19	Maca Retratil para ambulância	Unid.	1	5.107,60	5.107,60
20	Suporte para braço com regulagem de altura	Unid.	3	141,00	423,00
21	Mascara facial em PVC adulto para oxigênio	Unid.	5	41,16	205,80
22	Longarina com 2 lugares com assento em tecido	Unid.	5	138,60	693,00
23	Longarina com 3 lugares com assento em tecido	Unid.	10	208,39	2.083,90

EMPRESA: P. J. S. DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94

LOTE 06

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Armário em aço com 2 portas de vidro grande com divisórias	Unid.	4	533,38	2.133,52
2	Armário em aço com 2 portas de vidro médio com divisórias	Unid.	4	503,38	2.013,52
3	Balança de banheiro	Unid.	5	48,00	240,00
4	Balança para recém nascido eletrônica 20 KG.	Unid.	3	545,00	1.635,00
5	Banco giratório esmalt. Assento cromado	Unid.	3	168,00	504,00
6	Birô em aço tamanho com 3 gavetas G	Unid.	5	425,80	2.129,00
7	Birô em aço tamanho com 3 gavetas M	Unid.	5	345,00	1.725,00
8	Cadeira de rodas com assento em poliéster	Unid.	2	285,00	570,00
9	Cadeira de rodas para banho	Unid.	2	133,00	266,00
10	Cadeira escritório com estofado em corine	Unid.	25	90,00	2.250,00
11	Escadinha piso de borracha de 2 degraus branca	Unid.	1	99,00	99,00
12	Maca sem rodas	Unid.	3	485,00	1.455,00
13	Mesa Ginecológica com estofado em corine	Unid.	1	385,00	385,00
14	Mesa Mayo esmaltada c/ rodízios	Unid.	1	225,00	225,00
15	Mesa para exame clinico com estofado	Unid.	3	345,00	1.035,00
16	Mocho giratório a gás com encosto estofado	Unid.	1	284,96	284,96
17	Suporte para soro com 4 ganchos	unid	10	115,00	1.150,00

Itaú-RN, 22 de Abril de 2013.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:1A951192

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do seu Prefeito Municipal, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 012/2013, destinado à Construção de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Material Médico-Hospitalar, para atender as necessidades hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme Termo de Referência do respectivo Edital, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:
EMPRESA:DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.224.321/0001-56.

LOTE 0					
Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Abaixador de língua desct. Em madeira pacote c/ 100 unid.	Pct	100	2,08	208,00
2	Agulha hipodérmica desct. Cânula em aço inoxidável parede estéril 25 mm X 0,7 mm c/100 und.	Caixa	80	2,60	208,00
3	Agulha hipodérmica desct. Cânula em aço inoxidável parede estéril 25 mm X 0,8 mm c/100 und.	Caixa	80	2,60	208,00
4	Agulha intradérmica desct. Para insulina cânula parede estéril 13 mm X 0,45 mm c/100 umd.	Caixa	100	2,60	260,00
5	Álcool 70% 1000ml.	Litro	480	3,25	1.560,00
6	Álcool absoluto 99,5°C 1000ml.	Litro	60	6,10	366,00
7	Algodão hidrófilo em rolo macio absorvente isento do em papel especial interfolhado c/ 500 gramas	Rolo	300	6,20	1.860,00
8	Atadura de crepom de algodão envolvida em papel 13 fios /cm 2 c/ 15 cm X 4.5 m	Unid.	960	0,40	384,00
9	Atadura de crepon de algodão especial malha de 13 fios /cm 2 c/ 20 cm X 4.5 m	Unid.	960	0,60	576,00
10	Atadura de crepom em tecido de algodão de 13 fios /cm 2 c/ 10 cm X 4.5 m	Unid.	960	0,30	288,00
11	Depósito para PVPI e Alcool	Unid.	20	11,60	232,00
12	Detergente enzimático para uso hospitalar 1000ml.	Litro	500	5,60	2.800,00
13	Água Oxigenada 10 vol. 1000ml.	Litro	1.000	0,70	700,00
LOTE 02					
Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Atadura Gessada 10cm. X 3m.	Rolo	960	1,00	960,00
2	Coletor de perfuro cortantes descartáveis grande 13 litros	Unid.	150	2,80	420,00
3	Coletor de urina infantil feminino	Unid.	100	0,68	68,00
4	Coletor de urina infantil masculino	Unid.	100	0,71	71,00
5	Coletor de urina sistema aberto 2000 ml	Unid.	1000	1,70	1.700,00
6	Coletor de urina sistema fechado 1000 ml	Unid.	1000	1,60	1.600,00
7	Coletor universal c/ tampa	Unid.	1.000	0,26	260,00
8	Bolsa coletor de urina sistema fechado	Unid.	50	2,10	105,00
9	Campo operatório c/60 fios 2,4 camadas e cadaço 50cm X 45cm c/50 unidades	Pct	120	14,00	1.680,00
10	Compressa de gaze hidrófila em rolo, 8 dobras, 13 fios cm2, 91 m X 91 cm	Rolo	300	7,00	2.100,00
11	Compressa de gaze hidrófila de algodão 13 fios c/ 2 cm 7,5 cm X 7,5 cm, pacote c/ 500 unidades	Pct	500	3,68	1.840,00
12	Escova p/ preventivo c/100 Unid.	Pct	20	20,80	416,00
13	Esparadrapo em tecido sintético acetato, com massa adesiva c/ 10 cm X 4,5 cm	Rolo	200	4,80	960,00
14	Estetoscópio mais tenciômetro completo	Unid.	20	30,00	600,00
LOTE 04					
Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Scalp 19 G	Unid.	6.000	0,09	540,00
2	Scalp 21 G	Unid.	6.000	0,09	540,00
3	Scalp 23 G	Unid.	6.000	0,09	540,00
4	Scalp 25 G	Unid.	6.000	0,09	540,00
5	Scalp 27 G	Unid.	6.000	0,09	540,00
6	Papel de grau cirúrgico instrumental tam. 20x100	Rolo	300	7,50	2.250,00
7	Papel de grau cirúrgico instrumental tam. 30X x100	Rolo	300	9,80	2.940,00
8	Papel de gral cirúrgico instrumental tam. 40x100	Rolo	300	9,80	2.940,00
9	Seringa descartável 1 ml c/ agulha de 13 X 4,5	Unid.	10.000	0,08	800,00
10	Seringa descartável 10 ml c/ agulha de 25X 7	Unid.	16.000	0,05	800,00
11	Seringa descartável 20 ml c/ agulha de 25X 7	Unid.	6.000	0,09	540,00
12	Seringa descartável 3 ml c/ agulha de 25X 7	Unid.	12.000	0,08	960,00
13	Seringa descartável 5 ml c/ agulha de 25X 7	Unid.	12.000	0,08	960,00
14	Equipo p/ soro, macrogotas, dotado de câmara flexivel c/ gotejador de 1 ml 20 gotas e filtro de ar lateral, tubo em venil translucido p/ pinça rolete ,	Unid.	3.000	0,20	600,00
15	Equipo p/ soro, microgotas, c/ gotejador de 1 ml 60 gotas e , ball e injetor lateral estéril	Unid.	1000	0,40	400,00
16	Aparelho p/ glicemia advantage II	Unid.	10	9,80	98,00
17	Tira p/ glicemia fácil advantage II Cx c/ 50 Unid.	Caixa	150	0,08	12,00
18	Nitrofurasona pomada 500g.	Pote	300	4,00	1.200,00
LOTE 05					
Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Sonda nasogástica, descartável, c/ 50 cm com batoqueo, flexivel, universal, estéril n° 04	Unid	100	0,35	35,00
2	Sonda nasogástica, descartável, com 1,20 cm com , flexivel, universal, estéril n° 08	Unid	100	0,50	50,00
3	Sonda nasogástica, descartável, com 1,20 cm com , flexivel, universal, estéril n° 12	Unid	100	0,43	43,00
4	Sonda nasogástica, descartável, com 1,20 cm com batoque siliconizado, universal, estéril n° 20	Unid	50	0,66	33,00
5	Sonda nasogástica, descartável, com 1,20 cm com batoque siliconizado,universal, estéril n° 18	Unid	200	0,66	132,00
6	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tcom 50 cm conector com tampa, estperil n° 06	Unid	200	0,27	54,00
7	Sonda Uretal tipo foley em latex natural siliconizada balão de 30 cc c/ 02 vias estéril n° 14	Unid	200	1,10	220,00
8	Sonda Uretal tipo foley em latex natural siliconizada balão de 30 cc c/ 02 vias estéril n° 16	Unid	200	1,10	220,00
9	Sonda Uretal tipo foley em latex natural siliconizada balão de 30 cc c/ 02 vias estéril n° 18	Unid	200	1,10	220,00
10	Sonda Uretal tipo foley em latex natural siliconizada balão de 30 cc c/ 02 vias estéril n° 20	Unid	200	1,10	220,00
11	Sonda uretral de foley em latex natural siliconizada balão de 30 cc c/ 02 vias estéril n° 12	Unid	200	1,10	220,00
12	Sonda uretral descartável tubo em vinilo translúcido com 40 cm conector com tampa estéril n° 14	Unid	200	0,42	84,00
13	Sonda uretral descartável tubo em vinilo translúcido com 40 cm conector com tampa estéril n° 18	Unid	200	0,36	72,00
14	Sonda uretral tipo foley em latex natural siliconizada balão de 30 cc c/ 02 vias estéril n° 08	Unid	200	0,25	50,00
15	Nebulizador com 2 saidas	Unid.	6	150,00	900,00
16	Óculos de acrílico transparente incolor	Unid.	20	5,00	100,00
17	Papel manilha rolo 80cm	Rolo	50	80,00	4.000,00
LOTE 08					
Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Lâmina cirúrgica descartável p/ bisturí em aço inoxidável estéril nº 23 cx. c/100 Und.	Caixa	20	9,00	180,00
2	Lâmina cirúrgica descartável p/ bisturí em aço inoxidável estéril nº 24 cx. c/100 Und.	Caixa	20	9,00	180,00
3	Lâmina ponta fosca para preventivo caixa c/ 50 unidades	Caixa	20	6,60	132,00
4	Luvas cirúrgica em latex natural anatômica antederrapante cano longo lubrificada estéril n° 7,0	Par	2.500	0,70	1.750,00
5	Luvas cirúrgica em latex natural anatômica antederrapante cano longo lubrificada l estéril n° 8.0	Par	2.500	0,70	1.750,00
6	Luvas cirúrgica em latex natural anatômica antederrapante cano longo lubrificada estéril n° 7,5	Par	2.500	0,70	1.750,00
7	Luvas cirúrgica em latex natural anatômica antederrapante cano longo lubrificada l estéril n° 8.5	Par	2.500	0,70	1.750,00
8	Luvas p/ procedimentos não cirúrgicos em latex cano curto lubificada não estéril tamanho P cx. c/100 Und.	Caixa	300	9,00	2.700,00
9	Luvas p/ procedimentos não cirúrgicos em latex , cano curto lubificada não estéril tamanho M cx. c/100 Und.	Caixa	300	9,00	2.700,00
10	Luvas p/ procedimentos não cirúrgicos em latex natural ambidsetra, cano curto não estéril tamanho G cx. c/100 Und.	Caixa	300	9,00	2.700,00
11	Talco para luvas	Unid.	2	5,00	10,00
12	Termômetro clínico prismático	Unid	50	2,00	100,00
13	Toca cirúrgica descartável, com elástico cx. c/100 Und.	Caixa	20	4,00	80,00
14	Tubo em borracha em latex natural n° 200, 15 m	Pct	3	12,00	36,00
15	Tubo em borracha em latex natural n° 202, 15 m	Pct	3	20,00	60,00
16	Fixador automático 38 litros para RX	Galão	10	70,00	700,00
17	Revelador automático 38 litros para RX	Galão	10	100,00	1.000,00
18	Filme para RX 18 x 24 c/100 Und.	Caixa	10	60,00	600,00
19	Filme para RX 24 x 30 c/100 Und.	Caixa	10	85,00	850,00
20	Filme para RX 30 x 40 c/100 Und.	Caixa	10	150,00	1.500,00
21	Filme para RX 35 x 35 c/100 Und.	Caixa	10	150,20	1.502,00
22	Filme para RX 35 x 43 c/100 Und.	Caixa	10	146,00	1.460,00
EMPRESA: W. S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.212.250/0001-49					
LOTE 03					
Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Espátula de madeira para preventivo c/100 Unid.	Pct	50	3,20	160,00
2	Éter sulfúrico 1000ml.	Litro	10	18,00	180,00
3	Fio cat gut cromado 0 c/ 70 cm c/ agulha 1/2 X 4 cm cortante caixa c/ 24 envelopes	Caixa	10	48,00	480,00
4	Fio cat gut cromado 2.0 c/ 70 cm c/ agulha 1/2 X 4 cm cortante caixa c/ 24 envelopes	Caixa	8	48,00	384,00
5	Fio cat gut cromado 3. c/ 70 cm c/ agulha 1/2 X 4 cm cortante caixa c/ 24 envelopes	Caixa	10	42,00	420,00
6	Fio cat gut simples 0 c/ 70 cm c/ agulha 3/8 X 3 cm cortante	Caixa	10	42,00	420,00
7	Fio cat gut simples 1.0 c/ 75 cm c/ agulha 3/8 X 3 cm cortante	Caixa	10	42,00	420,00
8	Fio cat gut simples 3.0 c/ 70 cm c/ agulha 3/8 X 3 cm cortante	Caixa	10	42,00	420,00
9	Fio de nylon 2 -0 c/ 45 cm c/ agulha 3/8 X 3 cm cortante	Caixa	10	19,00	190,00
10	Fio de nylon 3 -0 c/ 45 cm c/ agulha 3/8 X 3 cm cortante	Caixa	10	19,16	191,60
11	Fio de nylon 4 -0 c/ 45 cm c/ agulha 3/8 X 3 cm cortante	Caixa	10	19,00	190,00
12	Fio de nylon 5 -0 c/ 45 cm c/ agulha 3/8 X 3 cm	Caixa	8	19,00	152,00

	cortante				
13	Porta papel toalha	Unid.	15	2,48	37,20
14	Porta sabonete líquido	Unid.	15	25,90	388,50
15	Fio de polipropileno azul monofilamento co 02 agulhas cortante caixa c/ 24 unidades	Caixa	10	52,00	520,00
16	Fita adesiva branca uso hospitalar 19 mm x 50 m	Rolo	100	2,56	256,00
17	Fita Adesiva para teste de altoclave, 19 mm X 30 m	Rolo	200	3,56	712,00
18	Formol 10% 1000ml.	Litro	10	7,40	74,00
19	Gelco (cateter) endrovenoso infantil 20	Unid.	200	1,36	272,00
20	Gelco (cateter) endrovenoso infantil 22	Unid.	200	1,36	272,00
21	Gelco (cateter) endrovenoso infantil 24	Unid.	200	1,36	272,00
22	Gel do condutor para eletrocardiograma	Litro	20	4,00	80,00
23	Lugol a 2% 1000ml.	Litro	6	32,00	192,00
24	Lugol Forte 5% 1000ml.	Litro	5	34,00	170,00
25	Máscara c/ elástico 3 camadas Cx. c/50 Und.	Caixa	50	4,90	245,00
26	Máscara para oxigênio tipo óculos	Unid.	150	1,01	151,50

LOTE 07

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Colchão d'agua caixa de ovo	unid.	2	102,50	205,00
2	Bolsa para água quente em latex natural formato retangular c/ tampa c/ sistema rosca	Unid.	2	26,55	53,10
3	Bolsa para gelo em látex formato arredondado c/ tampa em sistema de rosca	Unid.	2	24,70	49,40
4	Biombo duplo s/ rodízio	Unid.	8	257,55	2.060,40
5	Cabo para bisturi elétrico	Unid.	1	227,81	227,81
6	Cabo para bisturi n° 04	Unid.	2	6,60	13,20
7	Cânula orotraqueal com CAFF n° 8	Unid.	10	5,85	58,50
8	Cânula orotraqueal com CAFF n° 7	Unid.	5	4,35	21,75
9	Cânula orotraqueal com CAFF n° 7.5	Unid.	5	4,74	23,70
10	Cânula orotraqueal com CAFF n° 6	Unid.	10	4,20	42,00
11	Chupeta orotraqueal adulto	Unid.	10	23,50	235,00
12	Chupeta orotraqueal infantil	Unid.	10	23,50	235,00
13	Colchão d'água	Unid.	2	102,50	205,00
14	Colete cervical adulto em PVC mentoniano adulto	Unid.	2	47,70	95,40
15	Colete cervical em espuma adulto	Unid.	7	15,30	107,10
16	Colete cervical em espuma pediátrico	Unid.	7	15,30	107,10
17	Coletor em fibra de vidro com tampa vai e vem	Unid.	10	62,86	628,60
18	Cuba redonda pequena em inox	Unid.	2	9,97	19,94
19	Dreno de Keer (sonda T) em latex natural n° 12	Unid.	10	21,60	216,00
20	Dreno de Keer (sonda T) em latex natural n° 8	Unid.	10	21,60	216,00
21	Dreno perose em borracha de latex natural, lubrificado c/pó bioabsorvível c/gase estéril, tamanho 1, pct c/6 unid.	Pct	50	21,60	1.080,00

LOTE 09

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Estojo desct. p/ tricotomia c/ lâmina dupla	Unid	50	16,10	805,00
2	Fluxômetro para o2 EAR completo 9 escala normail	Unid.	2	36,00	72,00
3	Lâmpada para laringoscópio	Unid.	10	5,80	58,00
4	Pinça de disercação	Unid.	10	7,80	78,00
5	Pinça Hemostática curva sem dente	Unid.	20	14,80	296,00
6	Pinça Hemostática reta sem dente	Unid.	20	14,80	296,00
7	Pinça mosquito curva	Unid.	3	14,20	42,60
8	Pinça mosquito reta	Unid.	3	14,20	42,60
9	Polivivilpirrolidona solução aquosa	Litro	140	13,44	1.881,60
10	Porta-agulha	unid.	3	26,00	78,00
11	Saco plástico p/ lixo branco leitoso p/ uso hospitalar grande	unid.	4.000	0,38	1.520,00
12	Tala imobilizadora em papelao	unid	20	18,00	360,00
13	Tala ortopedica modavel revestida em EVA imobilizadora	unid	20	24,00	480,00
14	Tesoura de 10 cm	unid	20	9,00	180,00
15	Tesoura de 20 cm	unid.	20	14,10	282,00
16	Tipóia funcional em tnt adulto	unid	50	16,00	800,00
17	Tipóia funcional em tnt pediatrico	unid	50	16,00	800,00
18	Especulo para preventivo em aço inoxidável nº 01	Unid.	15	23,66	354,90
19	Maca Retratil para ambulância	Unid.	1	5.107,60	5.107,60
20	Suporte para braço com regulagem de altura	Unid.	3	141,00	423,00
21	Mascara facial em PVC adulto para oxigênio	Unid.	5	41,16	205,80
22	Longarina com 2 lugares com assento em tecido	Unid.	5	138,60	693,00
23	Longarina com 3 lugares com assento em tecido	Unid.	10	208,39	2.083,90

EMPRESA: P. J. S. DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94

LOTE 06

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Armário em aço com 2 portas de vidro grande com divisórias	Unid.	4	533,38	2.133,52
2	Armário em aço com 2 portas de vidro médio com divisórias	Unid.	4	503,38	2.013,52
3	Balança de banheiro	Unid.	5	48,00	240,00
4	Balança para recém nascido eletrônica 20 KG.	Unid.	3	545,00	1.635,00
5	Banco giratório esmalt. Assento cromado	Unid.	3	168,00	504,00
6	Birô em aço tamanho com 3 gavetas G	Unid.	5	425,80	2.129,00
7	Birô em aço tamanho com 3 gavetas M	Unid.	5	345,00	1.725,00
8	Cadeira de rodas com assento em poliéster	Unid.	2	285,00	570,00
9	Cadeira de rodas para banho	Unid.	2	133,00	266,00
10	Cadeira escritório com estofado em corine	Unid.	25	90,00	2.250,00
11	Escadinha piso de borracha de 2 degraus branca	Unid.	1	99,00	99,00
12	Maca sem rodas	Unid.	3	485,00	1.455,00
13	Mesa Ginecológica com estofado em corine	Unid.	1	385,00	385,00
14	Mesa Mayo esmaltada c/ rodízios	Unid.	1	225,00	225,00
15	Mesa para exame clinico com estofado	Unid.	3	345,00	1.035,00
16	Mocho giratório a gás com encosto estofado	Unid.	1	284,96	284,96
17	Suporte para soro com 4 ganchos	unid	10	115,00	1.150,00

Valor total homologado do licitante: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.224.321/0001-56, R$ 69.773,00 (sessenta e nove mil e setecentos e setenta e três reais

Valor total homologado do licitante: W. S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.212.250/0001-49, R$ 30.090,00(trinta mil e noventa reais).

Valor total homologado do licitante: P. J. S. DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, RS 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).

Ordeno que se proceda à publicação do objeto, com a condição de sua eficácia.

Itaú – RN, 22 de Abril 2013.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:2158F15C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do seu Prefeito Municipal, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 014/2013, destinado à Construção de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material Odontológico, para atender as necessidades do Gabinete Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde deste município, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

EMPRESA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.224.321/0001-56

LOTE 01

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Ácido fosfórico a 37% mais clorexidina a 2% seringa de 2,5 ml.	Seringa	50	1,22	61,00
2	Adesivo para resina – agente de união mono componente com liberação de flúor que atua em esmalte e dentina	Unid	50	7,30	365,00
3	Agulha gengival extra curta , caixa com 100 unidades	CX	30	16,00	480,00
4	Agulha gengival curta, caixa com 100 unidades	CX	100	9,32	932,00
5	Agulha gengival longa, caixa com 100 unidades	CX	30	13,00	390,00
6	Anestésico local, cloridrato de lidocaína e fenilefrina caixa com 50 unidades.	CX	150	12,50	1.875,00
7	Anestésico tópico gel	Unid	10	3,63	36,30
8	Anestésico local, mepisv 3 % mepivacaina hci 3% sem vaso constriton 54 mg carp.	Cx	30	34,09	1.022,70
9	Algodão de rolinho	Pacote	100	0,93	93,00

Lote 03

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Material restaurador intermediário líquido, a base de eugenol. Acondicionado em frasco contendo 15 ml.	Frasco	10	5,00	50,00
2	Material restaurador intermediário em pó. Base de pó óxido de zinco com resistência de compressão, refil. Frasco contendo 38 g	Frasco	10	2,00	20,00
3	Liga para amálgama, vidro c/ 30 g	Frasco	50	40,00	2.000,00
4	Lixa de polimento e acabamento dental	Caixa	10	3,00	30,00
5	Luterin líquido restaurador intermediário	Frasco	10	13,00	130,00
6	Lixa para amálgama pacote c/ 50 unidades	Caixa	30	3,00	90,00
7	Lâmina de bisturi n° 15	Caixa	5	13,00	65,00
8	Lâmina de bisturi n° 12	Caixa	5	13,00	65,00
9	Lima keer n° 15 / 25 mm	Caixa	5	24,00	120,00
10	Matriz de poliéster pacote c/ 50 unidades	Pacote	20	0,69	13,80
11	Mercúrio vidro com 100 g	Vidro	30	75,00	2.250,00
12	Cortozol	Frasco	5	9,00	45,00
13	Microbush, caixa c/ 100 unidades	CX	15	2,68	40,20
14	Máscara c/ elástico c/ 3 camadas caixa c/ 100 unidades	CX	100	4,50	450,00
15	Gorros caixa c/ 50 unidades	CX	50	4,50	225,00
16	Óleo para caneta de alta rotação, vidro de 100 ml / 70g	Frasco	7	6,50	45,50
17	Óleo para caneta de baixa rotação, vidro de 100 ml / 70g	Frasco	7	6,50	45,50

Lote 04

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Otosporin c/ 10 ml suspensão odontológica frasco	Frasco	10	8,00	80,00
2	Pasta hergos F para profilaxia dental	Unid	15	2,00	30,00
3	Papel carbono para articulação contendo 12	CX	10	1,00	10,00

	folhas				
4	Papel de gral cirúrgico tamanho 10x100	Rolo	6	10,00	60,00
5	Papel de gral cirúrgico tamanho 15X x100	Rolo	6	15,00	90,00
6	Papel de gral cirúrgico tamanho 20x100	Rolo	6	30,00	180,00
7	Pedra pones extra fina uso odontológico	Unid	5	1,00	5,00
8	Pó de hidróxido de cálcio, vidro com 10 g	Frasco	10	1,80	18,00
9	Sugadores plásticos descartáveis, pacote com 40 unidades	Pacote	100	1,00	100,00
10	Resina A2 ampola de 4 gramas cor A2	Unid	10	9,00	90,00
11	Resina A3 ampola de 4 gramas cor A3	Unid	10	9,00	90,00
12	Resina A4 ampola de 4 gramas cor A4	Unid	10	9,00	90,00
13	Resina B 2	Unid	10	9,00	90,00
14	Resina B 3	Unid	10	9,00	90,00
15	Resina A 3 1/2	Unid	10	9,00	90,00
16	Taça de borracha	Unid	10	0,84	8,40
17	Tergensol, vidro com 200 ml	Frasco	10	5,00	50,00
18	Tricresol formaline frasco	Frasco	10	2,00	20,00
19	Ionômero de vidro para restauração, possuindo comprovada adesão ao esmalte e à dentina, aliada as propriedades anticariogênicas. Frasco de líquido (10 g)	Frasco	30	4,00	120,00
20	Ionômero de vidro para restauração, possuindo comprovada adesão ao esmalte e à dentina, aliada as propriedades anticariogênicas. Frasco de pó (10 g)	Frasco	30	3,96	118,80
21	Verniz forrador de cavidades frasco	Frasco	10	4,98	49,80
22	Alavanca reta fina	Unid	10	5,00	50,00
23	Alavanca seldin ou bandeirinha dir e esq	Unid	10	5,00	50,00

Lote 06

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Rolemback escupidor	Unid	5	3,00	15,00
2	Tesoura de sutura inox tamanho médio	Unid	8	6,00	48,00
3	Tesoura de sutura inox tamanho pequeno	Unid	8	6,00	48,00
4	Pinça de sutura em inox tamanho médio	Unid	8	10,00	80,00
5	Porta agulha inox tamanho médio	Unid	10	10,00	100,00
6	Porta almágama plástico de 0,01 kg	Unid	50	5,00	250,00
7	Pote Dappen	Unid	8	0,80	6,40
8	Sindesmótomo	Unid	10	2,00	20,00
9	Seringa carpule para anestesia com refluxo	Unid	30	10,00	300,00
10	Porta matriz de aço inox	Unid	10	10,00	100,00
11	Fórceps 150	Unid	8	10,00	80,00
12	Câmara escura para relevar Raio X dental	Unid	1	30,00	30,00
13	Revelador frasco de 475 ml de primeira qualidade	Frasco	20	2,00	40,00
14	Fixador frasco de 475 ml de primeira qualidade	Frasco	20	2,00	40,00
15	Película radiográfica caixa c/ 150 unidades	CX	3	24,20	72,60
16	Colgadura	Unid	10	1,00	10,00

EMPRESA: W. S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.212.250/0001-49

Lote 07

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Pinça odontológico	Unid	20	4,45	89,00
2	Explorador	Unid	20	2,80	56,00
3	Moldeiras descartáveis, pacote c/100, tamanho P.	Pct	10	33,98	339,80
4	Moldeiras descartáveis, pacote c/100, tamanho M.	Pct	10	29,43	294,30
5	Lençol de borracha	CX	3	10,80	32,40
6	Anco yong	Unid	2	6,99	13,98
7	Jogo de grampos para isolamento	CX	2	7,07	14,14
8	Pinça porta-grampo tipo palmer	Unid	3	33,60	100,80
9	Perfurador de lençol ainsvath	Unid	1	28,70	28,70
10	Cânulas de aspiração	Unid	5	20,13	100,65
11	Pontas de Cânulas de aspitação , tamanho Médio	Unid	10	3,91	39,10
12	Pontas de Cânulas de aspitação , tamanho Grande	Unid	10	4,81	48,10
13	Brocas esfericas haste longa	Unid	10	1,35	13,50
14	Estirpa nervos	CX	4	18,80	75,20
15	Lima tipo k 15 a 40 21mm	CX	4	21,70	86,80
16	Lima tipo k 15 a 40 25mm	CX	4	21,70	86,80
17	Lima tipo k 15 a 40 31mm	CX	4	21,70	86,80
18	Lima tipo k 45 a 80 21mm	CX	4	21,70	86,80
19	Lima tipo k 45 a 80 25mm	CX	4	21,70	86,80
20	Lima tipo k 45 a 80 31mm	CX	4	21,70	86,80
21	Lima k especial 06, 08, 10 21mm	CX	2	18,43	36,86
22	Lima k especial 06, 08, 10 25mm	CX	2	18,43	36,86
23	Lima k especial 06, 08, 10 31mm	CX	2	18,43	36,86
24	Cones absoventes de papel 1° serie	CX	4	11,00	44,00
25	Cones absoventes de papel 2° serie	CX	4	11,00	44,00
26	Cones principais 15 a 40	CX	2	11,00	22,00
27	Cones principais 45 a 80	CX	2	11,00	22,00
28	Cones secundários fm	CX	3	11,00	33,00
29	Cones secundários mf	CX	3	11,00	33,00
30	Lamparina a alcool	Unid	2	12,74	25,48
31	Caixa undodantica fava	Unid	2	43,90	87,80
32	Hipocloreto de sódio a 1%	Unid	2	1,54	3,08
33	Edta t17%	Unid	2	24,08	48,16
34	Regua milimetrada calibradora metalica	Unid	1	5,23	5,23
35	Limas tipo hedstraen 15 a 40	CX	4	21,70	86,80
36	Limas tipo hedstraen 45 a 80	CX	2	21,70	43,40

Lote 08

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Jogo de valcadores tipo paiva (1 a 4)	jogo	5	2,66	13,30
2	Placa de vidro	Unid	2	3,99	7,98
3	Espátula para cimento	Unid	2	4,35	8,70
4	Cimento undodantico selaer 26 ou endo fill	Unid	2	53,82	107,64
5	Lima kell 15mm	CX	3	21,70	65,10
6	Lima kell 25mm	CX	3	21,70	65,10
7	Iodoformio	Unid	2	9,87	19,74
8	Amalgamador	Unid	2	88,30	176,60
9	Fotopolinerizador	Unid	2	419,15	838,30
10	Kit endodantico	Unid	4	48,20	192,80
11	Suporte para fotopolinerizador	Unid	2	85,90	171,80
12	Solução de ulilton	Unid	4	2,94	11,76
13	Sugador de metal n° 5	Unid	2	7,64	15,28
14	Cabo para espelho odontológico	Unid	50	1,47	73,50
15	Fosculine 12 v 75w consultório odontológico	Unid	10	1,30	13,00
16	Limalha de prata 1 porção c/ 50	Cx	30	49,68	1.490,40
17	Limalha de prata 2 porção c/ 50	Cx	30	67,30	2.019,00

EMPRESA: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43

Lote 05

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Bandeja retangular em inox, medindo 18 X 23 cm	Unid	10	10,00	100,00
2	Brunidor inox	Unid	10	2,70	27,00
3	Caneta de alta rotação push-botton com rotação mínima de 280.000 e máxima de 350.000 rpm com toque elevado e níveis mínimos de vibração e ruidos	Unid	2	272,00	544,00
4	Cureta para raspagem n° 0-0	Unid	5	4,00	20,00
5	Cureta para raspagem n° 7-8	Unid	5	4,00	20,00
6	Cureta para raspagem n° 11-12	Unid	5	4,00	20,00
7	Cureta para raspagem n° 13-14	Unid	5	4,00	20,00
8	Colher de dentina inox (tamanho diversos)	Unid	15	2,00	30,00
9	Condensador de amálgama Word 1	Unid	5	2,00	10,00
10	Condensador de amálgama Word 2	Unid	5	2,00	10,00
11	Espátula de inserção inox	Unid	5	3,00	15,00
12	Espátula para resina inox	Unid	5	3,00	15,00
13	Espátula 24 inox	Unid	5	3,00	15,00
14	Espelho de alta qualidade	Unid	100	1,00	100,00
15	Ficha clínica simples pequena pacote c/ 100 unidades	Pacote	50	6,05	302,50
16	Fórceps 151	Unid	5	23,00	115,00
17	Fórceps 16	Unid	5	23,00	115,00
18	Fórceps 18 L	Unid	5	23,00	115,00
19	Fórceps 18 R	Unid	5	23,00	115,00
20	Fórceps 65	Unid	5	23,00	115,00
21	Lixeira inox com pedal cap. 30 litros	Unid	1	171,50	171,50

EMPRESA: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-60

Lote 02

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Broca 1014	Unid	10	1,44	14,40
2	Broca 1015	Unid	10	1,44	14,40
3	Broca 1016	Unid	10	1,44	14,40
4	Broca 2195	Unid	10	1,44	14,40
5	Broca 1034	Unid	10	1,44	14,40
6	Broca 1035	Unid	20	1,44	28,80
7	Broca 1036	Unid	10	1,44	14,40
8	Broca 3118 FF CE	Unid	10	1,44	14,40
9	Broca 1153 CE	Unid	10	1,44	14,40
10	Broca 1035 CE	Unid	10	1,44	14,40
11	Broca 1023 CE	Unid	10	1,44	14,40
12	Broca 1016 HL CE	Unid	10	1,44	14,40
13	Broca 11190 FF KG	Unid	10	1,44	14,40
14	Banda matriz de aço inox MF 450 L 0,05 X 7 X50 mm	Unid	5	1,17	5,85
15	Banda Matriz de aço inox 5 mm	Unid	5	1,11	5,55
16	Broca cirúrgica haste longo n° 4,6	Unid	40	6,89	275,60
17	Cabo de bisturi	Unid	2	4,15	8,30
18	Capa descartáveis / seringa tríplice caixa com 100 unidades	CX	10	12,00	120,00
19	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco – 11 gramas, caixa com 2 unidades	CX	10	8,55	85,50
20	Escova de Robson	Unid	10	0,88	8,80
21	Verniz com flúor	Frasco	10	10,64	106,40
22	Formecresol, frasco c/ 100 ml	Frasco	10	3,85	38,50
23	Fio dental	Unid	10	1,38	13,80
24	Flúor	Unid	100	2,70	270,00
25	Fio de sutura de seda trançada 3.0 caixa c/ 24 envelopes	CX	50	17,60	880,00
26	Glutaraldeido , 2% ativado solução esterilizante 1.500 ml	Frasco	6	4,15	24,90
27	Solução hemostática tópica, frasco de 10 ml	Frasco	15	9,01	135,15

Lote 09

Item	Especificações dos Produtos	Und.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Máquina seladora para papel gral cirurgico	Unid.	2	200,00	400,00
2	Envelope alto selante gral cirúrgico 140 x 290 mm	Unid.	100	0,23	23,00
3	Envelope alto selante gral cirúrgico 190 x 370 mm	Unid.	100	0,89	89,00
4	Avental de chumbo com protetor de tireóide tamanho 60x50 cm, Espessura: 0,25 mm/Pb e protetor para tireóide infantil	Unid.	1	195,00	195,00
5	Avental de chumbo com protetor de tireóide tamanho 76 x 60 cm, Espessura: 0,25 mm/Pb	Unid.	2	222,00	444,00
6	Negastoscopio odontologicco	Unid.	1	250,00	250,00

Valor total homologado do licitante: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.224.321/0001-56, 13.760,00 (treze mil setecentos e sessenta reais).
Valor total homologado do licitante: W. S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.212.250/0001-49, R$ 7.655,00 (sete mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais).
Valor total homologado do licitante: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-60, RS 3.581,00 (três quinhentos e oitenta e um reais).
Valor total homologado do licitante: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43, RS 1.995,00 (hum mil novecentos e noventa e cinco reais).
Ordeno que se proceda à publicação do objeto, com a condição de sua eficácia.
Itaú – RN, 24 de Abril 2013.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:FCF1333C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDUÍS/RN
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130514.004

OBJETO: Aquisição de **MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO**, para manutenção do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia e as demais Unidades de Saúde do Município. **ADJUDICAÇÃO**: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, a Presidente/Pregoeira declarou vencedora do certame as empresas: **PHOSPODONT LTDA**; **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA; F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO** e **JOSE NERGINO SOBREIRA ME** e decidiu **ADJUDICAR** em favor das mesmas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei Federal n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO**: A Prefeita Municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a adjudicação compulsória do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130514.004**. Nesse passo, **CONVOCA** as empresas vencedoras, para assinatura do contrato administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação e sem prejuízo das sanções previstas nos editais, além do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93. O contrato deverá ser assinado na sede deste município, situado à Rua Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro.

Janduís/RN, 07 de Junho de 2013.

LIGIA DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:119B2FB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDUÍS/RN
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS /**CONTRATADO:** CIRUFARMA COMERCIAL LTDA / **OBJETO**: Aquisição de **MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO**, para manutenção do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia e as demais Unidades de Saúde do Município. /**VALOR GLOBAL**: **R$ 42.184,00** (Quarenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais) /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 10/06/2013 a 31/12/2013 /**BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município e do Fundo Municipal de Saúde - O dispêndio enquadra-se no(s) **Projeto Atividade: 2071** - Manut. Prog. Assistência Farmaceutica **/ 2072 -** Manut. Prog. de Saúde da Família - PSF / **2076 –** Programa Atenção Básica-PAB FIXO, na **Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00** - Material de Consumo / **3.3.90.32.00** – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita / **DATA DA ASSINATURA**: 06/06/2013.

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:54EA34B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDUÍS/RN
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS /**CONTRATADO:** PHOSPODONT LTDA / **OBJETO**: Aquisição de **MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO**, para manutenção do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia e as demais Unidades de Saúde do Município. /**VALOR GLOBAL**: **R$ 78.104,50** (Setenta e oito mil cento e quatro reais e cinquenta centavos); /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 10/06/2013 a 31/12/2013 /**BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município e do Fundo Municipal de Saúde - O dispêndio enquadra-se no(s) **Projeto Atividade: 2071** - Manut. Prog. Assistência Farmaceutica **/ 2072 -** Manut. Prog. de Saúde da Família - PSF / **2076 –** Programa Atenção Básica-PAB FIXO, na **Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00** - Material de Consumo / **3.3.90.32.00** – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita / **DATA DA ASSINATURA**: 06/06/2013.

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:1BBE7740

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDUÍS/RN
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS /**CONTRATADO:** JOSE NERGINO SOBREIRA ME / **OBJETO**: Aquisição de **MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO**, para manutenção do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia e as demais Unidades de Saúde do Município. /**VALOR GLOBAL**: **R$ 16.395,00** (Dezesseis mil trezentos e noventa e cinco reais) /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 10/06/2013 a 31/12/2013 /**BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município e do Fundo Municipal de Saúde - O dispêndio enquadra-se no(s) **Projeto Atividade: 2071** - Manut. Prog. Assistência Farmaceutica **/ 2072 -** Manut. Prog. de Saúde da Família - PSF / **2076 –** Programa Atenção Básica-PAB FIXO, na **Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00** - Material de Consumo / **3.3.90.32.00** – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita / **DATA DA ASSINATURA**: 06/06/2013.

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:51BCEB9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDUÍS/RN
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS /**CONTRATADO: F** WILTON CAVALCANTE MONTEIRO / **OBJETO**: Aquisição de **MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO**, para manutenção do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia e as demais Unidades de Saúde do Município. /**VALOR GLOBAL**: **R$ 159.604,80** (Cento e cinquenta e nove mil seiscentos e quatro reais e oitenta centavos). /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 10/06/2013 a 31/12/2013 /**BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município e do Fundo Municipal de Saúde - O dispêndio enquadra-se no(s) **Projeto Atividade: 2071** - Manut. Prog. Assistência Farmaceutica **/ 2072 -** Manut. Prog. de Saúde da Família - PSF / **2076 –** Programa

Atenção Básica-PAB FIXO, na **Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00** - Material de Consumo / **3.3.90.32.00** – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita / **DATA DA ASSINATURA**: 06/06/2013.

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:F7C8D48C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDUÍS/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130607.001

OBJETO: Aquisição de **MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS FARMÁCIA BÁSICA E USO CONTÍNUO**, para manutenção do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia e as demais Unidades de Saúde do Município. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Janduís/RN e do Fundo Municipal de Saúde – **ENTREGA DO EDITAL:** a partir da publicação desse extrato – de 07:00 às 13:00hs – **ENDEREÇO** – Rua Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro – Janduís/RN – Fone: (0xx84) 3366-0150 Fax: (0xx84) 3366-0147 – **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 24.06.2013 – 09:00 Horas Janduís/RN 10 de Junho de 2013.

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:FACDC48D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN /**CONTRATADO**: VERA LÚCIA BARBOSA DANTAS ALBINO /**OBJETO**: Prestação de serviços de assessoramento referentes a fase interna e externa dos eventos licitatórios, inclusive da modalidade pregão /**VALOR**: 4.800,00 (quatro mil, duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 11/04/2013 a 11/06/2013 /**BASE LEGAL**: Dispensável - Lei 8.666/93, art. 24, II /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física /**DATA DA ASSINATURA**: 11/04/2013 /**SIGNATÁRIOS**: LIGIA DE SOUZA FÉLIX E VERA LÚCIA BARBOSA DANTAS ALBINO /**DATA LIMITE PARA PUBLICAÇÃO (Lei 8.666/93, art. 61, parágrafo único c/c o art. 110)**: 03/05/2013.

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:0D8E6FFA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA

TOMADA DE PREÇOS N.º Nº 20130527.001

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução de serviços de URBANIZAÇÃO da entrada da cidade e construção de um PÓRTICO. Fica suspensa por tempo indeterminado a licitação em epigrafe, face não ter sido confirmado por convênio com a OGU.

Janduís –RN 10/06/2013

ELAINNE FERREIRA DE BRITO

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:F8D14FA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO E REAPRAZAMENTO DE SESSÃO

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS (POR MAIOR DESCONTO NO PREÇO FINAL)
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Jardim de Angicos/RN, comunica aos interessados que a sessão ocorrida nesta data às 11h30min, foi DESERTA, por falta de interessados. Outrossim informamos que será aprazada uma nova sessão para recebimento de envelopes de preços e de habilitação, dia 17 de junho do corrente ano, às 10h30min na sede da Prefeitura, localizada na Praça da Matriz 10, Centro. Jardim de Angicos/RN (10/06/2013).

EUGÊNIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:FFE18A08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Jardim de Angicos/RN, comunica aos interessados que a sessão de abertura para recebimento das propostas do pregão supramencionado será dia 21/06/2013 às 11:30h. Outrossim informamos que o edital está disponível na sede da Prefeitura, localizada na Praça da Matriz, 10, Centro. Jardim de Angicos/RN (10/06/2013).

EUGÊNIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:B80D2FC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 0286/2013
PREGÃO PRESENCIAL 033/2013
A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 033/2013, tipo **Menor preço**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 21 de JUNHO de 2013, às 9:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. Jardim de Piranhas, 10 de JUNHO de 2013.

WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO.
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:3B1DEA3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 0294/2013
PREGÃO PRESENCIAL 036/2013
A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 036/2013, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE**

HORTIFRUTIGRANJEIRO. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 24 de JUNHO de 2013, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. Jardim de Piranhas, 10 de JUNHO de 2013.

WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO.
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:01312774

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2013-HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 0022/2013-TOMADA DE PREÇOS N° 003/2013, em favor da empresa PEDRO B. DE MELO; totalizando um valor de R$ 163.719,29. Homologado em 07/06/2013.

JOSEANE
Presidente da Cpl

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:B26CBBAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 027/2013
A Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN e o Fundo Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através de Portaria, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 027/2013, tipo **Menor preço por ITEM**: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES NA CIDADE DE NATAL/RN**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 20 de Junho de 2013, às 11:00 horas (horário local). LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Jucurutu, situada na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – CEP - 59.330-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 07:00 às 13:00 horas, no endereço acima mencionado. Jucurutu, 10 de Junho de 2013.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:A6B72AD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013 AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, por intermédio de sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 001 de 02 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 09hs do dia 21 de junho de 2013. O Edital poderá ser adquirido na sede da Câmara Municipal de Jundiá/RN, situada na Rua da Matriz, n° 200, Centro, Jundiá/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis.

Jundiá/RN, 10 de junho de 2013.

MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
pregoeiro

Publicado por:
Maria das Dores da Silva Pontes
Código Identificador:D455E314

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013 AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, por intermédio de sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 001 de 02 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 10hs do dia 21 de junho de 2013. O Edital poderá ser adquirido na sede da Câmara Municipal de Jundiá/RN, situada na Rua da Matriz, n° 200, Centro, Jundiá/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira),
em dias úteis.

Jundiá/RN, 10 de junho de 2013.

MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
pregoeiro

Publicado por:
Maria das Dores da Silva Pontes
Código Identificador:88A88AC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 050, DE 07 DE JUNHO DE 2013

PORTARIA nº. 050/2013 Lagoa de Velhos/RN, 07 de junho de 2013

Exoneração, a pedido,de Servidor Municipal em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras Providências.

O PREFEITO DE LAGOA DE VELHOS, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, no usode suas atribuições legais:
RESOLVE,
Art. 1º – Exonerar, a pedido,**IVANILMA CARLA SILVA**, no Cargo de Provimento em Comissão de**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tudo em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos/RN, 07 de junho de 2013.

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:CF5F2048

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 12/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº PP 12/2013. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante: Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante M GUEDES DUARTE foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R$ 15.600,00(Quinze Mil, Seiscentos Reais).
A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

M GUEDES DUARTE, com o valor total de R$ 15.600,00(Quinze Mil, Seiscentos Reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA.

LAGOA NOVA - RN, 10 de Junho de 2013.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:BC5CE4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 13/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº PP 13/2013. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:
Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante POSTO RM LTDA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R$ 67.480,00(Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).
A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

POSTO RM LTDA, com o valor total de R$ 67.480,00(Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA.

LAGOA NOVA - RN, 10 de Junho de 2013.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:DFCC2298

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA 015/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a Sr**. RAIMUNDO NONATO MARTINS JÚNIOR**, Portador do CPF: 038.895.494-97, do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Câmara Municipal de Lajes/RN.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrario.

Publique-se Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Lajes/RN, em 01 de Junho de 2013.

CLÓVIS SECUNDO VALE
Presidente

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:775BEAE0

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 045/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: JAMERSON ROQUE DA COSTA. CNPJ: 10.975.626/0001-77
OBJETO: Estrutura de Som, Palco, Tendas, Mesas e Cadeiras, para atender o Programa Prefeitura no Bairro do Alto da Maternidade e COHAB.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- PJ, constante no orçamento.
RECURSOS FINANCEIROS: PROGRAMA PREFEITURA NO BAIRRO.
VALOR R$ 3.020,00(Três mil e vinte reais)
ASSINATURA: Luiz Benes Leocadio de Araújo/Prefeito
Lajes/RN, em 06 de JUNHO de 2013.

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:CCA1132A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que fará realizar no dia 26.06.2013, na sede da Prefeitura Municipal, às 10:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 010/2013, objetivando aquisição de material laboratorial, a serem fornecidos em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de LAJES/RN, Informa, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, em Lajes (RN), no horário das 8 (oito) às 13 (treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Lajes/RN, em 10 de Junho de 2013.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:0D2AE0D0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que fará realizar no dia 28.06.2013, na sede da Prefeitura Municipal, às 10:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 011/2013, objetivando aquisição de material de consumo hospitalar, a serem fornecidos em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de LAJES/RN, Informa, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, em Lajes (RN), no horário das 8 (oito) às 13 (treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Lajes/RN, em 10 de Junho de 2013.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:59BB3D83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

REGULAMENTA O ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA PELO CIDADÃO (LEI FEDERAL Nº 12.527/2011), NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CRIA NORMAS DE PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, cuja vigência se dará a partir de 16 de maio de 2012.

DECRETA:

Art. 1º O acesso à informação pública garantido no inciso XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da CF se dará, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Lucrécia, segundo ditames da Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 e deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto estabelece procedimentos para que a Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, cumpra com eficiência e efetividade as determinações da Lei Federal 12.527/11, estabelecendo regras para a gestão das informações e documentos públicos e sigilosos gerados por este Poder.
§ 1º Como documentos sigilosos podem exemplificar a ficha cadastral com os dados pessoais do servidor público, os dados fiscais repassados pelo contribuinte para efeitos de cadastramento e lançamento fiscal, O conteúdo dos envelopes para habilitação e propostas em processos licitatórios de qualquer natureza enquanto a lei exigir que permaneçam lacrados, o prontuário médico de pacientes, as notificações compulsórias contendo a identificação de pacientes com doenças infecto contagiosas.

§ 2º Havendo dúvida quanto ao sigilo da informação em hipóteses diferentes das exemplificadas no parágrafo anterior, o acesso somente poderá se dar após a concordância do titular do órgão.

Art. 3º A título de orientação, praticidade e segurança na execução das normas ditadas por este Decreto, reproduz-se as definições para os termos utilizados, dadas no art. 4º da Lei Federal 12.527/11, a saber:

I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;
II - documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;
III - informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;
IV - informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
V - tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;
VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;
VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;
VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;
IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

Art. 4º O serviço de informações ao cidadão no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo municipal será coordenado pela Secretaria de Gabinete Civil, a quem compete orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade por parte dos órgãos públicos na prestação deste serviço.

§ 1º Compete à Controladoria também, divulgar orientação ao cidadão quanto a forma de procedimento para o acesso a informação pública, utilizando, para tanto:

I – O Diário Oficial do Município;
II – A página da Prefeitura Municipal de Lucrécia na "internet".

§ 2º Todos os órgãos da Administração municipal elencados no Parágrafo único do art. 1º deste Decreto ficam subordinados a Secretaria de Gabinete Civil no que se referir à eficiência e eficácia no cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 5º Cada órgão da Administração direta e indireta do Município deverá ser convocado pela Secretaria de Gabinete Civil para designar servidor titular com um substituto, lotados no órgão, que serão responsáveis por receber a solicitação da informação correspondente ao seu setor ou que estiver a sua disposição, bem como disponibilizá-la ao interessado no tempo, modo e forma aqui regulamentado.

Art. 6º Nos casos de repasse de recurso público, subvenções sociais ou celebração de contrato de gestão, convênio, acordo com entidade privada sem fins lucrativos esta deverá ser alertada formalmente da responsabilidade pelo acesso a informação.

Art. 7º O pedido da informação pública deverá ser feito formalmente, conforme Formulário constante do Anexo I por meio físico ou por meio virtual no sítio eletrônico www.lucrecia.rn.gov.br, nele devendo constar, obrigatoriamente:

O nome, qualificação e número do documento de identidade do solicitante;
O endereço completo do solicitante, inclusive o virtual se tiver;
Ocupação principal;
Sexo, data de nascimento, escolaridade;
Telefone;
A descrição clara e completa da informação ou do documento desejado e qual o setor ou órgão para qual é dirigido.
Parágrafo único. A falta de um dos requisitos previstos no caput deste artigo implicará na devolução do requerimento pelo mesmo meio em que foi feito.

Art. 8º No caso de o interessado desejar cópia de documento, esta somente poderá ser entregue depois de autenticada pelo servidor responsável pelo fornecimento, ficando a cargo do solicitante o pagamento do seu custo.

§ 1º Se o volume de documentos solicitados for significativo e o solicitante tiver urgência em tê-los poderá indicar, no requerimento, a empresa especializada neste serviço para a extração das cópias, desde que sediada neste Município.

§ 2º Igual procedimento previsto no parágrafo anterior se dará, neste caso obrigatoriamente, quando o documento desejado estiver fora dos parâmetros da capacidade de extração do equipamento existente na Prefeitura.

§ 3º Nas hipóteses previstas nos parágrafos anteriores o original do documento público somente sairá do órgão por ele responsável sob a guarda de um servidor público que acompanhará a extração da(s) cópia(s). Neste caso as cópias serão entregues ao interessado independentemente da autenticação prevista no *caput* deste artigo.

§ 4º As cópias extraídas em equipamento da Prefeitura somente poderão ser executadas após a comprovação do recolhimento do seu custo em favor da Prefeitura.

§ 5º A Secretaria de Gabinete Civil estabelecerá, por Portaria, tabela de preço por fotocópia, usando como parâmetro o preço praticado pelas empresas especializadas sediadas no Município. Havendo divergência de mercado entre estas, o preço a ser praticado deverá ser igual a do menor custo.

§ 6º A Secretaria de Gabinete Civil, juntamente com a Secretaria Municipal da Finanças, estabelecerá o documento adequado para o recolhimento do ônus previsto nos parágrafos anteriores.

Art. 9º Quando possível e o requerente assim aceitar, a informação poderá ser fornecida em formato digital através da "internet".

Parágrafo único. Na hipótese de a informação solicitada já constar na página oficial virtual da Prefeitura, o servidor somente dará esta informação ao requerente, indicando o endereço correto para encontrá-la.

Art. 10º A informação disponível deverá ser respondida no prazo máximo de 72 horas da data em que se deu o protocolo, sendo prudente que se faça de forma imediata.

§ 1º Não sendo possível o acesso imediato da informação na forma disposta no caput deste artigo, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá:

I – disponibilizá-la no prazo de 20 (vinte) dias, comunicando ao interessado, neste mesmo prazo, o local e modo que a mesma será fornecida ou o endereço onde poderá ser consultada;

II – O prazo referido no inciso anterior poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

§ 2º Em se tratando de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser, no prazo estabelecido no caput deste artigo, informado da negativa do fornecimento, bem como da possibilidade de recurso, prazo e condições para sua interposição, indicando a autoridade competente para sua apreciação.

Art. 11º O interessado na informação pública que por qualquer motivo não for atendido satisfatoriamente em suas pretensões terá direito a recurso no prazo de 10 (dez) dias da data da ciência da resposta.

§ 1º O recurso previsto no caput deste artigo será formal, contendo as razões do inconformismo, e dirigido à autoridade máxima do órgão responsável pela resposta (Prefeito, Secretário Municipal, Diretor Presidente do Órgão, Superintendente, etc....), que deverá se manifestar no prazo de 10(dez) dias úteis da data do protocolo.

§ 2º Mantida a recusa pela autoridade competente, esta deverá remeter o apelo juntamente com sua decisão ao Ouvidor Geral da Prefeitura que, em última instância administrativa, ratificará a decisão ou atenderá o acesso à informação desejada.

Art. 12º O servidor público municipal responsável pelo acesso à informação e que descumprir, sob qualquer pretexto, as determinações deste Decreto, destruir ou alterar informação pública, recusar de fornecê-la, impor sigilo para obtenção de proveito pessoal ou que de má-fé divulgar informação sigilosa fica sujeito as penas previstas no art. 32 e seguintes da Lei 12.527/11, que deverão ser aplicadas obedecendo-se as formalidades previstas estatutariamente.
Parágrafo único – Idêntica responsabilidade recairá sobre qualquer servidor público municipal que destruir ou alterar informação pública ou facilitar o acesso àquelas de natureza sigilosa.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 13º É dever dos órgãos e entidades públicas continuarem a promover a divulgação de todos os atos da Administração na conformidade do que prevê o art. 37 e seus incisos da Constituição Federal c/c art. 8º da Lei Federal nº 12.527/11.
Parágrafo único. As divulgações de que trata o caput deste artigo deverão ser feitas, independentemente da utilização de outros meios, em sítio oficial da Prefeitura na internet.

Art. 14º A Secretaria do Gabinete Civil do Prefeito manterá o sítio eletrônico www.lucrecia.rn.gov.br, como um canal de comunicação entre o governo e a sociedade, facilitando a esta o acesso aos portais, tais como: execução orçamentária; recursos públicos recebidos e ou transferidos de outros órgãos com a exposição da origem, valores e favorecidos; atos de gestão com o servidor público municipal, respeitando aqueles considerados sigilosos; celebração de contratos e outras avenças correlatas; etc...

Art. 15º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:BFD6160F

GABINETE DO PREFEITO
ACESSO A INFORMAÇÃO-FORMULÁRIO

Dados do requerente - obrigatórios

Nome:

Documento de identificação (*CPF, RG, CNH, Passaporte, RNE ou outro documento válido. Se a opção for por RG, indicar órgão emissor e UF)*

Tipo:

Número: _

Endereço físico:

Endereço:_____

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone (DDD + número): ( )

( )

Endereço eletrônico (e-mail):

Sexo: Masculino Feminino

Data de nascimento: _/_/

Escolaridade (completa)

oSem instrução formal	oEnsino fundamental	oEnsino Médio
oEnsino superior	oPós-graduação	oMestrado/Doutorado

Ocupação principal

oEmpregado - setor privado oProfis. Liberal/autônomo oEmpresário/empreendedor oJornalista oPesquisador oServidor público federal
oEstudante oProfessor oServidor público estadual
oMembro de partido político oMembro de ONG nacional oServidor público municipal oRepresentante de sindicato oMembro de ONG internacional
oOutras oNenhuma

**** Os dados serão utilizados apenas de forma agregada e para fins estatísticos***

Especificação do pedido de acesso à informação

Órgão/Entidade Destinatário(a) **do Pedido:**

Forma preferencial de recebimento da resposta:

oCorrespondência eletrônica (e- mail)

oCorrespondência física (*com custo*)

oBuscar/Consultar pessoalmente

Especificação do pedido:

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:F4161731

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 492/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 144/1987 que Dispõe sobre a criação da Controladoria Geral no âmbito da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Lucrécia/RN e estabelece outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 69 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Lucrécia aprovou projeto de Lei e eu SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica criada no âmbito da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Lucrécia, RN, a Controladoria-Geral, para exercer o controle e a fiscalização das contas públicas, nos termos preconizados pelos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO II
DA CRIAÇÃO DA CONTROLADORIA E SUA FINALIDADE

Art. 2º. A Controladoria Geral, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, é um órgão diretamente vinculado à Mesa Diretora da Câmara Municipal.
Compete a Controladoria Geral da Câmara Municipal:

I - realizar acompanhamento, levantamento, fiscalização e avaliação da gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial e operacional no âmbito da Câmara Municipal, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade de atos de gestão dos responsáveis e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;
II - examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive os relatórios de gestão fiscal, da Câmara Municipal;
III - examinar as prestações de contas dos ordenadores de despesas da Câmara Municipal e dos responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados ao Legislativo;
IV - examinar os gastos com a folha de pagamento da Câmara Municipal e verificar o cumprimento dos limites legais com pessoal e total do Poder Legislativo Municipal;
V - orientar os gestores da Câmara Municipal no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades;
VI - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nos programas de trabalho constantes do orçamento da Câmara Municipal;
VII - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
VIII - zelar pela qualidade e pela independência do controle interno;
IX - promover auditorias internas periódicas, para assegurar o cumprimento das melhores práticas de gestão na Câmara Municipal e, em caso de constatação de falhas ou irregularidades, recomendar as medidas aplicáveis;
X - promover auditorias extraordinárias determinadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal;
XI - propor à Mesa Diretora a expedição de atos normativos concernentes à execução e controle da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal;
XII - desenvolver outras atividades inerentes à função do Sistema de Controle Interno, determinadas por normas e legislações vigentes.
XIII – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

CAPÍTULO III
DA CRIAÇÃO DOS CARGOS, DA REMUNERAÇÃO, DO REAJUSTE, ESTRUTURA DA CONTROLADORIA GERAL E SUAS ATRIBUIÇÕES.

Art.3° Para compor a estrutura básica da Controladoria Geral da Câmara Municipal fica criado o seguinte cargo de provimento em comissão, conforme abaixo:
I - Controlador Geral,

Art. 4º. São atribuições do Controlador:

I – coordenar os trabalhos da Controladoria Geral;
II – determinar providências e estabelecer contatos relacionados com as atividades da Controladoria Geral;
III – planejar, executar, coordenar e controlar as atividades do legislativo relativas ao desenvolvimento e aplicação das atividades da Controladoria Geral do Município;
IV - orientar e expedir atos normativos concernentes à ação do controle Interno;
V - supervisionar tecnicamente e fiscalizar as atividades do controle interno;
VI - promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas, dando ciência a Mesa Diretora e ao Tribunal de Contas do Município;

Art. 5º. O Controlador Geral fará jus a um salário mensal de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

§ 1º. No caso do Controlador Geral pertencer ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal, será acrescido como gratificação ao seu vencimento do cargo efetivo, apenas 50% (cinquenta por cento) do salário mensal citado no art. 5º da mesma lei.

Art. 6º. O reajuste do Controlador Geral (Controladoria Geral) se dará no mesmo percentual do Secretário da Câmara Municipal.

CAPÍTULO IV
DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES

Art. 7º – Verificada a ilegalidade de ato(s) ou contrato(s), a Controladoria Geral de imediato dará ciência ao Chefe do Legislativo, conforme onde a ilegalidade for constatada e comunicará também ao responsável, a fim de que o mesmo adote as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.
§ 1º. Não havendo a regularização relativa às irregularidades ou ilegalidades, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para elidi-las, o fato será documentado e levado ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal e arquivado, ficando à disposição do Tribunal de Contas do Estado.
§ 2º. Em caso da não-tomada de providências pelo Presidente da Câmara Municipal para a regularização da situação apontada em 60 (sessenta) dias, a Comissão de Controle Interno comunicará em 15 (quinze) dias o fato ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos de disciplinamento próprio editado pela Corte de Contas, sob pena de responsabilização solidária.

CAPÍTULO V
DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 8º - No apoio ao Controle Externo, a Controladoria Geral deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I – organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas, a programação trimestral de auditorias contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais nas unidades administrativas sob seu controle, mantendo a documentação e relatório organizados, especialmente para verificação do Controle Externo;
II – realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatórios, recomendações e parecer.

Art. 9º - Os responsáveis pelo controle interno ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência, de imediato, à Comissão de Controle Interno e ao Presidente da Câmara Municipal para adoção das medidas legais cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 1º - Na comunicação ao Chefe do Poder Legislativo, o Controlador indicará as providências que poderão ser adotadas para:
I – corrigir a ilegalidade ou irregularidade apurada;
II – ressarcir o eventual dano causado ao erário;
III – evitar ocorrências semelhantes.

§ 2º - Verificada pelo Chefe do Legislativo, através de inspeção, auditoria, irregularidade ou ilegalidade que não tenham sido dado ciência tempestivamente e provada a omissão, o Controlador, na qualidade de responsável solidário, ficará sujeito às sanções previstas em Lei.

Art. 10º - O Controlador deverá encaminhar a cada 03 (três) meses, relatório geral de atividades ao Exmo. Senhor Presidente.

Art. 11º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, 10 de junho de 2013.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:90507A43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 24/2013 com início 04 de maio de 2013, realizada em 14 de maio de 2013 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório provenciente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
A LUIS DE PAIVA - ME- CNPJ: 17.731.387/0001-59 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 ; totalizando o valor de **R$ 19.362,03 (dezenove mil, trezentos e sessenta e dois reais e três centavos)**.
Monte Alegre/RN, 16 de maio de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:D2FFCE88

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 19/2013 com início 25 de abril de 2013, realizada em 08 de maio de 2013 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 04.187.384/0001-54 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.
Monte Alegre/RN, 13 de maio de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:27F40EA1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/201

OBJETO: Aquisição de material e equipamento laboratorial, conforme especificações constantes no edital.
FUNDAMENTAÇÃO: Com base no edital de licitação em questão, e com amparo legal no art. 49 (caput) – Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e demais alterações posteriores, declaro ANULADA a presente licitação, em virtude desta administração não ter especificado detalhes importantes no edital.

Monte Alegre / RN, 10 de junho de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:41B06882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 24/2013, realizada em 14/05/2013, a saber:
Objeto: **Contratação dos serviços transporte de estudantes**
A LUIS DE PAIVA - ME- CNPJ: 17.731.387/0001-59 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 ; totalizando o valor de **R$ 19.362,03 (dezenove mil, trezentos e sessenta e dois reais e três centavos)**.
Monte Alegre/RN, em 14 de maio de 2013

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:A2B82CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 19/2013, realizada em 08/05/2013, a saber:
Objeto: **Equipamento hospitalar (Ventilador pulmonar eletrônico portátil microprocessado)**
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 04.187.384/0001-54, saiu vencedor(a) no item : 1 ; totalizando o valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.

Monte Alegre/RN, em 09 de maio de 2013

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:E6B80047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços para futura e eventual Aquisição de **Gêneros Alimentícios,** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias da Administração pública Municipal de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 20 (vinte) de Junho de 2013, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Tel 84 - 3276.4000.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:15F69B3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Monte das Gameleiras/RN torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:
Pregão Presencial nº 014/2012
Ata de Registro de Preço n° 035/2012
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ: 12.113.794/0001-89.
Órgão participante (Carona): Fundo Municipal de Saúde de Monte das Gameleiras/RN, inscrita no CNPJ: 11.975.244/0001-06.
Objeto: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
Fornecedor Registrado: A. A. DE S. WANDERLEY - ME
PREGÃO PRESENCIAL 014/2012

LOTE 02					
1	ATADURA CREPON 20 CM X 1,2 M C/12 UND - real minas	1000	PCT	7,15	7.150,00
2	ATADURA GESSADA 10CM X 3M PCT COM 12 UND. - ortoplast	1000	Pct.	12,50	12.500,00
3	ATADURA GESSADA 12CM X 3M PCT COM 12 UND.- ortoplast	1000	Pct.	13,50	13.500,00
4	ATADURA GESSADA 15CM X 3M PCT COM 12 UND.- Ortoplast	1000	Pct.	18,00	18.000,00
5	ATADURA GESSADA 20CM X 4M PCT COM 12 UND.- ortoplast	200	Pct.	35,00	7.000,00
6	ATADURA GESSADA 8CM X 3M PCT COM 12 UND.- ortoplast	200	Pct.	9,00	1.800,00
7	CÂNULA DE GUEDEL Nº 05 - embramed	50	UND	2,80	140,00
8	CANULA DE GUEDEL Nº03 - embramed	50	UND	2,00	100,00
9	CATETER N° 20 JELCO - solidor	5.000	Und.	0,39	1.950,00
10	CATETER N° 22 JELCO - solidor	5.000	Und.	0,39	1.950,00
11	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - embramed	3.000	Und.	0,80	2.400,00
12	CATETER Nº 14 JELCO - solidor	3.000	Und.	0,39	1.170,00
13	CATETER Nº 16 JELCO - solidor	3.000	Und.	0,39	1.170,00
14	CATETER NO 18 JELCO - solidor	3.000	Und.	0,39	1.170,00
15	CATGUT CROM -1	3.000	CX	15,50	46.500,00
	C/AGULHA C/24UND - tecnofio				
16	CATGUT CROM -2.0- C/AGULHA C/24UND - tecnofio	500	CX	20,00	10.000,00
17	CATGUT CROM -3.0- C/AGULHA C/24UND - tecnofio	500	CX	25,00	12.500,00
				TOTAL:	139.000,00
LOTE 04					
1	DRENO PENROSE N° 02 ESTERIL - waltex	100	UND	0,85	85,00
2	ELETRODO ADULTO - solidor	500	Und.	0,25	125,00
3	ELETRODO PEDIATRICO - solidor	500	Und.	0,25	125,00
4	EQUIPO CONEXÃO 02 VIAS C/ CLAMP - embramed	2.000	Und.	0,45	900,00
5	EQUIPO MACROGOTAS - embramed	50.000	Und.	0,40	20.000,00
6	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - embramed	500	Und.	2,00	1.000,00
7	ESCOVA PARA CITOLOGIA ESTÉRIL - labor import	12.000	Und.	0,20	2.400,00
8	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 M - missner	5.000	ROL	5,00	25.000,00
9	ESPATULA DE AYRES C/100 UND - theoto	25.000	Pct.	1,40	35.000,00
10	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL M - gynus	15.000	Und.	0,55	8.250,00
11	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P- gynus	15.000	Und.	0,50	7.500,00
12	ÉTER 1000 ML - rioquimica	100	UND	16,85	1.685,00
13	FIO DE ALGODÃO - 2.0- C/AGULHA C/24UND - shalon	100	CX	16,50	1.650,00
14	FIO DE ALGODÃO - 3.0- C/AGULHA C/24UND - shalon	100	CX	16,50	1.650,00
15	FIO NYLON -1.0- C/AGULHA C/24UND - shalon	100	CX	16,50	1.650,00
16	FIO NYLON - 2.0- C/AGULHA C/24UND - shalon	100	CX	16,50	1.650,00
17	FIO NYLON - 3.0- C/AGULHA C/24UND - shalon	500	CX	16,50	8.250,00
				TOTAL:	116.920,00
LOTE 05					
1	FIO NYLON - 4.0- C/AGULHA C/24UND - shalon	40	CX	18,00	720,00
2	FIO NYLON - 5.0- C/AGULHA C/24UND - shalon	40	CX	18,00	720,00
3	FIO NYLON - 6.0- C/AGULHA	40	CX	18,00	720,00

	C/24UND - shalon				
4	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - eurocel	1.500	ROL	2,00	3.000,00
5	FTA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M - eurocel	500	ROL	1,25	625,00
6	GAZE HIDROFILA 91CM X 91M C/9 FIOS - ortofen	2000	ROL	18,00	36.000,00
7	GEL PARA ULTRA-SOM CONDUTOR 1KG - mercur	200	UND	11,00	2.200,00
8	GLUTARALDEIDO A 2% 1000 ML - rioquimica	500	UND	9,40	4.700,00
9	GORRO DESCARTAVEL BRANCO C/100 UND - tkl)	4.000	PCT	3,00	12.000,00
10	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML- miyako	2.000	UND	1,20	2.400,00
11	KIT NEBULIZADOR ADULTO - protec	300	PCT	3,00	900,00
12	KIT NEBULIZADOR INFANTIL- protec	300	UND	3,01	903,00
13	LÂMINA BISTURÍ N° 11 CX C/100 UND- wiltex	300	CX	9,00	2.700,00
14	LÂMINA BISTURÍ N° 12 CX C/100 UND- wiltex	300	CX	9,00	2.700,00
15	LÂMINA BISTURÍ N° 15 CX	300	CX	9,00	2.700,00
	C/100 UND- wiltex				
16	LÂMINA BISTURÍ N° 20 CX C/100 UND- wiltex	300	CX	9,00	2.700,00
17	LÂMINA BISTURÍ N° 22 CX C/100 UND- wiltex	300	CX	9,00	2.700,00
				TOTAL:	78.388,00
LOTE 06					
1	LÂMINA BISTURÍ N° 23 CX C/100 UND- wiltex	400	CX	9,00	3.600,00
2	LÂMINA BISTURÍ N° 24 CX C/100 UND- wiltex	300	CX	9,00	2.700,00
3	LÂMINA FOSCA 26X76MM C/50 UND.- cral	500	CX.	2,00	1.000,00
4	LUVA CIRÚRURGICA ESTERIL N° 7.0 - sanro	15.000	Par	0,60	9.000,00
5	LUVA CIRÚRURGICA ESTERIL N° 7.5 - sanro	25.000	Par	0,60	15.000,00
6	LUVA CIRÚRURGICA ESTERIL N° 8 - sanro	12.000	Par	0,60	7.200,00
7	LUVA DE PROCEDIMENTO " P" C/ 100 UND - supermax	1500	CX	12,00	18.000,00
8	LUVA DE PROCEDIMENTO "G" C/ 100 UND - supermax	2.000	CX	12,00	24.000,00
9	LUVA DE PROCEDIMENTO "M" C/ 100 UND - supermax	2.000	CX	12,00	24.000,00
10	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ TIRAS BRANCA PCT C/ 100 UND - best fabril	2000	PCT	4,00	8.000,00
11	P.V.P.I. DERGEMANTE 1000 ML - rioquimica	300	UND	4,90	1.470,00
12	P.V.P.I. TÓPICO 1000 ML- rioquimica	1.000	UND	5,00	5.000,00
13	PAPEL MANILHA 40 CM - papermix	300	ROL	20,40	6.120,00
14	PROPE DESCARTAVEL BRANCO (protdesc	12.000	Und.	0,08	960,00
15	SCALP N 19 - labor import	12.000	Und.	0,09	1.080,00
16	SCALP N 21- labor import	12.000	Und.	0,09	1.080,00
17	SCALP N 23- labor import	12.000	Und.	0,09	1.080,00
				TOTAL:	129.290,00
LOTE 08					
1	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 MM- embramac	200	Und.	1,50	300,00
2	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 MM- embramac	200	Und.	1,50	300,00
3	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 MM- embramac	200	Und.	1,51	302,00
4	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 MM- embramac	200	Und.	1,51	302,00
5	SONDA NASOGASTRICA N 04 CURTA - embramed	700	Und.	0,35	245,00
6	SONDA NASOGASTRICA N 06 CURTA- embramed	2.500	Und.	0,26	650,00
7	SONDA NASOGASTRICA N 06 LONGA- embramed	900	Und.	0,30	270,00
8	SONDA NASOGASTRICA N 08 CURTA- embramed	2.500	Und.	0,30	750,00
9	SONDA NASOGASTRICA N 08 LONGA - embramed	900	Und.	0,40	360,00
10	SONDA NASOGASTRICA N 12 LONGA- embramed	900	Und.	0,40	360,00
11	SONDA NASOGASTRICA N 14 LONGA- embramed	900	Und.	0,39	351,00
12	SONDA NASOGASTRICA N 16 CURTA - embramed	900	Und.	0,60	540,00
13	SONDA NASOGASTRICA N 16 LONGA- embramed	900	Und.	0,50	450,00
14	SONDA NASOGASTRICA N 18 CURTA- embramed	900	Und.	0,55	495,00
15	SONDA NASOGASTRICA N 18 LONGA- embramed	900	Und.	0,60	540,00
16	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 06- embramed	500	Und.	0,26	130,00
17	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08- embramed	500	Und.	0,33	165,00
				TOTAL:	6.510,00

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 470.108,00 (quatrocentos e setenta mil cento e oito reais).
Vigência da Ata: 12/07/2012 à 11/07/2013
Vigência do Termo de Adesão: 03/05/2013 à 11/07/2013
Monte das Gameleiras/RN, 03 de maio de 2013.
Fundo Municipal de Saúde de Ceará - Mirim/RN
Órgão Gerenciador
Fundo Municipal de Saúde de Monte das Gameleiras/RN
Órgão participante
(Carona)
A. A. DE S. WANDERLEY - ME
Fornecedor
* Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:5384AA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Monte das Gameleiras/RN torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:
Pregão Presencial nº 004/2013
Ata de Registro de Preço n° 003/2013
Órgão Gerenciador: O Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, inscrita no CNPJ: 12.113.794/0001-89.
Órgão participante (Carona): O Fundo Municipal de Saúde de Monte das Gameleiras/RN, inscrita no CNPJ: 11.975.244/0001-06.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Fornecedor Registrado: A. A. DE S. WANDERLEY - ME
PREGÃO PRESENCIAL 004/2013

Item	Descrição	Unidade	QDE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	CEFALEXINA PO SUSP 250MG 60ML - bergamo - quatro reais	FR	20.000	4,00	80.000,00
2	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO 100ML - prati donaduzzi - tres reais	FR	5.000	3,00	15.000,00
3	CIPROFLOXACINO 500MG COMP - prati donaduzzi - treze centavos	UN	10.000	0,13	1.300,00
4	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL. NASAL 30ML - teuto - cinquenta centavos	FRA	10.000	0,50	5.000,00
5	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP - geolab - três centavos	UN	30.000	0,04	1.200,00
6	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 100ML - teuto - noventa centavos	UN	20.000	0,90	18.000,00
7	DIGOXINA 0,25MG COMP - vitapan - quatro centavos	UN	100.000	0,04	4.000,00
8	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO - vitapan - cinco centavos	UN	200.000	0,05	10.000,00
9	ENALAPRIL 20MG COMP - vitapan - seis centavos	UN	200.000	0,06	12.000,00
10	ERITROMICINA 500MG COMP - prati donaduzzi - doze centavos	UN	50.000	0,12	6.000,00
11	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML - prati donaduzzi - sete reais	FR	40.000	7,00	280.000,00
12	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP - aspen - nove centavos	UN	10.000	0,09	900,00
13	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG COMP. - wyeth - sessenta centavos	UN	15.000	0,60	9.000,00
14	ESTROG. CONJUGADOS CR. VAG C/1 APLIC - wyeth - dezoito reais	TB	3.000	18,00	54.000,00
15	FLUCONAZOL 150MG CAPS - vitapan - quinze centavos	UN	25.000	0,15	3.750,00
16	BECLOMETASONA SPRAY 50MCG 200 DOSES - teuto - tres reais e tres centavos	FRA	500	3,03	1.515,00
17	CLARITROMICINA 250MG COMP - teuto - vinte centavos	UN	20.000	0,20	4.000,00
				TOTAL:	505.665,00

Lote 3					
Item	Descrição	Unidade	QDE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	FUROSEMIDA 40MG COMP - geolab - quatro centavos	UN	100.000,00	0,04	4.000,00
2	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP - prati donaduzzi - dois centavos	UN	100.000,00	0,02	2.000,00
3	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP - pharlab -três centavos	UN	120.000,00	0,03	3.600,00

4	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML - sobral - oitenta centavos	FR	5.000,00	0,80	4.000,00
5	IBUPROFENO 600MG COMP - prati donaduzzi - nove centavos	UN	20.000,00	0,09	1.800,00
6	IBUPROFENO SUSP.ORAL 30ML - medquimica - noventa centavos	FR	5.000,00	0,90	4.500,00
7	ITRACONAZOL 100MG CAPS - prati donaduzzi - vinte três centavos	UN	15.000,00	0,23	3.450,00
8	IVERMECTINA 6MG COMP - vitapan - trinta centavos	UN	15.000,00	0,30	4.500,00
9	LACTULOSE SOL. ORAL 667MG/ML XPE 120ML - E.M.S. - oito reais	FRA	15.000,00	8,00	120.000,00
10	LORATADINA 10MG COMP - geolab - cinco centavos	UN	12.000,00	0,05	600,00
11	LORATADINA XAROPE 100ML - mariol - hum real e cinquenta centavos	FRA	8.000,00	1,50	12.000,00
12	MEBENDAZOL 100MG COMP - sobral - três centavos	UN	22.000,00	0,03	660,00
13	METFORMINA 850MG COMP - geolab - cinco centavos	UN	150.000,00	0,05	7.500,00
14	METILDOPA 250MG COMP - tks farmaceutica- doze centavos	UN	80.000,00	0,12	9.600,00
15	METOCLOPRAMIDA GOTAS - 10 ML - mariol - cinquenta centavos	FRA	80.000,00	0,50	40.000,00
16	ISOSSORBIDA 5 MG COMP SUBLINGUAL - sanval - sete centavos	UN	20.000,00	0,07	1.400,00
17	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML - sobral - sessenta centavos	FRA	15.000,00	0,60	9.000,00
18	SALBUTAMOL AEROSOL 100CG/JATO SPRAY C/200 DOSES - glaxosmithkline - seis reais e cinquenta dois centavos	FRA	800,00	6,52	5.216,00
				TOTAL:	233.826,00

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 739.491,00 (setecentos e trinta e nove
reais quatrocentos e noventa e um).
Vigência da Ata: 09/04/2013 à 08/04/2014
Vigência do Termo de Adesão: 03/05/2013 à 08/04/2014
Monte das Gameleiras/RN, 03 de maio de 2013.
O Fundo Municipal de Saúde de Ceará - Mirim/RN
Órgão Gerenciador
O Fundo Municipal de Saúde de Monte das Gameleiras/RN
Órgão participante (Carona)
A. A. DE S. WANDERLEY - ME
Fornecedor
* Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:BAC0F7A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 214/2013

Institui o dia Municipal do Evangélico, a ser comemorado no 4º (quarto) sábado do mês de novembro de cada ano e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, PREFEIT0 MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Municipal do Evangélico, a ser comemorado no 4º (quarto) sábado do mês de novembro de cada ano.
Art. 2º – À Câmara Municipal fica facultada, no 4º (quarto) sábado do mês de novembro de cada ano, uma sessão solene em que se realizarão homenagens ao Dia Municipal do Evangélico.
Art. 3º – No Dia do Evangélico, haverá comemorações em praça publica onde as Igrejas Evangélicas poderão organizar um evento destinado a toda a população, de modo que o poder Executivo oferecerá apoio e segurança às comemorações festivas.
Art. 4º – Para a realização e respectiva promoção dos eventos descritos no artigo anterior, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com as Igrejas Evangélicas legitimamente constituídas e atuantes no Município de Paraú/RN.
Art. 5º – O Dia Municipal do Evangélico, Logo que sancionado esta Lei, entrará no calendário oficial do Município.
Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 07 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:75D3779F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO

PUBLICADO POR INCORREÇÃO NA DATA DE ABERTURA

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Parazinho - RN, torna público aos interessados que fica estabelecida **NOVA DATA (26/06/2013, às 09:00)** horas, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 010/2013** com Sistema de Registro de Preços, para contratação futura de coffee-break e almoço, conforme especificações no edital já disponível. Maiores informações pessoalmente no endereço Rua Senador Joao Câmara, 20 – Centro – Parazinho/RN. Parazinho/RN, 10 de Junho de 2013.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:F4C1D119

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 098 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ADÃO MATEUS DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 043.536.994-66		RG: 1.908.745	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 04:00				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal conduzindo paciente ANTÔNIA MARIA DA PENHA para realização de exames no HEMONORTE.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	07/06/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:F06A5DBA

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 099 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ADÃO MATEUS DA SILVA		
CARGO: MOTORISTA		
MATRÍCULA: Prestador de Serviços		
DOCUMENTOS	CPF: 043.536.994-66	RG: 1.908.745
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE		
HORÁRIO DE SAÍDA: 04:30		

TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal conduzindo paciente SALETE DE SOUZA para internação no HUOL.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	09/06/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:D2D197BA

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 100 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): MARIA BETÂNIA DANTAS DE ALMEIDA				
CARGO: ENFERMEIRA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 028.010.264-09	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 07 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Caicó para Capacitação da Rede Cegonha.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/RN	09/06/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:70DF9848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS-PMP - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO Nº 001/2013 DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006-2013-PMP. A Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, através de sua Comissão Permanente de licitação vem tornar pública a retificação do Edital da Tomada de Preços nº 006/2013-PMP, conforme descrita a seguir: 1) Fica incluído no edital o subitem 4.4.5.1 com a redação a seguir:

"4.4.5.1 - Por se tratar de obra a ser executada na zona rural, todas as visitas serão realizadas na data de 20 de Junho de 2013, com saída da sede da Prefeitura de Parelhas/RN as 08:30 horas. Sob hipótese alguma será realizada visita em outra data e horário, senão a citada anteriormente"

Parelhas/RN, 10 de Junho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:99FD6AE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-FMAS

CONTRATO Nº 011/2013. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Contratada: A. P. PAULINO DE OLIVEIRA - ME, Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Base Legal: Proc.0034/2013 – Pregão Presencial Nº 003/2013-FMAS. Valor R$ 17.092,25, Vigência: 17/05/2013-31/12/2013. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 07.01.08.122.0007.2052, 07.01.08.122.0007.2082, 07.01.08.243.0007.2026, 07.01.08.243.0007.2027, 07.01.08.243.0007.2028, 07.01.08.243.0007.2029, 07.01.08.243.0007.2054, 07.01.08.244.0007.2022, 07.01.08.244.0007.2023, 07.01.08.244.0007.2024, 07.01.19.126.0007.2037 e Natureza de Despesa 339030, 339032. Signatário: Alexandre Carlo de Medeiros Dantas – Contratante. Signatário: Freudson Dantas de Lima.

Parelhas/RN, 10 de Junho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:F0FFE105

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-FMAS

CONTRATO Nº 012/2013. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Contratada: IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO - ME, Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Base Legal: Proc.0034/2013 – Pregão Presencial Nº 003/2013-FMAS. Valor R$ 14.913,55, Vigência: 17/05/2013-31/12/2013. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 07.01.08.122.0007.2052, 07.01.08.122.0007.2082, 07.01.08.243.0007.2026, 07.01.08.243.0007.2027, 07.01.08.243.0007.2028, 07.01.08.243.0007.2029, 07.01.08.243.0007.2054, 07.01.08.244.0007.2022, 07.01.08.244.0007.2023, 07.01.08.244.0007.2024, 07.01.19.126.0007.2037 e Natureza de Despesa 339030, 339032. Signatário: Alexandre Carlo de Medeiros Dantas – Contratante. Signatário: Carmem Luciano de Lima.

Parelhas/RN, 10 de Junho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:230C7549

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2013 - PMP

O Município de Parelhas-PMP, por meio de sua CPL vem tornar pública a homologação do **PROCESSO Nº 0030/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2013 – PMP**, homologado em 29 de Maio de 2013. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor das empresas: **JK DE MEDEIROS - ME,** somando o valor de **R$ R$ 6.320,00 (Seis mil trezentos e vinte reais) e ALVARO O. DANTAS DE ARAUJO,** somando o valor de **R$ 30.100,00 (Trinta mil e cem reais).** Estando as empresas acima citadas convocadas a assinarem o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da desta publicação.

Parelhas/RN, 10 de Junho de 2013

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:F6AFCD5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013 - PMP

Tendo em vista a falta de interessados na licitação anterior o Município de Parelhas/RN- PMP – vem tornar pública a realização de nova data para realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 0017/2013, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ACESSÓRIOS, MATERIAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E DE PINTURA. Nova Data de realização: 26/06/2013 às 08:30.
Parelhas/RN, 10 de Junho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:3F4D422C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013 - FUSAM

Tendo em vista a falta de interessados na licitação anterior, o Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN – FUSAM – vem tornar pública a realização de nova data para realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 0012/2013, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ACESSÓRIOS, MATERIAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E DE PINTURA. Nova Data de realização: 26/06/2013 às 11:30.
Parelhas/RN, 10 de Junho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:01739E5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Prefeitura Municipal de Pedra Preta - RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º semestre de 2012 (até Dezembro)			
RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA**
	(a)	**(b)**	**(c) = (a – b)**
Área Educação	18.001,44	16.437,90	1.563,54
Área Saúde	59.422,45	24.366,41	35.056,04
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	77.423,89	40.804,31	36.619,58
Demais Áreas	24.120,13	133.507,04	149.924,44
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	24.120,13	133.507,04	149.924,44
TOTAL (III) = (I + II)	101.544,02	174.311,35	186.544,02
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:ABDEED4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2012 (até Dezembro)

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**RESTOS A PAGAR**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
	Liquidados e Não Pagos		**Empenhados e Não Liquidados**			
	De Exercícios Anteriores	**Do Exercício**	**De Exercícios Anteriores**	**Do Exercício**		
Área Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.563,54	0,00
Área Saúde	0,00	2.687,27	0,00	0,00	35.056,04	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	2.687,27	0,00	0,00	36.619,58	0,00
Demais Áreas	0,00	83.128,59	0,00	0,00	149.924,44	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	83.128,59	0,00	0,00	149.924,44	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	85.815,86	0,00	0,00	186.544,02	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:E7FF86F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º semestre de 2012 (até Dezembro)		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.073.231,38	58,79
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.659.630,39	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.426.648,87	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.102.840,02	12,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.354.734,20	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.898.367,94	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.380.631,23	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	604.026,16	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:EF31E269

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN

Objeto a Reforma e Ampliação do Hospital Maternidade Levani de Freitas no Município de pendências, através do Convênio Celebrado entre a Prefeitura e o Ministério da Saúde/Caixa, quantidades e especificações detalhadas no Anexo I do referido Edital. A Presidente torna publico o resultado da licitação acima epigrafada pela mesma via forma inaugural, DESERTA a reunião do certame acima especificado. Pendências/RN, 10 de Junho de 2013

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:4213F91D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão presencial nº 014/2013, cujo objeto é Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais. A Pregoeira do município de Pendências/RN. Tendo como vencedora a empresa **DNA CENTER LTDA** – CNPJ **03.787.962/0001-20**, perfazendo o valor global de R$ **242.000,00** (duzentos e quarenta e dois mil reais). Informamos que a Ata na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN. Pendências, 10 de Junho de 2013.

DENISE REGINA BRAGA DE MEDEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:A016BDDB

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94:- Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 014/2013. OBJETO** – Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais. A Pregoeira do município de Pendências/RN. **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao licitante que ofertou o **menor lance global,** ao licitante para que teve como vencedora dos itens a empresa **DNA CENTER LTDA** – CNPJ **03.787.962/0001-20**, perfazendo o valor global de R$ **242.000,00** (duzentos e quarenta e dois mil reais). Em 10 de junho de 2013

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:E8AD16E3

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA NO AVISO DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

ERRATA NO AVISO DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013. ONDE LÊ-SE dia 25.06.2013. PASSA-SE A LER 15.07.2013, No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, ANO IV N° 0913 em 31 de Maio 2013. Pendências/RN, 10 de junho de 2013.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:A5A24957

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO TP Nº 004/2013

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO TP Nº 004/2013 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pendência/RN - CONTRATADA: M&S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 03.954.299/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia que possa executar os Serviços de Substituição de calhas de meio fio em pedra calcaria por calhas de concreto armado, em diversos locais do município de Pendências/RN. Objetivando o melhoramento do escoamento de esgoto nas ruas, conforme os anexos, ao presente Edital, dele fazendo parte integrante e indivisível, vencedora do certame licitatório acima mencionado com o com o valor global de R$ 66.349,92 (sessenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais noventa e dois centavos). DATA: 10.06.2013. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / M&S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:3E3EB011

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) N° 038/2013

Objeto: Prestação de serviços de consultas médicas especializadas, exames de média complexidade e exames de ultrassonografias para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Pendências/RN, de acordo com o Termo de Referência, anexo I do Edital, no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove) horas do dia 20/06/2013. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-2481. Pendências/RN, 10.06.2013.

DENISE REGINA BRAGA DE MEDEIROS

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:97FE44A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0183/2013 GP/PMP

Dispõe Sobre a Atribuição da Função Gratificada (I, II ou III.) ao servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

Considerando indicação recebida em 31 de maio de 2013, por meio do Memorando nº **002/2013** de lavra da **Secretária Municipal de Administração e Recursos Humano**, **Maria do Socorro Silva Costa**, procedida conforme estabelece o Plano de Cargos e Salários;

Considerando que os anexos do Plano de Cargos e Salários do Município de Portalegre/RN, instituído pela lei Municipal nº 219/2009-GP/PMP dispõem sobre a atribuição de Função Gratificada aos Servidores não ocupantes de Cargos Comissionados nos seguintes Termos: "Das Funções Gratificadas" - além dos Cargos Comissionados de que trata esta Lei a Administração Municipal, através de Ato do Prefeito, mediante indicações dos receptivos Titulares de Secretarias e Órgãos, pode atribuir, a Servidor não

ocupante de Cargo Comissionado, Conforme definido na tabela V do anexo II desta Lei Complementar, as seguintes Funções de Confiança: "I - Função Gratificada I (FGI); II - Função Gratificada II (FGII); III - Função Gratificada III (FGIII)";

RESOLVE:

Art.-1º Conceder, ao servidor Concursado no cargo de Técnico em Informática, Franklyn Venancio Rocha, para trabalhar junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, desenvolvendo trabalhos de digitação administrativa e manutenção dos computadores pertencentes a Prefeitura, a gratificação (FGIII).

Art.-2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 03 de junho de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:C5F87FBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0182/2013 GP/PMP

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE
Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DO PRORAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, a Srtª. Ana Pedrina de Lucena, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico (SEMSAB), nomeada pela Portaria de Nº 0124/2013 GP/PMP de 1º de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 31 de maio de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:9AB794D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA N° 026/2013

Riacho da Cruz /RN, em 04 de Junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art.1° - Exonerar o Srº. **MANOEL ANTONIO DA SILVA CHAGAS**, de exercer em comissão o Cargo de Chefe do Setor Financeiro da Câmara do Município de Riacho da Cruz – RN.

Art.2° - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação.

CLAUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:6A31CB38

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 – PP

Processo Administrativo nº 10050001/2013.

1. O Município de Riacho da Cruz, através do Município de Riacho da Cruz por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08h00min do dia 24/06/2013, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo Menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, para manutenção dos veículos, caminhões e máquinas da frota municipal e conveniados., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN..

2. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

FABIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5D67372F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 060/2013 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 060/2013 Riachuelo, RN 06 de Junho de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A instituição da Conferência Municipal de Educação, com instalação pública solene no dia 10 de junho de 2013.
Art. 2º - O tema central da Conferência Municipal de Educação é o PNE na articulação do Sistema Nacional de Educação. Participação popular federativa e regime de colaboração.
Art. 3º - Delegar ao Secretário Municipal de Educação no uso de atribuições para:

Parágrafo I – Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;
Parágrafo II - Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência.
Parágrafo III - Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

Art. 4º - Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas de Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMEC.
Art 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 06 de Junho de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:266E4590

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 061/2013

DECRETO Nº 061/2013 Riachuelo, RN 10 de Junho de 2013.

"Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda de beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades."

Mara Lourdes Cavalcanti, Prefeita do Município de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria nº 610, de 27 de dezembro de 2011, do Ministro de Estado das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma do disposto na Lei 11.977, de 07 de julho de 2009;

Considerando os termos da Lei Municipal nº XXXX/2012, de 12 de junho de 2012, que autorizou o Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV;

Decreta:

Art. 1º - A hierarquização e a seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item 4.1 da Portaria nº 610/2011, a saber:

I – Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

II – Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e

III – Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º - Complementando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou e este Decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais, hierarquizados na forma do item 4.2 do Anexo da Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, conforme segue:

I – Famílias com menor renda *per capita*;

II – Famílias com maior número de dependentes (filhos);

III – Famílias usuárias da Política de Assistência Social.

Art. 3º - Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento) para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e suas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riachuelo, aos 10 de Junho de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:F6BF882F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
LEI 755/2013

LEI Nº. 755/2013

EMENTA: Dispõe sobre a Verba indenizatória do exercício parlamentar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DESANTANA DO MATOS APROVA E A PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída verba indenizatória do exercício parlamentar, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar, no valor máximo de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais.

Parágrafo Único - O dispêndio e a aplicação da Verba de que trata o "caput" deste artigo obedecerá às exigências contidas nesta Lei.

Art. 2° - O ressarcimento das despesas relacionadas com o exercício parlamentar será efetivado mediante solicitação formulada pelo Vereador, dirigida à Controladoria Geral, instruída com a necessária documentação fiscal comprobatória da despesa.

Parágrafo Único - A Controladoria Geral tem as atribuições de auditoria, podendo promover verificações, conferências, glosas e demais providências pertinentes para o regular processamento da documentação comprobatória apresentada.

Art. 3° - Somente serão ressarcidas as despesas efetivamente pagas pelo parlamentar e relativas a:

I - locomoção do parlamentar e viagens de assessores parlamentares vinculados ao gabinete do parlamentar, compreendendo passagens, hospedagem e locação de meios de transporte;

II - combustíveis e lubrificantes;

III - contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de consultoria, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos de pessoa jurídica;

IV - divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal e desde que não caracterize gastos com campanhas eleitorais;

V - aquisição de material de expediente não fornecido pela Câmara Municipal;

VI - peças e acessórios para veículos a serviço do gabinete do parlamentar tais como baterias, pneus, câmaras de ar e válvulas, entre outras;

VII - cópias heliográficas de documentos de interesse do gabinete;

§ 1° - Não se admitirão gastos com propaganda eleitoral de qualquer espécie.

§ 2° - A locação de automóvel, com ou sem o fornecimento do serviço de motorista, só poderá ser prestada por empresa especializada.

§ 3° - A Controladoria Geral fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo exclusivamente ao parlamentar decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

§ 4° - O reembolso das despesas não implica manifestação da Câmara Municipal de Santana do Matos quanto a observância de normas eleitorais relativamente a tipicidade ou ilicitude.

§ 5° - As contratações, serviços e aquisições realizadas com os recursos de que trata esta Lei serão de exclusiva responsabilidade do parlamentar, sendo que a inadimplência do contratante com referência a essas despesas, em especial, com referência a alugueis, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere à Câmara Municipal ou ao Município a responsabilidade pelo seu pagamento.

Art. 4°- A solicitação de reembolso será efetuada até o dia 20 de cada mês por meio de requerimento padrão, do qual constará atestado do parlamentar de que o serviço foi prestado ou o material recebido e de que assume a inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade da documentação apresentada;

Art. 5º - A referida verba será analisada e paga ate o dia 30 de cada mês;

Art. 6°- Será objeto de ressarcimento o documento:

I - pago, relacionado no requerimento padrão;

II - original, em primeira via, quitado com pagamento à vista e em nome do parlamentar, observadas as ressalvas constantes nos §§ 2°, 3° e 4° deste artigo.

§ 1° - O documento a que se refere este artigo deverá ser idôneo, estar isento de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, datado e discriminado por item de serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa, podendo ser:

I - nota fiscal hábil segundo a natureza da operação, emitida no mês de competência, quando se tratar de pagamento à pessoa jurídica, admitindo-se recibo comum acompanhado da declaração de isenção de emissão de documentos fiscal com citação do fundamento legal;

II - recibo devidamente assinado, constando nome e endereço completos do beneficiário do pagamento, número do CPF e da identidade e discriminação da despesa quando se tratar de locações contratadas com pessoa física.

§ 2° - Admite-se, ainda, a comprovação da despesa por meio de cupom fiscal ou nota fiscal simplificada quitada, mesmo que o documento não contenha o campo próprio destinado ao nome do beneficiário do produto ou serviço.

Art. 7°- De posse dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados na forma prescrita pelos artigos 5° e 6°, a Controladoria Geral, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do seu recebimento, após examiná-los sob os aspectos fiscais e contábeis, emitirá Despacho de liberação, remetendo-o diretamente à Primeira Secretaria, para processar e efetuar o respectivo ressarcimento, na data estabelecida nesta Lei.

Art. 8° - Os documentos inidôneos, inaptos ou que estejam em desacordo com as normas da presente Lei serão devolvidos ao parlamentar para as devidas correções e substituições.

Art. 9°- Os documentos relativos ao mês de competência que tiverem que sofrer correções e não forem reapresentados não poderão ser mais objeto de ressarcimento.

Art. 10 - A Controladoria Geral elaborará relatório mensal sobre suas atividades encaminhando para a Primeira Secretaria, mantendo cadastro atualizado para consulta.

Art. 11 - O parlamentar titular do mandato perderá o direito à verba de que trata esta Lei quando:

I - afastado para tratar de interesse particular, sem remuneração;

II - o respectivo suplente encontrar-se no exercício do mandato.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Matos - RN, em 17 de Maio de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:65FECE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 155/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA: **ANA LUANA DE SOUSA PINHEIRO**, brasileira, portadora do CPF Nº 049.695.594-22 e RG N° 2.372.032 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Nova Aparecida, 80, Centro, Santana do Matos/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer a função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação na Escola Municipal José Félix da Silva Júnior. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.632,38 (mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).** DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

ANA LUANA DE SOUSA PINHEIRO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:34F2C6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 156/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA: **ANA MARLY DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF Nº 623.381.964-49 e RG N° 1.293.701 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Miguel Xexeu de Macedo, 3, Centro, Santana do Matos/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer a função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação na Escola Municipal José Félix da Silva. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.305,90 (mil, trezentos e cinco reais e noventa centavos).** DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

ANA MARLY DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:AACC718A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 157/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA: **ELIONE BATISTA DA CUNHA**, brasileira, portadora do CPF Nº 056.262.074-57 e RG N° 2.433.667 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Professor Antônio Corsino de Macedo, 22, Centro, Santana do Matos/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer a função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação na Escola Municipal Francisca Mendes da Silva. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.371,20 (mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).** DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

ELIONE BATISTA DA CUNHA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:19E4FF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 158/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA: **FABIANA ALINE OLIVEIRA DE SANTANA**, brasileira, portadora do CPF Nº 062.614.584-80 e RG N° 2.517.112 SSP-RN, residente e domiciliada no Sítio Pimenteira, Zona Rural, Santana do Matos/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer a função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação na Escola Municipal Professora Maria Antônia de Lima. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.632,38 (mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).** DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

FABIANA ALINE OLIVEIRA DE SANTANA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:FD0E26E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 159/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO: **FRANCISCO ELIAS SOBRINHO**, brasileiro, portador do CPF Nº 664.087.174-20 e RG N° 1.099.493 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Luzia de Lira Soares, 53, Centro, Santana do Matos/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer a função de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação nas Escolas Municipais Professora Maria Letícia Damasceno e Professor Osvágrio Rodrigues de Carvalho. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.632,38 (mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).** DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

FRANCISCO ELIAS SOBRINHO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:32D12AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 160/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO: **FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 088.121.084-66 e RG N° 2.930.460 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio Caiçara do Meio, Zona Rural, Santana do Matos/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer a função de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação nas Escolas Municipais Professora Maria Letícia Damasceno e Professor Luiz Pereira. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.044,72 (mil, quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).** DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:62591710

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 161/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO: **FRANCISCO RADSON XAVIER DE ARAUJO**, brasileiro, portador do CPF Nº 067.035.454-64 e RG N° 2.333.007 SSP-RN, residente e domiciliado na Travessa João Alves de Martins, 300, Alto da Boa Vista, Santana do Matos/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer a função de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação nas Escolas Municipais Francisca Mendes da Silva e Professora Maria Letícia Damasceno. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.240,60 (mil, duzentos e quarenta reais e sessenta centavos).** DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

FRANCISCO RADSON XAVIER DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F6D05D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 162/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO: **MANOEL FRANCISCO COSME NETO**, brasileiro, portador do CPF Nº 125.232.348-40 e RG N° 1.303.630 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Padre João Teotônio, 85, Centro, Santana do Matos/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer a função de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação na Escola Municipal Francisca Mendes da Silva. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.240,60 (mil, duzentos e quarenta reais e sessenta centavos).** DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

MANOEL FRANCISCO COSME NETO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2226A6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 163/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA: **MARIA ALDIENE DANTAS**, brasileira, portadora do CPF Nº 028.009.314-42 e RG N° 1.652.403 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua do Alecrim, SN, Centro, Santana do Matos/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer a função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação nas Escolas Municipais Professor Osvágrio Rodrigues de Carvalho e Professora Maria Letícia Damasceno. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.632,38 (mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).** DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

MARIA ALDIENE DANTAS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E3ACF9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 164/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA: **MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF Nº 016.670.804-66 e RG N° 3.130.125 SSP-RN, residente e domiciliada no Sítio Valença, Zona Rural, Santana do Matos/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer a função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação na Escola Municipal Francisca Mendes da Silva. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.632,38 (mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).** DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:09A90785

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 165/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA: **MARIA FABIANA DA FONSECA**, brasileira, portadora do CPF Nº 033.368.054-57 e RG N° 1.670.553 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua João Tavares da Silva, 26, Alto da Boa Vista, Santana do Matos/RN. OBJETO: A

CONTRATANTE, contrata os serviços do(a) **CONTRATADO(A)** para exercer a função de PROFESSORA DE EDCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação nas Escolas Municipais Profª. Maria Letícia e Profº. Luiz Pereira. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.632,38 (mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).** DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

MARIA FABIANA DA FONSECA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:CC3C3DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 166/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA: **MARIA IGRACILENE PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF Nº 072.930.784-04 e RG N° 2.664.337 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Manoel Tomaz da Silva, 139, João da Cruz - Serra Nova, Florânia/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços do(a) **CONTRATADO(A)** para exercer a função de PROFESSORA DE EDCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação nas Escolas Municipais Profª. Maria Letícia e Profº. Luiz Pereira. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.632,38 (mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).** DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

MARIA IGRACILENE PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:815D668E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 167/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA: **MARIZA RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF Nº 050.926.344-56 e RG N° 2.255.902 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Miguel Xexeu de Macedo, 187, Centro, Santana do Matos/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer a função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação no Centro Municipal de Ensino Rural. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.632,38 (mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).** DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

MARIZA RODRIGUES DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:369FEEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 168/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA: **RAKELLIANE LECIA DA CUNHA SILVA**, brasileira, portadora do CPF Nº 045.059.084-45 e RG N° 1.950.508 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Manoel França de Assunção, 91, Centro, Santana do Matos/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer a função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação nas Escolas Municipais Professora Maria Letícia Damasceno e Professor Osvágrio Rodrigues de Carvalho. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.297,60 (mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).** DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

RAKELLIANE LECIA DA CUNHA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3B8B7A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 169/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA: **RIZAILDA BEZERRA PALHARES**, brasileira, portadora do CPF Nº 037.009.644-47 e RG N° 1.832.158 SSP-RN, residente e domiciliada na Fazenda Pixoré, Zona Rural, Santana do Matos/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer a função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação no Centro Municipal de Ensino Rural. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.632,38 (mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).** DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

RIZAILDA BEZERRA PALHARES
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2DCE243B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ Tomada de Preço 005/2013

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Nº. 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado que teve como objeto a aquisição de peças de reposição para Cata-Ventos, homologo e adjudico o presente evento que teve como vencedora a **METALÚRGICA ESCOL LTDA**, a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:4650FF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATAÇÃO/ TOMADA DE PREÇO 005/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN
CONTRATADO: METALÚRGICA ESCOL LTDA.
OBJETO: Aquisição de Peças de Reposição para Cata-Ventos
VALOR: R$ 37.404,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quatro reais)
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Tomada de Preço 005/2013
RECURSOS FINANCEIROS: Receita Municipal/ LDO 2013
Adriano Gomes de Oliveira/PREFEITO

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:9A82F54E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 093/2013
Interessado: José Edson Alves Bezerra
Assunto: Promoção Horizontal
Decisão Administrativa nº 077/2013-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 12/03/2013, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio, o Sr. **José Edson Alves Bezerra,** ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de promoção horizontal da letra C para a letra D.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo indeferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 058/2013 da PTA e nº 077/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **INDEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,

em 21 de Maio de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:F7DC3656

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 077/2013
Interessado: Edna Bezerra do Nascimento Oliveira
Assunto: Promoção Horizontal
Decisão Administrativa nº 061/2013-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 14/03/2013, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio, a Srª. **Edna Bezerra do Nascimento Oliveira,** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de promoção horizontal da letra C para a letra D.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo indeferimento parcial do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 056/2013 da PTA e nº 061/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **INDEFERIR PARCIALMENTE** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,

em 21 de Maio de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:B22D9876

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 070/2013
Interessado: Marcelo Soares de Oliveira
Assunto: Promoção Horizontal
Decisão Administrativa nº 054/2013-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 14/03/2013, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio, o Sr. **Marcelo Soares de Oliveira,** ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de promoção horizontal da letra C para a letra D.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo indeferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 034/2013 da PTA e nº 054/2013 da

PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **INDEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,

em 21 de Maio de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:49302758

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 080/2013
Interessado: Valdir Avelino de Paiva
Assunto: Promoção Horizontal
Decisão Administrativa nº 064/2013-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 15/03/2013, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio, o Sr. **Valdir Avelino de Paiva,** ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de promoção horizontal da letra C para a letra D.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo indeferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 028/2013 da PTA e nº 064/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **INDEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,

em 21 de Maio de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DBA6D9D0

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 082/2013
Interessado: Severina Celestino da Silva Souza
Assunto: Promoção Horizontal
Decisão Administrativa nº 066/2013-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 05/03/2013, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio, a Srª. **Severina Celestino da Silva Souza,** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de promoção horizontal da letra C para a letra D.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo indeferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 031/2013 da PTA e nº 066/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **INDEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,

em 21 de Maio de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3794B427

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 069/2013
Interessado: Carla Renata de Oliveira
Assunto: Promoção Horizontal
Decisão Administrativa nº 053/2013-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 14/03/2013, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio, a Srª. **Carla Renata de Oliveira,** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de promoção horizontal da letra C para a letra D.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo indeferimento parcial do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 035/2013 da PTA e nº 053/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **INDEFERIR PARCIALMENTE** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,

em 21 de Maio de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:C0043655

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 063/2013
Interessado: Maria de Fátima de Souza
Assunto: Promoção Horizontal
Decisão Administrativa nº 047/2013-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 11/03/2013, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio, a Srª. **Maria de Fátima de Souza,** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de promoção horizontal da letra B para a letra C.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo indeferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 033/2013 da PTA e nº 049/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **INDEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,

em 21 de Maio de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:171CAA49

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 075/2013
Interessado: Carmem Celeste Pimentel Bezerra da Silva
Assunto: Promoção Horizontal
Decisão Administrativa nº 059/2013-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 18/03/2013, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio, a Srª. **Carmem Celeste Pimentel Bezerra da Silva,** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de promoção horizontal da letra C para a letra D.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo indeferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 055/2013 da PTA e nº 059/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **INDEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,

em 21 de Maio de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8D724EF8

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 112/2013
Interessado: Maria Célia de Oliveira Almeida
Assunto: Promoção Horizontal
Decisão Administrativa nº 096/2013-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 11/03/2013, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio, a Srª. **Maria Célia de Oliveira Almeida,** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de promoção horizontal da letra C para a letra D.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo indeferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 027/2013 da PTA e nº 096/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **INDEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,

em 21 de Maio de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:10BB59BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 025/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 025/2013**, objetivando a **aquisição futura de material de expediente para suprir as demandas das secretarias do município de Santo Antonio/RN**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **21/06/2013**, às **08:30 (oito horas e trinta minutos)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Cerveira – 505 – Centro – Santo Antonio/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Santo Antonio/RN

Em 10 de junho de 2013

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:B95B8417

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 037/2013 São Bento do Trairi/RN, 07 de junho de 2013.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento do município de São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal de Nº 040/2009, de 10/08/2009, alterada pela Lei nº 078/2013 de 25/03/2013.
Resolve:

1 - Conceder a Exmaº Sra. Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier, Prefeita Constitucional, 04 (quatro) diárias, ao preço unitário de R$

600,00 (seiscentos reais), totalizando R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para a mesma custear despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, para resolver problemas de interesse desta municipalidade junto aos Ministérios, Senado Federal e Câmara dos Deputados, no período de 10 à 14/06/2013.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

_____

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:3360663D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 038/2013 São Bento do Trairi/RN, 07 de junho de 2013.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento do município de São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal de Nº 040/2009, de 10/08/2009, alterada pela Lei nº 078/2013 de 25/03/2013.
Resolve:

1 - Conceder a Exmaº Sra. Aline Julia Barbosa Xavier, Chefe de Gabinete, 04 (quatro) diárias, ao preço unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para a mesma custear despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, para resolver problemas de interesse desta municipalidade junto aos Ministérios, Senado Federal e Câmara dos Deputados, no período de 10 à 14/06/2013.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:F9920C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA DIARIA

PORTARIA Nº 039/2013 São Bento do Trairi/RN, 07 de maio de 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal de Nº 040/2009, de 10/08/2009, alterada pela Lei nº 078/2013 de 25/03/2013.
Resolve:

1 - Conceder ao Sr. Felipe Marcel Pereira Soares, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, 1,5 (uma diária e meia), ao preço de R$ 80,00 (oitenta reais), totaslizando a importância de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para o mesmo custear despesas com transporte, alimentação, deslocamento urbano e hospedagem, durante sua permanência na Cidade de Parnamirim/RN, para participar de capacitação para operação da Máquina Retroescavadeira, doada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, a ser realizada no Parque Aristófanes Fernandes, nos dias 12 e 13/06/2013.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

LUNA KALY RAMMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:A68CAA45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 152/2013 – SGP

São José de Mipibu/RN, 07 de Junho de 2013.
O SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E exonerar a pedido *Williams Honorato da Silva* em caráter irrevogável do cargo provimento efetivo de *Agente Educacional II* (N1), matrícula n° 002439, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, retroativo a 01 de Junho de 2013.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:E61E4719

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 144/2013, 03 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
03 e 1/2	Brasília/DF	03 de junho de 2013	600,00	R$ 2100,00

(

TOTAL

R$ 2100,00

x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Brasília/DF, nos dias 03,04 ,05 e 06 de junho de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Brasília/DF, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de junho de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A2369DF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 145/2013, 03 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: NAPOLEÃO ARAÚJO DE MEDEIROS
Cargo/Função: Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Natal/RN	03 de junho 2013	125,00	250,00

R$ 250,00

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 05, 06 ,07 e 08 de junho de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos, na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de junho de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A87947CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 146/2013, 03 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	03 de junho de 2013	80,00	80,00

R$80,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 05 de junho de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de junho de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:99AFF5D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 148/2013, 03 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: BRUNO JOSÉ DE MEDEIROS FERNANDES
Cargo/Função: Assessor Técnico em Agropecuária

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)

01	Natal/RN	03 de junho de 2013	150,00	150,00

TOTAL

(X) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 07 e 08 de junho de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos, na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de junho de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3E746BE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 147/2013, 03 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JANETE DE AZEVEDO DA COSTA

Cargo/Função: Professora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	03 de junho de 2013	80,00	80,00

TOTAL

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 06 de junho de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de junho de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8BFD23A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 149/2013, 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: HUDSON LIMA DE AZEVEDO

Cargo/Função: Controlador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
03 e 1/2	Natal/RN	10 de junho de 2013	250,00	R$ 875,00

(

TOTAL

R$ 875,00

x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 10,11,12,13 e 14 de junho de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 10 de junho de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:BC966A7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 69, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social de São José do Seridó-RN, a se realizar nos dias 09 e 10 de julho de 2013, em São José do Seridó/RN, com o tema: **"A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS".**

Art. 2º - A III Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, e na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - O regimento interno da IV Conferência Municipal de Assistência Social de São José do Seridó será aprovado pelos participantes da referida Conferência.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da IV Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 10 de junho de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:C93E85D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REF. PROCESSO LIC. PMSJS/ RN N° 084/2013 - DISPENSA Nº 056/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. ASSUNTO: Contratação Direta para aquisição de Soros. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADA o objeto respectivo a empresa LUCIANO L DA SILVA. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a aquisição de Soros, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde, sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento pelos produtos adquiridos. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo. São José do Seridó/ RN, 10 de junho de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:9D78BB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE DISPENSA N° 056/2013 – PROC. LIC. PMSJS/ RN N° 084/2013 - AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: LUCIANO L DA SILVA; OBJETO: Contratação Direta para aquisição de Soros; PRAZO PARA ENTREGA: até cinco (05) dias do recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R$ 7.865,00 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II. São José do Seridó/ RN, 10 de junho de 2013.

DÉBORA COSTA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:E24CD4D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN PODER LEGISLATIVOPORTARIA Nº 021/2013

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etendo em vista o que lhe faculta a Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr FRANCISCO PESSOA DEAMORIM, Ocupante do Cargo de Tesoureiro desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de suapublicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 10 de Junho de 2013

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:D800ACDA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 020/2013 EM 31 DE MAIO DE 2013

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

R E S O L V E :

Art.1º Exonerar a Srª MÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, Ocupante do Cargo de Diretora Geral desta Câmara.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 10 de Junho de 2013

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:510500F0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN PORTARIA Nº 019/2013 EM 31 DE MAIO DE 2013

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Srª. MIKAELA PAULA BEZERRA, para ocupar o Cargo de Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 10 de Junho de 2013

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:5B9C1E5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013 - FMS

A Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde, informa aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 029.025/2013, que teve como INABILITADA a empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, por descumprimento ao ITEM 9.1 "o" e a empresa **CARIRI MEDICAMENTOS LTDA** HABILITADA, sendo vencedora do LOTE 01 no valor total de **R$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).**

São Miguel-RN, 05 de junho de 2013.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:6D0B69AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e da Lei nº 10.520/02 e em suas alterações. De conformidade com o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Deliberação desta Administração Superior, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, a empresa **CARIRI MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **nº. 73.206.914/0001-87** foi ADJUDICADO o **LOTE 01**, vencedora do certame, a qual ofereceu o melhor desempenho e proposta, para a Administração Pública Municipal.

São Miguel-RN, 10 de junho de 2013.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:9558BF0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu, **Luiz Pereira da Rocha – Presidente do Fundo Municipal de Saúde** e o Senhor Prefeito **Dario Vieira de Almeida**, HOMOLOGO a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 029.025/2013**, que foi adjudicado o **LOTE 01** a empresa **CARIRI MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **nº. 73.206.914/0001-87**, no valor total de **R$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).**

São Miguel/RN, 10 de junho de 2013.

LUIZ PEREIRA DA ROCHA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:869DB46F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 035/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é**o serviço de ressonancia de crânio**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER
CNPJ/CPF: 08.428.765/0001-39
ENDEREÇO: AV MIGUEL CASTRO, 1.355, N SRA DE NAZARE – NATAL/RN – CEP: 59.062-000
VALOR: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
Unidade Orçamentária: 02.008.301.92
Projeto de Atividade: 2.035
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Fonte: 014

São Miguel-RN, 10 de junho de 2013.

_____
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:788CB9A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2013 - FMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de São Miguel-RN
CONTRATADO: Cariri Medicamentos LTDA
VALOR DO CONTRATO: R$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 02.008
Projeto de Atividade: 2.035 - 2.020 - 2.021 - 2.052 - 2.035.
Fonte: 012 - 014.
Publique-se
Registre-se

LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:325EFEBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA DE NOMEAÇÃO Nº 015, DE 10 DE JUNHO DE 2013 - CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E**

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, tudo de conformidade com a normatização da **Lei Federal nº 11.494/2007** e, **Lei Municipal nº 728/2007;** e,

CONSIDERANDO finalmente, que a aludida **Lei Municipal nº 1.036, datada de 06 de junho de 2013**, a qual dispõe sobre a alteração à **Lei Municipal nº 728/2007, em seu capítulo VI, no parágrafo IV, Alínea "a".**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os Ilustríssimos Senhores abaixo relacionados para ocuparem a **FUNÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB do município de São Tomé/RN, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.036, datada de 06 de junho do delineado ano, em consonância com a Lei Federal nº 11.494/2007**.

Art. 2º. Insofismável ressaltar que a mencionada Lei Municipal em epígrafe, deverá obedecer às indicações efetivadas pelas instituições que tem assento neste Colendo Conselho, as quais, seguem infra-transcritas:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

· Ivis de Carvalho Fonseca (TITULAR)
· Henrique Luciano da Silva (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

· Francisco Manoel da Silva Neto (TITULAR)
· Maria Nuciene da Silva (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

· José Jailson Soares (TITULAR)
· Rossana Morais de Azevedo (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAL:

· Lenilson Dantas de Oliveira (TITULAR)
· Maria Nilma Bezerra (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS MUNICIPAL:

· Antonio Ronilson Cordeiro (TITULAR)
· Luciano Gomes Bezerra (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

· Ana Edileuza Dantas (TITULAR)
· Luzinete Eduardo de Lima e Silva (SUPLENTE)
· Rikacione Márcia de Carvalho (TITULAR)
· Maria Josinaide dos Santos (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

· Expedita Alves de Oliveira (TITULAR)
· Francisco de Assis de Araújo Maurício (TITULAR)
· Luan Rodrigues de Araújo (SUPLENTE)
· Francisca Suênia da Silva (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

· Maria das Vitórias Bezerra de Brito (TITULAR)
· Jocyanne Alves Câmara (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

· Gilda Maria Marcolino (TITULAR)
· Jordana Gomes de Oliveira (SUPLENTE)

Art., 3°. Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

LEIA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São Tomé/RN, em, 10 de junho de 2013.

GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Constitucional/São Tomé/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:90C1EB81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º178/ 2013- SMA

CNPJ:08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226- e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º178/ 2013- SMA São Vicente – RN, 28 de maio de 2013.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOMUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN**,** a fim de **comparecer ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, no dia 29 de maio de 2013**, **para tratar de assunto relacionado ao Portal da Transparência**, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretáriamunicipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:7C163FE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 89/ 2013-PMSV/SMS

Prefeitura Municipal de São Vicente
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 89/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de junho de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Juçara Severina Fernandes e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) JUÇARA SEVERINA FERNANDES, Mat.593, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo), 01(uma) para cidade de Natal-RN, ao valor unitário de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), no dia 01.05.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:F148EB2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 90/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 90/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de junho de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Juçara Severina Fernandes e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) JUÇARA SEVERINA FERNANDES, Mat.593, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo), 01(uma) para cidade de Natal-RN, ao valor unitário de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), no dia 16.05.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:22C56348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 77/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 77/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de junho de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Moacir Patrocinio de Santana e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 16 (dezesseis) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **MOACIR PATROCÍNIO DE SANTANA**, Mat. 120, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo 15 (quinze) para Cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais),e 01(uma) para Cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de maio de 2013, totalizando o valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:1AA7E534

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 78/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ:08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226- e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 78/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de junho de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Edimilson Paulino de Souza e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 14 (quatorze) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **EDIMILSON PAULINO DE SOUZA**, Mat. 561, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 10 (dez) para Cidade de Natal/RN, ao valor

unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, e** 04 (quatro) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de maio de 2013, totalizando o valor de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:7A4025E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 79/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 79/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de junho de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Luiz Garcia Neto e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.
R E S O L V E

Fica concedida 10 (dez) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **LUIZ GARCIA NETO**, Mat. 108, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo 07 (sete) para cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 03 (três) para cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais)**,** transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de maio de 2013, totalizando o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:78B07569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 80/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 80/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de junho de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Gedson Michael dos Anjos Ribeiro e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 03 (três) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **GEDSON MICHAEL DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 239, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo, 03 (três) para cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares , conforme Comprovantes em anexo, no mês de maio de 2013 , totalizando o valor de R$ 90,00 (noventa reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C7DAB189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 81/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 81/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de junho de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Josenilson Soares Vicente e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 15 (quinze) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **JOSENILSON SOARES VICENTE**, Mat. Nº 350, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo 09 (nove) para cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 06 (seis) para cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de maio de 2013**,** totalizando o valor de R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:287369AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 82/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 82/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de junho de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Joaquim Alves Araújo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 08(oito) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) , **JOAQUIM ALVES ARAÚJO**, Mat. 592, ocupante da função de MOTORISTA da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 01(uma) para cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 07(sete) para Cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de maio de 2013, totalizando o valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:44FE4420

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 83/2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 83/2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Junho de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Agenor Nunes de Maria Júnior e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 06 (seis) Diária(s) Parcial(is) a(o) servidor(a) **AGENOR NUNES DE MARIA JÚNIOR**, Mat. 270, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo 04 (quatro) para Cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 02 (duas) para cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de **maio** de 2013, totalizando o valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:10DDE276

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 84/ 2013-PMSV/SMS

Por

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 84/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de junho de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Carlito Grazianne de Medeiros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 05 (cinco) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **CARLITO GRAZIANNE DE MEDEIROS**, Mat. 468, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo 04 (quatro) para Cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e 01 (uma) para cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de maio de 2013, totalizando o valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúdetaria n.º 84/ 2013-PMSV/SMS

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A5684865

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 085/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 085/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de junho de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Neto Costa Diniz e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 14 (quatorze) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **JOSÉ NETO COSTA DINIZ**, Mat. 288, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 11 (onze) para Cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e 03 (três) para cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de maio de 2013, totalizando o valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:8BD12276

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 86/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 86/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de junho de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria José do Nascimento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Mat. 499, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo), 01(uma) para cidade de Natal-RN, ao valor unitário de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), no dia 02.05.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:62D4CAB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 87/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 87/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de junho de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria José do Nascimento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Mat. 499, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo), 01(uma) para cidade de Natal-RN, ao valor unitário de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), no dia 03.05.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:08298295

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 88/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 88/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de junho de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria José do Nascimento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Mat. 499, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo), 01(uma) para cidade de Caicó-RN, ao valor unitário de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos), no dia 15.05.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5E540C4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 91/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 91/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Junho de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Simone Dantas de Araújo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA SIMONE DANTAS DE ARAÚJO, Mat. 500, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo), 01(uma) para cidade de Caicó-RN, ao valor unitário de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos), no dia 25.05.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:07A309FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 92/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 92/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de Junho de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Simone Dantas de Araújo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA SIMONE DANTAS DE ARAÚJO, Mat. 500, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo), 01(uma) para cidade de Natal-RN, ao valor unitário de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), no dia 13.05.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:CC3DE489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 93/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 93/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de junho de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Lediane Pires de Azevedo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA LEDIANE PIRES DE AZEVÊDO**, Mat. 502, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo), 01(uma) para cidade de Natal-RN, ao valor unitário de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), no dia 09.05.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:FE32CAEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 94/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 94/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de junho de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Lediane Pires de Azevedo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e

nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA LEDIANE PIRES DE AZEVÊDO**, Mat. 502, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo), 01(uma) para cidade de Natal-RN, ao valor unitário de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), no dia 06.05.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:485E4118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 95/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 95/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de junho de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Fabiana Costa S. Lopes e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA FABIANA COSTA SANTOS LOPES**, Mat. 501, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo), 01(uma) para cidade de Natal-RN, ao valor unitário de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), no dia 12.05.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:08B4E14D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 96/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 96/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de junho de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo), 01(uma) para cidade de Caicó-RN, ao valor unitário de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos), no dia 08.05.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:67EBDA3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 97/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 97/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de junho de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo), 01(uma) para cidade de Caicó-RN, ao valor unitário de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos), no dia 15.05.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:3804C0AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 98/ 2013-PMSV/SMS

CNPJ: 08.308.470/0001-29

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 98/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 07 de junho de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo), 01(uma) para cidade de Caicó-RN, ao valor unitário de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos), no dia 21.05.2013, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:8B68AE5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL a empresa: **J. DANTAS DE MEDEIROS ME (CNPJ: 08.454.118/0001-00)** com sede na Rua Lula Gomes, 62 – Centro – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000 que logrou êxito em todos nos itens 03, 05, 06, 7, 08, 25 e 26, por apresentar uma proposta vantajosa para a administração pública municipal, qual seja, valor global de **R$ 59.326,16 (Cinquenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).**
São Vicente/RN, 07 de junho de 2013

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0525E653

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: J. DANTAS DE MEDEIROS ME (CNPJ: 08.454.118/0001-00)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.
Valor Global: R$ 59.326,16 (Cinquenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 023/2013.
Itens: 03, 05, 06, 7, 08, 25 e 26.
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2013
Recursos Orçamentários: 44905200 – Equipamentos .

São Vicente/RN, 06 de junho de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:3510FBAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º176/ 2013- SMA

CNPJ:08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226- e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º176/ 2013- SMA São Vicente – RN, 23 de maio de 2013.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOMUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN**,** a fim de **comparecer a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN para participar da Assembleia Geral da FEMURN, no dia 24 de maio de 2013**, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretáriamunicipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:180EAB8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º180/ 2013- SMA

CNPJ:08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226- e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º180/ 2013- SMA São Vicente – RN, 31 de maio de 2013.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOMUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN**,** a fim de **comparecer a FEMURN – Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte para tratar de assunto de interesse deste Município e comparecer a cerimônia de doação de retroescavadeiras e motoniveladoras a 149 municípios localizados na região do semiárido do Rio Grande do Norte, com a presença da Presidente Dilma Rousseff. A solenidade ocorreu na Escola de Governo Dom Eugênio Sales, no Centro Administrativo do Estado,no dia 03 de junho de 2013**, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretáriamunicipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B21C6F5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º182/2013-PMSV/SMA

CNPJ:08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226- e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º182/2013-PMSV/SMA São Vicente – RN, 04 de junho de 2013.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOMUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN,** a fim de **Comparecer a Caixa Econômica Federal na Gerência de filial de Desenvolvimento Urbano e Rural/NA – GIDUR/NA, no dia 05 de junho de 2013, para tratar de assunto de interesse deste Município,** em anexo, totalizando o valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretáriamunicipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:3D262370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º183/2013-PMSV/SMA

CNPJ:08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226- e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º183/2013-PMSV/SMA São Vicente – RN, 05 de junho de 2013.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOMUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN,** a fim de **Comparecer a FUNASA, no dia 06 de junho de 2013, para tratar de assunto de interesse deste Município,** em anexo, totalizando o valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretáriamunicipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:05890396

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º177/2013-PMSV/SMA

CNPJ:08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226- e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º177/2013-PMSV/SMA São Vicente – RN, 28 de maio de 2013.

Concede diária(s) a Secretária da Junta de Serviço Militar e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 1/2 (meia)Diária a servidora **RICHELIER OLIVIERA DOS SANTOS**, Mat. 344, ocupante da função de **Secretaria da Junta de Serviço Militar** deste Município, para custear **Comparecer a 6ª Del/24ª CSM, em Caicó, no dia 29 de maio de 2013, para prestar contas da documentação da Junta de**

Serviço Militar nº 130, deste Município, referente ao mês de maio de 2013. anexo, totalizando o valor de **R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretáriamunicipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:3CAF2191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º179 / 2013-PMSV/SMA

CNPJ:08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226- e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º179 / 2013-PMSV/SMA São Vicente – RN, 29 de maio de 2013.

Concede diária(s) aAguinelda Dantas de Medeiros e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNCIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidora **AGUINELDA DANTAS DE MEDEIROS**, Mat. 247, ocupante da função de **ADMINISTRADORA MUNICIPAL** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN**,** a fim de **Comparecer ao escritório de assessoria técnica, localizado à Rua Dr. Múcio Galvão nº 426 – sala 02 – Barro Vermelho – Natal – RN, no dia 31 de maio de 2013, para tratar de assunto relacionado a esta Prefeitura,** conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretáriamunicipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:3F59B225

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 496/2013

FICA AUTORIZADO O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN (Prefeitura Municipal) A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPOS DA MICRORREGIÃO SERIDÓ ORIENTAL - A DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ELE sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Município de São Vicente/RN (Prefeitura Municipal) a firmar Convênio de Cooperação com a Associação dos Municípios da Microrregião Seridó Oriental – A.
Art. 2º. O Convênio tem como objeto a disponibilização por parte da A, de serviços de assessoramento técnico na área de Arquitetura e Engenharia, bem como a disponibilização de máquina motoniveladora tipo Patrol e retroescavadeira, num total de no máximo 300 (trezentas) e 200 (duzentas) horas, respectivamente, visando a recuperação das estradas vicinais da zona rural e a limpeza e terraplenagem das ruas não pavimentadas da zona urbana do Município.
Art. 3º. O Convênio objeto da presente Lei tem prazo limitado ao exercício financeiro em que eventualmente vier a ser firmado, podendo ser prorrogado indefinidamente, mediante ato formal, firmado entre as partes, desde que presentes o interesse e necessidades públicas, devidamente justificadas no ato respectivo.
Art. 4º. Os valores a serem pagos pelo Município de São Vicente/RN (Prefeitura Municipal) a A, em decorrência da disponibilização dos serviços e máquinas constantes do art. 2º da presente Lei, deverão estar em conformidade com os preços médios praticados no mercado, sob pena de prática de ato de improbidade administrativa.
Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do Convênio objeto desta Lei correrão à conta de dotação específica constante do orçamento do Município relativamente ao exercício financeiro em que for firmado.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio da Luíza, São Vicente/RN, 31 de maio de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:1AD68D2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º171/2013-PMSV/SMA

CNPJ:08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226- e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º171/2013-PMSV/SMA São Vicente – RN, 22 de maio de 2013.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOMUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN,** a fim de **Comparecer ao escritório de assessoria técnica, localizado à Rua Dr. Múcio Galvão nº 426 – sala 02 – Barro Vermelho – Natal – RN, no dia 23de maio de 2013, para tratar de assunto relacionado a esta Prefeitura,** em anexo, totalizando o valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretáriamunicipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:74AF6AA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2013

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA – RN, E O NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NDS). - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA-RN, inscrita no CNPJ nº 08.078.412/0001-56, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro, Serra Caiada/RN, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua representante senhora MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO, casada, portadora do CPF nº 069.790.147-57, residente e domiciliada no município de Serra Caiada RN, e, de outro lado, NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NDS), inscrito no CNPJ: 04.656.212/0001-82, com sede na Rua Jaguarari, 1484, Alecrim, Natal-RN, CEP: 59031-500, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 034/2013. CLÁUSULA SAGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogada para até 30 de junho de 2013. SUBCLÁUSULA – O prazo de vigência de que trata esta cláusula poderá ser antecipada desde que superada os eventos causadores do estado emergencial especialmente no que tange aos ajustes das metas fiscais e analises dos demonstrativos contábeis do período anterior, ainda em aberto. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 034/2013 - SERRA CAIADA/RN, O1 DE ABRIL DE 2013. BASE LEGAL: DECRETO Nº 009/2013.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:60630511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2013

CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA CAIADA-RN, inscrita no CNPJ nº 14.515.465/0001-90, com sede na Av. Fausto Ribeiro, 32 – Centro, Serra Caiada/RN, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua representante senhora SORAYA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS OLIVEIRA, casada, portadora do CPF nº 008.078.194-25, e de outro lado, NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NDS), inscrito no CNPJ: 04.656.212/0001-82, com sede na Rua Jaguarari, 1484, Alecrim, Natal-RN, CEP: 59031-500, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 035/2013. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogada para até 30 de junho de 2013. SUBCLÁUSULA – O prazo de vigência de que trata esta cláusula poderá ser antecipada desde que superada os eventos causadores do estado emergencial especialmente no que tange aos ajustes das metas fiscais e analises dos demonstrativos contábeis do período anterior, ainda em aberto. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 035/2013 - SERRA CAIADA/RN, O1 DE ABRIL DE 2013. BASE LEGAL: DECRETO Nº 009/2013.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:76FCADF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 09 2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições prontas, conforme especificações contidas no Edital Pregão 09/2013.

Empresas Vencedoras:**LEONARDO PEREIRA COSTA**, vencendo os itens 01,02 e 04, e **MAECIA EMILIANA DA SILVA**, vencendo os itens 03 e 05, conforme especificações contidas no Edital Pregão 09/2013.

Serra do Mel, em 15 de maio de 2013.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:98F4388B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 09/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial nº 09/2013

Processo Administrativo N° 041809/2013
Licitação N° 09/2013
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação:Contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições prontas.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es):LEONARDO PEREIRA COSTAe**MAECIA EMILIANA DA SILVA**
Data da Autuação: 18 de abril de 2013
Data da Adjudicação: 15 de maio de 2013.

Circunstanciado pela ata deste pregão, realizada pelo Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 15 de maio de 2013, venho**ADJUDICAR**o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 09/2013, às Empresas**LEONARDO PEREIRA COSTA**, vencendo os itens 01,02 e 04, e**MAECIA EMILIANA DA SILVA vencendo os itens 03 e 05**com o menor valor o objeto licitado, visando a**Contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições prontas,**conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores Propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 15 de maio de 2013.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:77E4EE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 09/2013

Processo Administrativo N° ° 041809/2013
Licitação N° 09/2013
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação:: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições prontas.

Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es):LEONARDO PEREIRA COSTAeMAECIA EMILIANA DA SILVA
Data da Autuação: 18 de abril de 2013
Data da Adjudicação: 15 de maiode 2013.
Data da Homologação: 16 de maio de 2013.

Circunstanciado pela Adjudicação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datada do dia 15 de maio de 2013, como também amparado pela Lei 10.520/2002, que rege a modalidade de licitação pregão, e ainda com amparo na Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, venho**HOMOLOGAR**o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 09/2013 realizado no dia 15 de maio de 2013, decorrente de processo administrativo n° 041809/2013 instaurado em 18 de abril de 2013, àEmpresas**LEONARDO PEREIRA COSTA**, CNPJ n.º 15.031.238/0001-51,vencendo os itens 01,02 e 04e a empresa**MAECIA EMILIANA DA SILVA vencendo os itens 03 e 05**com os menores valores propostos, visando a**Contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições prontas.**conforme especificações contidas no Edital, haja vista que foram as melhores propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 16 de maio de 2013.

FABIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:BDD9505A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 09/2013

PROCESSO Nº 041809/2013

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 09/2013
PARTES:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MELE A EMPRESA LEONARDO PEREIRA COSTA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**Material de consumo VALOR 31.670,00**DURAÇÃO:**31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA:**17 de maio de 2013**FORO:**MOSSORÓ RN**Serra do Mel, em 17 de maio de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:BC6320F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 09/2013

PROCESSO Nº 041809/2013

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 09/2013
PARTES:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MELE A EMPRESA MAECIA EMILIANA DA SILVA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**Material de consumo VALOR 11.200,00**DURAÇÃO:**31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA:**17 de maio de 2013**FORO:**MOSSORÓ RN**Serra do Mel, em 17 de maio de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:BFD960EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 13/2013, no dia 21 de junho de 2013 ás 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS para distribuição gratuita para pacientes carentes, através de oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da ABCfarma - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 10 de junho de 2013.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:1C42D828

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0286/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	10 de junho de 2013	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 10 de junho de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Toyota (modelo Bandeirante), de placa MXO-5480, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de junho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:B8E6534C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0287/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	10 de junho de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 10 de junho de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de junho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0CC4E924

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0288/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	08 de junho de 2013	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 08 de junho de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Nilma Antônia de Oliveira à Maternidade Januário Cicco, no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para atendimento especializado, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de junho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:95FA88FF

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0289/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Francisca das Chagas Soares Pereira**
Cargo/Função:	Enfermeira Estratégia Saúde da Família

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	11 de junho de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 11 de junho de 2013, com o objetivo de: Ir ao Auditório da IV URSAP participar da "Capacitação Sobre o Protocolo de Exposição a Materiais Biológicos", conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de junho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:124D61A3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0290/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Francisco José Lopes de Souza**
Cargo/Função:	Diretor de Vigilância Sanitária, Epidêmica e Entomológica

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	11 de junho de 2013	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 11 de junho de 2013, com o objetivo de: Ir à IV URSAP tratar de assuntos de interesse do Município, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de junho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0B3D3AA8

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0291/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Geraldo Medeiros**
Cargo/Função:	Agente de Endemias

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	11 de junho de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 11 de junho de 2013, com o objetivo de: Ir a IV URSAP participar de reunião para discutir sobre as atividades do Programa de Doença de Chagas, como também para receber insumos (DIFLUBENZURON 25%) do Programa de Combate à Dengue, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de junho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E60781E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2013 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN
CONTRATADO: EVIDÊNCIA, CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.583.921/0001-85, com sede a Rua Raul de Alencar, 378, Sala 01 – Centro - CEP 59805-000 – Lucrécia/RN.
OBJETO: Contratação empresa de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, na comunidade denominada de Serrinha do Canto, neste Município de Serrinha dos Pintos/RN.
VALOR DO CONTRATO: **R$** 198.568,76(Cento e Noventa e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e setenta e seis Centavos).
VIGÊNCIA: 10 de junho de 2013 a 09 de junho de 2014.
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2013.
Serrinha dos Pintos/RN, 10 de junho de 2013

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:FC74297C

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Resultado de homologação
A Prefeitura Municipal de Serrinha dos PintosRN–CPL, torna publico o resultado da licitação Tomada de Preço nº 002/2013, **OBJETO:** Contratação empresa de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, na comunidade denominada de Serrinha do Canto, neste Município de Serrinha dos Pintos/RN, conforme consta nas especificações do edital e do termo de referencia. – **HOMOLOGAÇÃO**: Legislação aplicada – Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 – Homologamos o presente evento que teve como vencedoras as empresas: **EVIDÊNCIA, CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.583.921/0001-85, com sede a Rua Raul de Alencar, 378, Sala 01 – Centro - CEP 59805-000 – Lucrecia/RN, com o valor global de **R$ 198.568,76(Cento e Noventa e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e setenta e seis Centavos)**; conforme consta no processo, Serrinha dos Pintos/RN, 10 de junho de 2013

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:593DAD60

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2013 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 040/2013
TOMADA DE PREÇO nº 001/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN
CONTRATADO: CONSTRUTORA CONCIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.347.788/0001-81, estabelecida a Rua Coronel Silvino Bezerra, 1423 – Sl 01 – Lagoa Seca – CEP 59031-140 – Natal/RN.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo da construção civil, para realização dos serviços de ampliação de um posto de saúde (Unidade Básica de saúde), no sítio Bom Vista, Zona Rural deste município de Serrinha dos Pintos/RN.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 184.791,75 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).**
VIGÊNCIA: 16 de maio de 2013 a 15 de maio de 2014.
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2013.
Serrinha dos Pintos/RN, 16 de maio de 2013

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:11BA87CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Resultado de homologação
A Prefeitura Municipal de Serrinha dos PintosRN–CPL, torna publico o resultado da licitação Tomada de Preço nº 001/2013, **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo da construção civil, para realização dos serviços de ampliação de um posto de saúde (Unidade Básica de saúde), no sítio Bom Vista, Zona Rural deste município de Serrinha dos Pintos/RN**, conforme consta nas

especificações do edital e do termo de referencia. – **HOMOLOGAÇÃO**: Legislação aplicada – Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 – Homologamos o presente evento que teve como vencedoras as empresas: **CONSTRUTORA CONCIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.347.788/0001-81, estabelecida a Rua Coronel Silvino Bezerra, 1423 – Sl 01 – Lagoa Seca – CEP 59031-140 – Natal/RN. Com o valor global de **R$ R$ 184.791,75 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)**; conforme consta no processo, Serrinha dos Pintos/RN, 16 de maio de 2013

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:359302C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
CARTA DE APRESENTAÇÃO

Ilma. Senhora
Maria José de Souza Silva
Suplente do Conselho Tutelar deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN
O Prefeito do município de Tenente Laurentino Cruz/RN apresenta esta com o objetivo de informar a necessidade do comparecimento de vossa senhoria, no dia 10 de Junho deste, à Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, para tomar posse no cargo em comissão de Conselheira Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário deste município de Tenente Laurentino Cruz, em virtude de gozo de férias de Conselheira Titular.

Tenente Laurentino Cruz (RN), 07 de Junho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:6F9A7337

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 106/2013

Tenente Laurentino Cruz (RN), 06 de maio de 2013.
O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais:

***RESOLVE**:*

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria Nº 074/2013** de 01 de março de 2013 que nomeia a Senhora **Dayane Gifoni de Medeiros Rocha,** CPF: **053.178.334-00** para o cargo em comissão de Coordenadora Municipal de Promoção à Saúde e Gestão dos Programas Federais de Saúde Pública nesta Prefeitura de Tenente Laurentino Cruz/RN.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz (RN), 06 de maio de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:E296D517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 107/2013

PORTARIA Nº 107/2013 Tenente Laurentino Cruz (RN), 06 de Maio de 2013.

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 001/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,
***RESOLVE**:*

Art. 1° - Autorizar a Servidora, Sra. **Lídia Maria Dantas** CPF: **202.385.764-34**, ocupante do cargo de professora a entrar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subseqüente e que perdura, especificamente de 01 de Março a 29 de Maio de 2013, totalizando 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao **3º qüinqüênio.**
Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicada no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz (RN), 06 de Maio de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:236BBD8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 108/2013

Tenente Laurentino Cruz (RN), 06 de Maio de 2013.

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 001/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Autorizar a Servidora, Sra. **Santina Gonçalo dos Santos** CPF: **444.087.304-91**, a entrar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subseqüente e que perdura, especificamente de 03 de Abril a 01 de Julho de 2013, totalizando 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao **2º qüinqüênio.**
Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicada no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de Abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz (RN), 06 de Maio de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
Cpf: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:362CCA21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 109/2013

PORTARIA Nº 109/2013 Tenente Laurentino Cruz (RN), 06 de Maio de 2013.

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 001/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Autorizar a Servidora, Sra. **Júlia Julieta da Costa Neta** CPF: **937.060.904-06**, a entrar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subseqüente e que perdura, especificamente de 06 de Maio a 03 de Agosto de 2013, totalizando 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao **3º qüinqüênio**.
Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicada no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz (RN), 06 de Maio de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:8E8BC104

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 110/2013

PORTARIA Nº 110/2013 Tenente Laurentino Cruz (RN), 16 de Maio de 2013.

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 001/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Autorizar o servidor, **Sr. Francisco de Assis Morais Araújo CPF: 937.274.614-20**, a entrar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subseqüente e que perdura, especificamente de 20 de Maio a 17 de Agosto de 2013, totalizando 90 (noventa) dias, referente ao **2º qüinqüênio**.
Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicada no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz (RN), 16 de Maio de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:B74DEA73

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL - AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 39/2013, na modalidadePregão Presencial SRP n° 19/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, com abertura marcada para o dia24 de junho de 2013 (segunda-feira) às 11:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau/RN, 10 de junho de 2013.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6ECC8890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL - AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 35/2013, na modalidade Pregão Presencial SRP n° 18/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS, com abertura marcada para o dia24 de junho de 2013 (segunda-feira) às 08:30h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau/RN, 10 de junho de 2013.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:606CE506

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0100/2013 - SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E NUTRICIONAL – SISVAN

PORTARIA Nº 0100/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

DESIGNAR SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN JUNTO

AO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E NUTRICIONAL - SISVAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com Lei Municipal n° 057/1999 de 17/06/1999 e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam Designados os Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, junto ao **Sistema Municipal de Vigilância Sanitária e Nutricional – SISVAN**, nos seguintes cargos:

I - ILANA MARIA LUCAS PEREIRA, brasileira, maior, capaz, servidora municipal, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 050.934.364-37** e **Cédula de Identidade nº 002.134.161 - SSP/RN,** para o Cargo de **COORDENADORA** do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária e Nutricional – SISVAN;

II - WIGNA DE OLIVEIRA CAVALCANTE LEONÊS, brasileira, maior, capaz, servidora municipal, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 107.001.874-05** e **Cédula de Identidade nº 002.887.353 - SSP/RN,** para o Cargo de **FISCAL VISA** do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária e Nutricional – SISVAN; e,

III - TACIANA LOPES DE LIMA, brasileira, maior, capaz, servidora municipal, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 073.567.624-04** e **Cédula de Identidade nº 002.687.346 - SSP/RN,** para o Cargo de **FISCAL VISA** do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária e Nutricional – SISVAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 22 de Maio de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6AB5B0E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 016/2013.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR HORA TRABALHADA COM CONCESSÃO DE PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA LISTA/CATÁLOGO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS A SEREM APLICADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 08.168.775/0001-82.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: J L ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME, inscrito(a) no CNPJ n° 13.048.120/0001-00.

EMPRESA: J L ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME.
ENDEREÇO: RUA LUIZ BELARMINO DA COSTA, N° 1.568, CENTRO –
GOIANINHA/RN – CEP: 59.173-000.
CNPJ: 13.048.120/0001-00
TELEFONE: (84) 3243-2366 E-MAIL: oreidocaminhaofili@gmail.com
Valor Total Estimado da Ata de Registro de Preços: R$ 180.000,000 (cento e oitenta mil reais). Sendo que R$ 88.500,00 Corresponde a Serviços Mecânicos, Elétricos, Eletrônicos, de Capotaria, Tapeçaria, de Lanternagem, Funilaria e Pintura, referente ao item 01 dos veículos movidos tanto a diesel como a gasolina/etanol. e R$ 91.500,00 Corresponde ao (%) Percentual de Desconto sobre o Valor da Lista/Catálogo de Preços de Peças e Acessórios dos respectivos fabricantes, referente ao item 02 dos veículos movidos tanto a diesel como a gasolina/etanol.

Item	Discriminação de Serviços / Peças	Mão-de-Obra		
		Unid.	Estimativa:	Valor
01	Serviços Mecânicos, Elétricos / Eletrônicos, de Capotaria / Tapeçaria, de Lanternagem / Funilaria / Pintura.	Hora	750	R$59,00
02	(%) Percentual de Desconto sobre o Valor da Lista/Catálogo de Preços de Peças e Acessórios dos respectivos fabricantes.	20% Percentual de Desconto Valor Estimado.		

ITEM II – VEÍCULOS MOVIDOS A GASOLINA/ETANOL				
Item	Discriminação de Serviços/Peças	Mão-de-Obra		
		Unid.	Estimativa:	Valor
01	Serviços Mecânicos, Elétricos / Eletrônicos, de Capotaria / Tapeçaria, de Lanternagem / Funilaria / Pintura.	Hora	750	R$59,00
02	(%) Percentual de Desconto sobre o Valor da Lista/Catálogo de Preços de Peças e Acessórios dos respectivos fabricantes.	10% Percentual de Desconto Valor Estimado.		

VALOR: O valor global estimado para o objeto deste termo é R$ 180.000,000 (cento e oitenta
mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal de Tibau do Sul

JOÃO FERREIRA DA SILVA.
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:974DE9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 017/2013.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS DEMAIS SECRETARIAS.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 08.168.775/0001-82.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ n° 02.795.095/0001-02.

EMPRESA: COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA ME.				
ENDEREÇO: RUA DO MARMELEIRO, N° 7850, PITIMBÚ – NATAL/RN – CEP: 59.067-570.				
CNPJ: 02.795.095/0001-02.				
TELEFONE: (84) 3218-8259 E-MAIL: copyarte@digizap.com.br				
ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNIT.
1	100	ATESTADO MÉDICO 100X1 15x20cm, 1x0 cor, Off-set 75g. Acabamento: Cola e corte.	UND	8,68
2	1.300	BOLETIM DE URGÊNCIA 100x1 15x20cm, 1x1 cor, Off-set 75g. Acabamento: Cola e corte.	UND	4,50
3	2.000	RECEITUARIO AZUL 20x1 20x10cm, 1x0 cor,Off-set 75g. Acabamento: Cola e corte.	UND	2,80
4	300	RECEITUARIO ESPECIAL 50x2 15x20cm, 1x0 cor, Off-set 75g. 15x20cm, 1x0 cor em Superbonde 50g. Acabamento: Cola e corte.	UND	7,85
5	5.000	RECEITUARIO MEDICO 100x1 via 11x20cm, 1x0 cor, Off-set 75g. Acabamento: Acabamento: Cola e Corte.	UND	2,95
6	600	REQUISIÇÃO EXAME 100x1 via 15x20cm, 1x0 cor, Off-set 75g. Acabamento: Acabamento: Cola e Corte.	UND	5,30
7	600	CONTROLE DE ABASTECIMENTO 50x1 13x9cm, 1x1 cor, Off-set 75g. Acabamento: Cola , corte, grampeado, picotado e numerado.	UND	3,60
8	1.500	PROGRAMA DA SAÚDE MENTAL MEDICAMENTO CONTROLADO 50X1 1 via 12x20cm, 1x1 cor Off-set 180g. Acabamento: Cola e corte.	UND	4,10
9	30.000	CAPAS DE PROCESSO TAMANHO ABERTO 44x32cm, 4x0 cores, Off-set 75g. Acabamento: Corte e Dobrado	UND	0,39
10	5.000	CONVITES 20x15cm, 4x0 cores, Couchê brilho 230g. Acabamento: Corte.	UND	0,45
11	7.000	CALENDÁRIOS 31.5x44cm, 4x0 cores, Duplex 230g. Acabamento: Corte e furado.	UND	0,55
12	6.000	Cartilhas - MEIO AMBIENTE TAMANHO ABERTO 30x20cm, 4x4 cores, Couchê brilho 115g. Acabamento: Corte e dobrado.	UND	0,60
13	5.000	Cartilhas - PROGRAMA DE SAÚDE NAS ESCOLAS TAMANHO ABERTO	UND	1,45

		20x30.1cm, 4x4 cores, Couchê brilho 170g. Tamanho fechado 8 páginas, 20x15cm, 1 cor Off-set 75g.Acabamento:Corte , grampeado e dobrado		
14	1.000	Cartões - FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS 20x15cm, 4x0 cores, Couchê brilho 230g. Acabamento: Corte .	UND	0,98
15	700	Cartões - DIA DO PROFESSOR 20x15cm, 4x0 cores, Couchê brilho 230g. . Acabamento: Corte.	UND	1,50
16	10.000	Cartões - DE NATAL 20x15cm, 4x0 cores, Couchê brilho 230g. . Acabamento: Corte.	UND	0,24
17	10.000	Cartões - CESTA BÁSICA 20x15cm, 4x1 cores, Off-set 120g.Acabamento: Corte.	UND	0,34
18	1.500	Cartão - DA GESTANTE 30x20cm, 4x4 cores, Triplex 245g. Acabamento: Corte e dobrado.	UND	1,20
19	2.000	Cartões – HIPERTENSO,DIABÉTICO 30x20cm, 4x1 cores, Offset 150g.Acabamento: Corte e dobrado.	UND	0,49
20	1.600	Cartões – VACINA MASCULINO 42x30cm, 4x4 cores, Triplex 245g. 20x15cm, 4x0 cores, Acabamento: Corte e dobrado.	UND	1,60
21	1.600	Cartões – VACINA FEMININO 42x30cm, 4x4 cores, Triplex 245g. 20x15cm, 4x0 cores, Acabamento: Corte e dobrado.	UND	1,60
22	6.000	Cartões - CARTÃO DO ADULTO 30x20cm, 1x1 cor Offset 150g. Acabamento: Corte e dobrado.	UND	0,50
23	3.000	Cartões- CARTÃO DO USUÁRIO 30x20cm, 1x1 cor Offset 150g. Acabamento: Corte e dobrado.	UND	0,40
24	5.000	Cartões - MATRICULA E APRED. FAMÍLIA 15x21cm, 1x1 cor Triplex 245g. Acabamento: Corte e dobrado.	UND	0,60
25	6.000	Certificados 30x20cm, 4x0 cores, Couchê brilho 230g. Acabamento: Corte.	UND	0,90
26	250	Diarios de Classe - EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHO ABERTO 30x40, 1x0 cor, Off-set 150g.,TAMANHO FECHADO 20x30. 1x0 cor 02 folhas Off-set 75g.Acabamento: Corte, dobrado, grampo e picote.	UND	7,55
27	230	Diarios de Classe - ENSINO FUNDAMENTAL TAMANHO ABERTO 30x40 1x0 cor, Off-set 150g. TAMANHO FECHADO 20x30, 1x0 cor, Off-set 75g. 06 págs, TAMANHO ABERTO 36x30, 1x0 cor, em Off-set 75g 06 págs. Acabamento: Corte , dobrado,grampo e picote.	UND	12,70
28	1.200	Diario de Classe - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º TAMANHO ABERTO 30x40 1x0 cor, Off-set 150g.TAMANHO FECHADO, 20x30, 1x1 cor Off-set 75g. 6 págs TAMANHO ABERTO, 36x30, 1 cor, em Off-set 75g. Acabamento: Corte, dobrado, grampo e picote.	UND	5,25
29	150	Diario de Classe - EJA 1º E 2º NÍVEL TAMANHO ABERTO 30x40,3 1x0 cor, Off-set 150g.TAMANHO FECHADO 20x30 1x0 cor, Off-set 75g. 22 págs TAMANHO ABERTO 40x30, 1X1 cor, Off-set 75g. Acabamento:, Corte , dobrado,grampo e picote.	UND	18,00
30	400	Diario de Classe - EJA 3º E 4º NÍVEL TAMANHO ABERTO 30,0x40,3 1x1 cor, Off-set 150g.TAMANHO FECHADO 20x30, 1x0 cor, Off-set 75g. 22 págs Acabamento:Corte , dobrado,grampo e picote .	UND	8,80
31	10.000	Envelopes Prontos / PRONTUÁRIOS TAMANHO FECHADO 26x36cm, 1x1 cor em Off set 75g.	UND	0,60
32	3.000	Fichas - DE ACOMPANHAMENTO SAÚDE ESCOLAR 20x30 1x1 cor, em Off-set 75g. Acabamento: corte	UND	0,24
33	7.000	Fichas - INDIVIDUAL DO 1º AO 5º ANO 20x30 1x1 cor, em Off-set 120g. Acabamento: corte	UND	0,18
34	4.000	Fichas - INDIVIDUAL DO 6º AO 9º ANO 20x30 1x1 cor, em Off-set 120g. Acabamento: corte	UND	0,27
35	4.000	Fichas - EJA PARECER 20x30 1x1 cor, em Off-set 120g. Acabamento: corte	UND	0,27
36	6.000	Fichas - HISTORICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 20x30 1x1 cor, em Off-set 120g. Acabamento: corte	UND	0,25
37	3.000	Fichas - HISTORICO ESCOLAR EJA 20x30 1x1 cor, em Off-set 120g. Acabamento: corte	UND	0,32
38	3.000	Fichas - A 20x30 1x1 cor,em Off-set 75g. Acabamento: corte.	UND	0,24
39	2.000	Fichas - CADASTRO DA GESTANTE 20x30 1x0 cor, em Off-set 75g. Acabamento: corte	UND	0,30
40	5.000	Fichas - EVOLUÇÃO PRONTUÁRIO 20x30 1x1 cor, Off-set 75g. Acabamento: corte.	UND	0,18
41	3.000	Fichas - REFERENCIA 20x30 1x1 cor, Off-set 75g. Acabamento: corte.	UND	0,25
42	2.500	Fichas - INDICE 20x12 1x0 cor, Off-set 150g. Acabamento:corte.	UND	0,26
43	3.000	Fichas - INDIVIDUAL 30x20 1x1 cor, Off-set 75g. Acabamento:corte.	UND	0,25
44	2.000	Fichas - ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO 32x20 1x0 cor,Off-set 75g. Acabamento: corte.	UND	0,29
45	3.000	Fichas - EXAME CITOPATÓLOGICOS 32x20 1x0 cor, Off-set 75g. Acabamento: corte.	UND	0,20
46	2.000	Fichas - REQUISIÇÃO COLO DO ÚTERO 32x20, 1x1 cor, Off-set 75g. Acabamento: corte	UND	0,32
47	2.000	Fichas - ACOMPANHAMENTO SINAIS VITAIS 32x20, 1x1 cor, Off-set 75g. Acabamento: corte	UND	0,32
48	3.000	Fichas - D 32x20, 1x1 cor, Off-set 75g. Acabamento: corte.	UND	0,25
49	1.000	Fichas - 2 32x20, 1x1 cor, Off-set 75g. Acabamento:corte.	UND	0,32
50	1.000	Fichas - 3 32x20, 1x1 cor, Off-set 75g. Acabamento:corte.	UND	0,53
51	2.000	Fichas - 1 BUSCA ATIVA 20x30 1x1 cor, Off-set 75g. Acabamento: corte	UND	0,33
52	2.000	Fichas - ACOMPANHAMENTO MÉDICO 32x20, 1x1 cor, Off-set 75g. Acabamento: corte	UND	0,33
53	2.000	Fichas - EXAMES OBSTÉTRICOS 32x20, 1x0 cor, Off- set 75g. Acabamento: corte	UND	0,30
54	2.800	Fichas - RELATÓRIOS PMA4 32x20, 1x1 cor, Off-set 75g. Acabamento: corte	UND	0,25
55	2.000	Fichas - REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 32x20, 1x1 cor, Off-set 75g. Acabamento: corte	UND	0,32
56	2.000	Fichas - REGISTRO DE RECÉM NASCIDO 32x20, 1x1 cor, Off-set 75g. Acabamento: corte	UND	0,32
57	2.000	Fichas - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA-1 32x20, 1x0 cor, Off-set 75g. Acabamento: corte	UND	0,30
58	10.000	FFichas - DENGUE-PNCD REGISTRO DIÁRIO 32x20 1x1 cor, Off-set 75g. Acabamento: corte	UND	0,14
59	2.000	Fichas - PESCRIÇÃO MÉDICA E ENFERMAGEM 32x20 1x0 cor, Off-set 75g. Acabamento: corte	UND	0,30
60	6.000	Fichas - BOLETIM ESCOLAR 20x15 4x1 cores, Off-set 120g. Acabamento: corte	UND	0,20
61	5.000	Fichas - REQUERIMENTO DE MATRICULA 30x20 1x1 cor, em Off-set 120g. Acabamento: corte	UND	0,25
62	5.000	Fichas - DENGUE PNCD RESUMO SEMANAL 32x20 1x0 cor,em Off-set 75g. Acabamento: corte	UND	0,21
63	3.000	Fichas - RELATÓRIO SSA2 32x20 1x1 cor, em Off-set 75g. Acabamento: corte.	UND	0,25
64	3.000	Fichas - LAUDO PARA INTERNAÇÃO SUS 32x20, 1x0 cor, em Off-set 75g. Acabamento: corte.	UND	0,23
65	3.000	Fichas - LAUDO PARA EMISSÃO DE AIH 32x20, 1x0 cor, em Off-set 75g. Acabamento: corte.	UND	0,20
66	4.000	Fichas - PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO NO PRÉ NATAL 30x20 1x0 cor, em Off-set 75g. Acabamento: corte.	UND	0,20
67	3.000	Fichas - MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO 30x20 1x1 cor, em Off-set 75g. Acabamento: corte.	UND	0,25
68	8.000	Fichas - ATENDIMENTO CRAS 30x20 1x1 cor, em Off-set 75g. Acabamento: corte.	UND	0,10
69	5.000	Fichas - DO ALUNO PETI 30x20 1x1 cor, em Off-set 75g. Acabamento: corte.	UND	0,23
70	10.000	Folders -30x20cm, 4x4 cores, em Couche Brilho 170g. Acabamento: corte e dobrado	UND	0,27
71	1.000	Talões - 50x2 TAXA DE LICENÇA FEIRA LIVRE 1 via 13.5x10cm, 1x0 cor em Extracopy 54g, 1 via 13.5x10cm, 1x0 cor em Extracopy 54g. Acabamento: corte, colado, grampeado e picotado.	UND	8,60
72	172	Adesivos – TAMANHO: 60x10cm, 1x0 cor, adesivo externo leitoso, Acabamento: Corte 60 secretaria municipal de saúde +15 de assistencia social +17 de educação+35 de obras+15 de tributação+10 de administração +20 serviços urbanos	UND	21,25
73	100	Adesivos de Alta Resolução – TAMANHO 20x20 cm 1x0 cor, em adesivo externo leitoso com numeração de 01 Á 50 (02 UN DE CADA número) Acabamento: Corte com faca especial	UND	9,45
74	60	Adesivos - COMO ESTOU DIRIGINDO? TAMANHO 40x10cm, 1x0 cor, em adesivo externo leitoso. Acabamento: Corte	UND	8,49
75	10	Adesivo Alta Resolução - COM LOGO PREFEITURA DE TIBAU TAMANHO 1,60x88cm 4x0 cor, em em adesivo externo leitoso. Acabamento: Corte	UND	243,00
76	20	Adesivo Alta Resolução - PERFURADO P/ VEICULO- LOG. PREF. TIBAU TAMANHO 1,35x60cm 4x0 cor, em adesivo externo leitoso. Acabamento: Corte	UND	93,00
77	60	Adesivo Alta Resolução - P/ CARRO COM LOGOMARCA PREFEITURA TIBAU TAMANHO 30x60cm 4x0 cor, em adesivo externo leitoso. Acabamento: Corte	UND	36,00
78	40	Adesivo Alta Resolução - P/ CARRO COM LOGOMARCA PREFEITURA TIBAU TAMANHO 40x80cm 4x0 cor, em adesivo externo leitoso. Acabamento: Corte	UND	39,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 176.210,90 (cento e setenta e seis mil duzentos e dez reais e noventa centavos).				

VALOR: O valor global estimado para o objeto deste termo é R$ 176.210,90 (cento e setenta e seis mil duzentos e dez reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal de Tibau do Sul

MARCO ANTÔNIO BEZERRA DE OLIVEIRA.
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:CEAD1BF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130180

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: F. R. M. DA CUNHA - ME

OBJETO.....: contratação de empresa especializada para a aquisição de passagens para atender as necessidades de pessoas carentes deste município que precisam se deslocar para as cidades de Pau dos Ferros/RN, Mossoró/RN e Natal/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 108.700,00 (cento e oito mil e setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0802.081220007.2.06 Manut. Ativ.Sec.Mun.Assistência Social e da

Habitação, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 108.700,00

VIGÊNCIA.....: 07 de junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:4B358F69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº219/2013 DE 07 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sr. **ELIETE BEZERRA DE MORAIS**, uma Diária, no valor unitário de R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), totalizando R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de Parnamirim-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Para participar no dia 08 de junho de 2013 para participar do XI ENEL que se realizara na cidade de Parnamirim.

Local de destino: Parnamirim-RN

Período do Afastamento: 01 (um) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Umarizal-RN, em 07 de junho de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:6E66A03F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº220/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª. **SANDRA CÉLIA ALVES MAIA MELO**, quatro Diárias, no valor unitário de R$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais), totalizando R$ 2.880,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais), ocupante do cargo de Secretária Municipal da Assistência Social e da Habitação do município de Umarizal, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:
Objeto do Deslocamento: Comparecer nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho do corrente ano, irá a Brasília para acompanhar o prefeito e tratar de assuntos do reordenamento, Programas Federais repasse e Prestação de Contas, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, e tratar de assunto relacionado ao município.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 04 (quatro) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Umarizal-RN, em 10 de junho de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:4A9CA426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº221/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. Maykon Ricard Cavalcante Nunes, quatro Diárias, no valor unitário de R$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais), totalizando R$ 2.880,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais), ocupante do cargo em Comissão de Secretário Chefe da Casa Civil, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Comparecer nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho do corrente ano, para acompanhado o Prefeito em audiências administrativas, com Deputados Federais do RN, para tratar de assuntos relacionado ao município, na ocasião comparecer no Ministério do Esporte e Saúde para tratar de assuntos relacionados a convênios do município,

Local de destino: Brasília/DF

Período do Afastamento: 04 (dias) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Umarizal-RN, em 10 de junho de 2013.

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:58A4DE98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº018/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Carlíndson Onofre Pereira de Melo**, quatro Diárias no valor unitário de R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), totalizando R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), ocupante do cargo de Prefeito Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Brasília-DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Comparecer nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho de 2013, de audiências administrativas, com Deputados Federais do RN, para tratar de assuntos relacionado ao município, na ocasião vai comparecer no Ministério das Cidades e Previdência Social para tratar de assuntos relacionados a convênios do município.

Local de destino: Brasília/DF

Período do Afastamento: 04 (quatro) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Umarizal-RN, em 10 de junho de 2013.

CARLINDO PEREIRA DE MELO
- Secretário Municipal -

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:49599344

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRE 02/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN
ANEXO 22-A -Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Bimestre 02/2013

LRF,art. 48, **ANEXO XVII R$**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		
Previsão Atualizada da Receita	**36.161.500,00**	**36.161.500,00**
Receitas Realizadas	**36.161.500,00**	**36.161.500,00**
Saldos em Exercícios Anteriores	**4.628.860,06**	**8.430.377,14**
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	**36.161.500,00**	**36.161.500,00**
Dotação Atualizada	**36.161.500,00**	**36.161.500,00**
Despesas Empenhadas	**1.427.722,03**	**11.823.484,03**
Despesas Liquidadas	**3.183.994,73**	**5.585.933,90**
Superávit Orçamentário	**1.444.865,33**	**2.844.443,24**
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	**1.427.722,03**	**11.823.484,03**
Despesas Liquidadas	**3.183.994,73**	**5.585.933,90**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		**20.121.482,17**
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Receitas Previdenciárias (I) Despesas Previdenciárias (II) Resultado Previdenciário (I - II) **Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos** Receitas Previdenciárias (III) Despesas Previdenciárias (IV) Resultado Previdenciário (III - IV)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo RESTOS A PAGAR Poder Legislativo		**0,00**		
Total		**0,00**		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	**1.436.029,58**	**25**	**35,03**
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação	**1.006.999,22**	**60**	**76,23**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	932.737,06	**15**	**22,75**

Fonte: Setor de Contabilidade.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
Contadora
CRC/RN 8.632/O-0

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:1D7BE8A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2013/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder a Servidora TALLITA MAYARA FERNANDES DE BRITO CAVALCANTE, matrícula número 00359, **01** Diária, referente á participação de uma IMPLANTAÇÃO DP SISCAN WEB, que será realizado nos dias 10 DE Junho do decorrente ano no Praiamar Hotel, Natal-RN
Conforme solicitação anexa.

Publique-se e cumpra-se.

Várzea/RN 10 de Junho, de 2013.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito constitucional de Várzea

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:99CA700A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2013/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder a Servidora ROGERIO FERREIRA DA SILVA, matrícula número 00222, cargo de Secretaria Municipal de Saúde, 1 Diária, referente á participação da IMPLANTAÇÃO DO SISCAN WEB, que será realizada no dia 10 de junho do decorrente ano no Praiamar Hotel, Natal-RN.
Conforme solicitação anexa.

Publique-se e cumpra-se.

Várzea/RN 10 de Junho de 2013.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito constitucional de Várzea

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:9079EA41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO TP 021/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, através de sua Comissão de Licitação instituída pela portaria N° 040/2013 de 30 de Janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, que tem por **objeto a contratação de serviços do transporte escolar, durante o ano letivo de 2013, em diversas localidades do município sendo, nas condições previstas na planilha anexa ao presente Edital.** O faturamento dar-se-á de conformidade a recursos vinculados a Unidade Orçamentária, teve como **VENCEDORA de todos os trechos** a empresa C & M Serviços e Empreendimentos Ltda – ME, CNPJ 17.772.184/0001-00, neste ato representado pela proprietária a Srª Mayara Lepoldina Gomes de Farias – CPF nº 100.712.514-48, conforme tabela abaixo:

TRECHO	DESCRIÇÃO DO PERCURSO	Nº DE VIAGENS DIAS LETIVOS	DISTANCIA KM (IDA E VOLTA	V. KM R$	V. UNIT. REFERENCIA	V. TOTAL
1	DO SÍTIO CACIMBAS, FECHADO P/ SEDE DO MUNICÍPIO	200	86	1,24	106,64	21.328,00
2	SÍTIO CACHOEIRA, CACIMBA DE BAIXO P/ UNID. DE ENS. VII - ELOI GOMES DE ARAÚJO NO SÍTIO SANTA RITA	200	56	1,24	69,44	13.888,00
3	DO SÍTIO VÁRZEA COMPRIDA, POÇAS P/ UNID. DE ENS. VII – ELOI GOMES DE ARAÚJO NO SÍTIO SANTA RITA	200	36	1,24	44,64	8.928,00
4	DO SÍTIO SACO DOS CAVALOS, PEDRA RACHADA, BARRO BRANCO DE CIMA, BARROA BRANCO P/ SEDE DO MUNICÍPIO	200	70	1,24	86,80	17.360,00
5	DO SÍTIO SAUÁ, LOGRADOURO P/ A UNID. DE ENSINO XIII – JOSÉ FERREIRA NO SÍTIO RIACHÃO	200	84	1,24	104,16	20.832,00
6	DO SÍTIO BARRA DE OITICICA, SOLIDÃO, BRÁS FÉLIX P/ A UNID. DE ENSINO XXII – PADRE JOÃO MARIA NO SÍTIO PEDRA FERRADA	200	80	1,24	99,20	19.840,00
7	DO SÍTIO RETIRO P/ A SEDE DO MUNICÍPIO	200	40	1,24	49,60	9.920,00
8	DO SÍTIO RETIRO – LAGOA SECA	200	10	1,24	12,40	2.480,00
9	DO SÍTIO SANHARÃO, CAJÁ P/ A UNID. DE ENSINO XXXVII – NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, NO SÍTIO RETIRO	200	48	1,24	59,52	11.904,00
10	DA COMUNIDADE SERRA DO JOÃO DO VALE P/ SEDE DO MUNICÍPIO	100	VIAGEM	170,20	170,20	17.020,00
11	DO SÍTIO ITANS, SOMBRA, MORADA NOVA P/ A UNID. DE ENS. XXVIII – PRES. KENNEDY NO SÍTIO PINTURAS	200	33	1,55	51,15	10.230,00
12	DO SÍTIO SANTA CRUZ P/ O DISTRITO DE JANUNCIO AFONSO	200	50	1,24	62,00	12.400,00
13	DO SÍTIO BAIXIO P/ A UNID. DE ENSINO X – GERÔNCIO GALVÃO NO SÍTIO AROEIRA	200	74	1,24	91,76	18.352,00
14	DO SÍTIO SACO DE SÃO VICENTE, BARRO BRANCO, PEDRA DO NAVIO	200	55	1,24	68,20	13.640,00
15	DO SÍTIO SAQUINHO DO PADRE, LOGRADOURO, RODEADOR, SOLEDADE	200	56	1,24	69,44	13.888,00
16	DO SÍTIO RIACHÃO, SERROTE BRANCO, CARÁ, VILA DA ESPERANÇA P/ A UNID. DE ENS. XIII – JOSÉ FERREIRA NO SÍTIO RIACHÃO	200	44	1,24	54,56	10.912,00
17	DO SÍTIO ADEQUÊ PONTA DA SERRA, POCINHOS P/ A UNID. DE ENS. XXXVI – SENADOR DINARTE MARIZ NO SÍTIO ADEQUÊ	200	60	1,24	74,40	14.880,00
18	DO SÍTIO PEDRA BRANCA, SOLEDADE, SACO GRANDE P/ A UNID. DE ENS. III – CIRILO BATISTA NO SÍTIO ESPINHEIRO	200	60	1,24	74,40	14.880,00
19	SÍTIO CARNAÚBA TORTA, ACAMPAMENTO P/ A ESCOLA DO DISTRITO DE JANÚNCIO AFONSO, RETIRO	200	60	1,24	74,40	14.880,00
20	SÍTIO SÃO LUIZ – COLÔNIA	200	12	1,24	14,88	2.976,00
21	SÍTIO MALHADA VERMELHA – ESCOLA MUNICIPAL SANTO ALEXANDRE	200	32	1,24	39,68	7.936,00
22	SÍTIO SANTA LUZIA, BRÁS FÉLIX, PEDRA FERRADA, FIDALGO, SOLIDÃO P/ A COMUNIDADE LAGOA MUNICÍPIO DE JUCURUTU	200	62	1,24	76,88	15.376,00

VALOR GLOBAL: 293.850,00
(DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
A Comissão de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.
Jucurutu 07 de Junho de 2013.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:18B8DCE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 315/2013

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2013

PREÂMBULO

A **Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz,** por intermédio **do edital de Pregão Presencial: 007/2013** torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo menor preço por lote, para aquisição de medicamentos, material odontológico e material médico-hospitalar, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da licitação: 24 de Junho de 2013
Horário: 15:00h (horário de Brasília)
Endereço: Avenida Francisco Amaral, 572 – Centro, Tenente Laurentino Cruz, RN, CEP: 59.338-000

1. DO OBJETO
1.1. O objeto desta licitação é a aquisição de medicamentos, material odontológico e material médico-hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e das ações de saúde pública durante o ano corrente, visando dar um atendimento mais digno à população atendida por este município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos.
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:
2.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial, em dissolução ou em liquidação, estrangeiras que não funcionem no País;
2.2.2. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz ou que estejam impedidas ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte;
2.2.3. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998;
2.2.4. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
3. DO CREDENCIAMENTO
3.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação da habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento pessoal com foto.
3.2. Em casos de representação o credenciamento far-se-á através de procuração pública ou particular, ou, ainda, carta de credenciamento, conforme modelo anexo deste edital, que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.
3.3. Deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social, ou documento equivalente e da última alteração estatutária ou contratual, devidamente registrado na junta comercial, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
3.4. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.
4. DA ABERTURA DA SESSÃO
4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:
4.1.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);
4.1.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso (conforme modelo anexo a este Edital, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006);
4.1.2.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
4.1.3. Envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação, separados, indevassáveis e fechados, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN
PREGÃO Nº 007/2013
DATA/HORA: 24/06/2013, 15:00h
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
CNPJ N°

ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN
PREGÃO Nº 007/2013
DATA/HORA: 24/06/2013, 15:00h
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
CNPJ N°

4.2. Aos licitantes interessados fica resguardado o direito de enviar os envelopes de Credenciamento, Proposta Comercial e Documentos de Habilitação via postal, desde que, sejam protocolados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, com toda identificação do licitante e dados pertinente ao procedimento licitatório em epígrafe e, impreterivelmente, com pelo menos 24 horas de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada.
4.2.1. Todo o procedimento de envio e regularidade das informações e conteúdo dos documentos referidos no item 4.2 corre por conta e risco do licitante.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, ou ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar n° 123, de 2006, ou à elaboração independente de proposta, sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

5.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

5.1.2. Preço **unitário e total por lote**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

5.1.2.1. No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

5.1.3. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

5.1.4. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

5.1.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

5.2. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

6.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

6.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o mínimo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.3.2. Para efeitos de classificação, lances e julgamento das propostas, considerar-se-ão os preços inclusos todos os encargos e impostos, inclusive o ICMS, e a diferença de alíquota no caso de empresas fora do estado.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.

7.1.2. Os lances, obrigatoriamente, deverão ser inferiores ao último ofertado.

7.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

7.3. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa - ME – ou empresa de pequeno porte - EPP - será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.3.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP participantes que sejam até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

7.3.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

7.3.3. Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

7.3.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

7.3.5. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.

7.3.6. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

7.3.7. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre proposta e lance, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações.

7.3.8. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio em ato público.

7.4. Apurada a proposta final de menor preço, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

8.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

8.2. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exeqüibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, decidindo motivadamente a respeito.

8.3. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4. Se for o caso, o Pregoeiro exigirá que o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar apresente imediatamente amostra, para a verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

8.4.1. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será desclassificada.

8.5. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.6. Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subseqüente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

8.6.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

8.7. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
8.8. Sendo aceitável a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Aceita a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.
9.1.1. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração (neste caso, é necessário a apresentação dos originais junto com as cópias), ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.
9.2. Para a habilitação, o licitante detentor do menor preço deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:
9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:
a. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
a.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
b. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
c. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
d. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal:
a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
b. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e quanto à Dívida Ativa da União, admitida certidão positiva com efeitos de negativa ou outra equivalente na forma da lei;
c. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal e Estadual**, do domicílio ou sede do licitante.
d. Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) – Certidão Negativa de Débitos para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social.
e. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
9.2.2.1. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.
9.3. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
9.4. Para fins de habilitação, o Pregoeiro deverá certificar a autenticidade das certidões emitidas eletronicamente ou poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões, em sítios oficiais.
9.5. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.7. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.
9.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
9.8.1. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
9.8.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.
9.8.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.
9.8.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n° 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
9.9. Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, a qual mencionará todos os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da solicitação do Pregoeiro.
10.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
10.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de dois dias úteis para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
11.1.1. Caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte com restrição na documentação de regularidade fiscal, o prazo a que se refere o subitem anterior iniciar-se-á após o decurso da fase de regularização fiscal.
11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
11.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

11.3.1. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.
11.4. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.5. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.
11.6. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
13.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.
13.2. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a contratante verificará as condições de habilitação e qualificação da contratada, devendo a comprovação da manutenção ser anexada ao processo.
13.3. Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.
13.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
13.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
13.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
13.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

14. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação terá validade até o dia 31 de dezembro de dois mil e treze e poderá ser prorrogado por prazo máximo de 01 (um) ano, desde que esta prorrogação se mostre vantajosa à Administração, assim como para a empresa contratada.

15. DO PREÇO

15.1. Os preços serão fixos para o período estabelecido no subitem: 14.1
15.1.1. Serão admitidos reajustes nos preços estabelecidos na proposta vencedora no decorrer da vigência do contrato, desde que motivadamente demonstrado e comprovado que o valor de mercado atual torne o valor contratado inexequível.
15.2. O disposto no subitem anterior pode ser aplicado pela contratante, assim como, pela contratada, de acordo com a necessidade do mercado.
15.3. O reajuste de que trata o subitem 15.1.1. não será, em hipótese alguma, superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência deste edital.

17. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência deste edital.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O prazo para pagamento será de no máximo **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
18.2. O pagamento somente será efetuado após o "certifico", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
18.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
18.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará condições de habilitação e qualificação da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal, que poderá ser feita em sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
18.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
18.6. O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
18.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida Nota de Pagamento.
18.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 02.012 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2115 – Programa de Saúde Bucal
Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 100 – Recursos do Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.012 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2117 – Programa Farmácia Básica
Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 100 – Recursos do Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.012 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2118 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 100 – Recursos do Tesouro

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
20.1. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, à seguinte sanção:
a. Multa de até 1**% (um por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
20.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
20.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b. Multa;
c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz pelo prazo de até dois anos;
20.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
20.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.
20.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
20.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz e cobrados judicialmente.
20.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
21.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
21.2. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
21.3. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
21.4. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão pública do pregão.
21.5. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.
21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
21.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
21.8. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico ***www.femurn.org.br***, e também poderá ser lidos e/ou obtidos no endereço: **Avenida Francisco Amaral, 572**, **1º andar, Centro de Tenente Laurentino Cruz/RN**, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados e ainda poderá ser solicitado via e-mail por meio do endereço eletrônico: **governomunicipaltlc@gmail.com**.
21.9. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 5°, III, da Lei n° 10.520, de 2002.
21.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
21.10.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
21.10.2. ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (INCISO VIIDO ARTIGO 4º DA LEI Nº 10.520, DE 2002)
21.10.3. ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO
21.10.4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº 9.854/99)
21.10.5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
21.10.6. ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
21.10.7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, DE QUE TRATA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Tenente Laurentino Cruz, 06 de Junho de 2013.

TIAGO JOVITA UBALDO
Pregoeiro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 315/2013

1. OBJETO
1.1. Contratação da aquisição de Medicamentos, Material Odontológico e Material Médico Hospitalar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, assim como, às ações de Saúde Pública promovidas por esta Secretaria, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	*Descrição*	*Unid.*	*Quant.*	*Valor Unit.*	*Valor Total*
1	Acido Acetilsalicílico 100 mg	CP	900	**R$ 0,08**	**R$ 72,00**

2	Acido Ascórbico 500 mg	CP	600	**R$ 0,05**	**R$ 27,00**
3	Acido Ascórbico gt 200 mgml.	FRS	900	**R$ 1,25**	**R$ 1.120,50**
4	Butilbromato de escopolamina (composto) 10 mgml em gts	FRS	300	**R$ 2,28**	**R$ 684,00**
5	Butilbromato de escopolamina comp. Uso adulto.	CP	1.500	**R$ 3,19**	**R$ 4.785,00**
6	Escopolamina , 20 mg- injetável	AMP	2700	**R$ 1,04**	**R$ 2.808,00**
7	Dipirona comp 500 mg ml, frasco com 20 ml	CP	6.000	**R$ 0,08**	**R$ 480,00**
8	Paracetamol 750 mg,	CP	7.500	**R$ 15,99**	**R$ 119.887,50**
9	Hiocina composta injetável, 5 ml, cx com 100 ampolas.	CX	18	**R$ 82,25**	**R$ 1.480,50**
10	Dipirona 1g, 2 ml, caixa com 50 ampolas	CX	18	**R$ 71,28**	**R$ 1.283,04**
11	Ouvidonal gotas, frascos com 10 ml	FRS	10	**R$ 8,15**	**R$ 81,50**
12	Ácido Ascórbico, 500mg 5ml,caixa com 100 ampolas	CX	18	**R$ 15,63**	**R$ 281,25**
Total do Lote					***R$ 132.990,29***
13	Dexclorfeniramina xarope frasco com 120 ml	FRS	450	**R$ 1,19**	**R$ 533,25**
14	Dexametazona Elixir 0,1 mg/ mL, frasco com 120 ml.	FRS	180	**R$ 1,14**	**R$ 205,20**
15	Dexametazona acetato creme dermatológico ,bisnaga com 15 g.	TB	150	**R$ 0,59**	**R$ 88,50**
16	Predinizona 20 mg	CP	300	**R$ 0,07**	**R$ 21,00**
17	Prednizolona 1mgml, frasco com 100 ml .	FRS	90	**R$ 5,18**	**R$ 466,20**
18	Prometazina cloridrato 25 mg	CP	750	**R$ 1,07**	**R$ 802,50**
19	Polivitaminico xarope, frasco com 240 ml	FRS	300	**R$ 2,20**	**R$ 660,00**
20	Ranitidina cloridrato 150 mg	CP	6.000	**R$ 0,28**	**R$ 1.650,00**
21	Sais para reidratação oral em pó solúvel envelope com 27,9 gramas.	ENV	1500	**R$ 0,49**	**R$ 735,00**
22	Salbutamol, sulfato xpe 0,4 mg / ml	FRS	180	**R$ 0,85**	**R$ 153,00**
23	Dexametasona 4 mgml, caixa com 50 ampolas.	CX	20	**R$ 44,06**	**R$ 881,20**
24	Dexametasona 2mg ml, caixa com 50 ampolas.	CX	6	**R$ 43,80**	**R$ 262,80**
25	Hidrocortisona 100mg, caixa com 50 frascos	CX	3	**R$ 86,32**	**R$ 258,96**
26	Hidrocortisona 500mg, caixa com 50 frascos	CX	6	**R$ 202,50**	**R$ 1.215,00**
Total do Lote					***R$ 7.932,61***
27	Amoxilina 250mg / 5 mL pó susp oral	FRS	300	**R$ 1,26**	**R$ 378,00**
28	Amoxilina 500 mg	CP	9.000	**R$ 0,07**	**R$ 630,00**
29	Azitromicina 500 mg	CP	1.800	**R$ 1,41**	**R$ 2.529,00**
30	Azitromicina 600 mg susp oral	FRS	300	**R$ 4,60**	**R$ 1.380,00**
31	Benzoato de benzila sabonete 10 %	UNID	45	**R$ 1,73**	**R$ 77,85**
32	Cefalexina 250mg / 5 mL susp oral	VDS	150	**R$ 2,53**	**R$ 379,50**
33	Cefalexina 500 mg	CP	6.000	**R$ 0,66**	**R$ 3.930,00**
34	Cetoconazol 200 mg	CP	1.500	**R$ 0,70**	**R$ 1.050,00**
35	Cetoconazol creme dermatológico, 20 mg	TB	450	**R$ 1,71**	**R$ 769,50**
36	cloridrato Ciprofloxacino 500 mg	CP	10.500	**R$ 1,03**	**R$ 10.762,50**
37	Cloridrato de tiamina xarope, frasco com 240 ml	FRS	150	**R$ 12,26**	**R$ 1.839,00**
38	Fluconazol 150 mg	CP	900	**R$ 11,39**	**R$ 10.246,50**
39	Hidróxido de Alumínio Sol. Oral, 61,5 mgml	FRS	300	**R$ 1,54**	**R$ 460,50**
40	Iodeto de potássio 20 mgml, frasco com 100 ml.	FRS	150	**R$ 1,28**	**R$ 191,25**
41	Metronidazol geléia vaginal 100 mgg, caixa com 50 g e 10 aplicadores.	TB	600	**R$ 1,34**	**R$ 804,00**
42	Metronidazol 4% susp oral, frasco de 80 ml.	FRS	150	**R$ 1,08**	**R$ 162,00**
43	Nistatina susp oral, frasco com 50 ml.	FRS	90	**R$ 1,50**	**R$ 135,00**
44	Nistatina creme vaginal 4g	TB	450	**R$ 1,25**	**R$ 562,50**
Total do Lote					***R$ 36.287,10***
45	Ibuprofeno gotas 100 mgml	FRS	225	**R$ 1,56**	**R$ 351,00**
46	Ibuprofeno comp. 600 mg	CP	900	**R$ 0,49**	**R$ 441,00**
47	Diclofenaco potassio 50 mg	CP	1.500	**R$ 0,79**	**R$ 1.185,00**
48	Diclofenaco de sódio 50 mg	CP	1.500	**R$ 0,32**	**R$ 472,50**
49	Diclofenaco de sódio injetável , ampola com 2 ml	AMP	300	**R$ 0,27**	**R$ 81,00**
50	Dimeticona gotas 75mgml	FRS	150	**R$ 0,73**	**R$ 109,50**
51	Nimesulida 50 mg, suspensão oral, em gotas, com 1% .	CP	3000	**R$ 0,94**	**R$ 2.820,00**
52	Piroxican 20 mg	CP	1500	**R$ 0,09**	**R$ 135,00**
Total do Lote					***R$ 5.595,00***
53	Dimenidrato 50mg,	CP	900	**R$ 2,26**	**R$ 2.034,00**
54	Hidralazina 20mg, caixa com 50 ampolas	CX	10	**R$ 7,84**	**R$ 78,40**
55	Dinitrato de isosorbida 10mg,	CP	300	**R$ 1,29**	**R$ 387,00**
56	Fleet Enema 0,06 +0, 16gml, frasco 133 ml.	UND	30	**R$ 10,26**	**R$ 307,80**
57	Óleo Mineral 100 ml.	UND	6	**R$ 1,32**	**R$ 7,89**
58	Complexo B, ampola com 2 ml,caixa com 50 unidades.	CX	15	**R$ 18,23**	**R$ 273,38**
Total do Lote					***R$ 3.088,47***
59	Ciclo 21 estrogênio com 21comp na cartela	CP	18.000	**R$ 5,40**	**R$ 97.200,00**
60	Cimetidina 200 mg	CP	3.000	**R$ 0,05**	**R$ 150,00**
61	Estrógenos conjugados creme vaginal, biznaga com 25 g e aplicador.	BSN	270	**R$ 25,81**	**R$ 6.967,35**
62	Estrógenos conjugados contem 0,625 mg	CP	900	**R$ 3,02**	**R$ 2.713,50**
63	Noretisterona 0,5 mg e estrartidiol 1mg.	CP	6.300	**R$ 17,24**	**R$ 108.612,00**
64	Omeprazol 20 mg,	CP	6000	**R$ 1,50**	**R$ 8.970,00**
Total do Lote					***R$ 224.612,85***
65	Albendazol susp oral de 10 ml	FRS	300	**R$ 1,37**	**R$ 411,00**
66	Albendazol comp, 400 mg	CP	1500	**R$ 0,28**	**R$ 420,00**
67	Mebendazol 100 mg	CP	3000	**R$ 0,14**	**R$ 420,00**
68	Mebendazol susp oral, frasco com 30 ml.	FRS	1500	**R$ 0,53**	**R$ 795,00**
69	Metoclopramida 10mg	CP	300	**R$ 0,70**	**R$ 208,50**
70	Secnidazol 1000 mg	CP	3000	**R$ 0,40**	**R$ 1.200,00**
Total do Lote					***R$ 3.454,50***
Total Medicamentos					***R$ 413.960,82***
Item	***Descrição***	***Unid.***	***Quant.***	***Valor unitário***	***Valor Total***
1	Água oxigenada 10 VL.	CX	8	**R$ 3,03**	**R$ 24,24**
2	Água para injeção 10ml	CX	36	**R$ 17,44**	**R$ 627,66**
3	Algodão hidrófilo em rolo	ROLO	120	**R$ 6,29**	**R$ 754,20**
4	Atadura de crepom 12x 30	PCT	60	**R$ 4,98**	**R$ 298,80**
5	Atadura de crepom 20x3	PCT	60	**R$ 4,36**	**R$ 261,60**
6	Esparadrapo	CX	24	**R$ 4,97**	**R$ 119,28**
7	Gases 91x91	ROLO	180	**R$ 17,53**	**R$ 3.154,50**
Total do Lote					***R$ 5.240,28***
8	Luvas de procedimento-P c/100 und	CX	48	**R$ 17,81**	**R$ 854,88**
9	Luvas de procedimento-M c/ 100 und	CX	80	**R$ 17,81**	**R$ 1.424,80**
10	Luvas de procedimento -G c/ 100und	CX	24	**R$ 17,81**	**R$ 427,44**

11	Luvas cirúrgicas 7,5 c/ 200 pares	CX	16	**R$ 231,65**	**R$ 3.706,40**
12	Luvas cirúrgicas 08 c/ 200 pares	CX	16	**R$ 229,05**	**R$ 3.664,80**
13	Scalpes Nº 23 c/ 100 und	CX	60	**R$ 14,95**	**R$ 897,00**
14	Scalpes Nº 27 c/ 100 und	CX	60	**R$ 18,98**	**R$ 1.138,50**
15	Scalpes Nº 25 c/ 100 und	CX	48	**R$ 14,95**	**R$ 717,60**
16	Scalpes Nº 21 c/ 100 und	CX	36	**R$ 10,35**	**R$ 372,60**
17	Seringas 3 ml c/ agulha c/ 500 und	CX	120	**R$ 85,63**	**R$ 10.275,00**
18	Seringas 5ml c/ agulha c/ 100 und	CX	120	**R$ 12,48**	**R$ 1.497,00**
19	Seringas 10 ml c/ agulha c/ 100 und	CX	120	**R$ 18,65**	**R$ 2.238,00**
20	Seringas 20 ml c/ agulha c/ 100 und	CX	60	**R$ 29,62**	**R$ 1.776,90**
21	Especulo vaginal tamanho P	UND	1800	**R$ 0,71**	**R$ 1.278,00**
22	Especulo vaginal tamanho M	UND	1800	**R$ 1,15**	**R$ 2.061,00**
23	Especulo vaginal tamanho G	UND	360	**R$ 0,89**	**R$ 320,40**
24	Escova cervical c/ 100 und	PCT	36	**R$ 18,43**	**R$ 663,30**
Total do Lote					***R$ 33.313,62***
25	Gel para Ultrassom	L	60	**R$ 6,60**	**R$ 395,70**
26	PVPI	L	144	**R$ 8,63**	**R$ 1.242,72**
27	Vaselina pomada	BSN	120	**R$ 1,87**	**R$ 224,40**
28	Soro fisiológico 9% 500ml c/ 24 und	CX	120	**R$ 49,59**	**R$ 5.950,20**
29	Soro Glicosado 500ml c/ 12 und	CX	48	**R$ 39,60**	**R$ 1.900,80**
30	Caixa de Perfuro Cortantes capac. 13L	UND	960	**R$ 3,19**	**R$ 3.062,40**
31	Tenciômetro	UND	60	**R$ 45,00**	**R$ 2.700,00**
32	Mascaras simples c/ 100 und	CX	180	**R$ 6,77**	**R$ 1.217,70**
33	Mascara Nº 95 LABORAT. e VACINA	UND	36	**R$ 8,05**	**R$ 289,80**
34	Álcool absoluto 99,3%	L	48	**R$ 7,78**	**R$ 373,44**
35	Dexametazona inj de 2 mgml c/ 50 und	CX	60	**R$ 30,12**	**R$ 1.806,90**
36	Dexametazona inj de 4 mgml c/ 50 und	CX	60	**R$ 40,25**	**R$ 2.415,00**
37	Álcool a 70%	L	2160	**R$ 54,64**	**R$ 118.022,40**
38	Termômetro	UND	80	**R$ 4,05**	**R$ 323,60**
Total do Lote					***R$ 139.925,06***
Total Insumos Hospitalares					***R$ 178.478,96***
Item	***Descrição***	***Unid***	***Quant.***	***Valor unit.***	***Valor Total***
1	ADESIVO dental para resina frasco com 05 ml.	FRS	12	**R$ 15,40**	**R$ 184,80**
2	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL com 100 und.	CX	30	**R$ 18,50**	**R$ 555,00**
3	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G ROLO	ROLO	9	**R$ 10,50**	**R$ 94,50**
4	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, Mepivacaína 3%, sem vasoconstritor, caixa com 50 tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada.	CX	18	**R$ 42,41**	**R$ 763,38**
5	ANESTÉSICO INJETAVEL, Cloridrato de lidocaína 2 % com fenilefrina, contendo 50 tubetes plásticos de 1,8 ml cada	CX	120	**R$ 29,35**	**R$ 3.522,00**
6	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, à base de benzocaína 20%, em embalagem de 12g, sabor variado.	UND	21	**R$ 5,60**	**R$ 117,60**
7	BICARBONATO DE SÓDIO, pó ultrafino, uso odontológico.	POTE	6	**R$ 45,25**	**R$ 271,50**
Total do Lote					***R$ 5.508,78***
8	BROCA cirúrgica troncocônica	UND	15	**R$ 8,70**	**R$ 130,50**
9	BROCA de alta rotação diamantada cilíndrica plana 1090	UND	15	**R$ 1,50**	**R$ 22,50**
10	Broca de alta rotação diamantada cilíndrica plana 1091	UND	15	**R$ 1,50**	**R$ 22,50**
11	Broca de alta rotação diamantada cilíndrica plana 1092	UND	15	**R$ 1,85**	**R$ 27,75**
12	Broca de alta rotação diamantada cônica invertida 1031	UND	15	**R$ 1,50**	**R$ 22,50**
13	BROCA de alta rotação diamantada cônica invertida 1033	UND	15	**R$ 1,50**	**R$ 22,50**
14	BROCA de alta rotação diamantada cônica invertida 1035	UND	15	**R$ 1,50**	**R$ 22,50**
15	BROCA odontológica de alta rotação diamantada cônica invertida 1034	UND	15	**R$ 1,50**	**R$ 22,50**
16	BROCA ponta diamantada 1043	UND	15	**R$ 2,85**	**R$ 42,75**
17	BROCA ponta diamantada 1045	UND	15	**R$ 2,85**	**R$ 42,75**
18	BROCA shofu	UND	15	**R$ 5,35**	**R$ 80,25**
19	CABO para espelho confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	15	**R$ 2,10**	**R$ 31,50**
20	CANETA de alta rotação	UND	3	**R$ 539,00**	**R$ 1.617,00**
21	CANETA de baixa rotação	UND	3	**R$ 608,00**	**R$ 1.824,00**
22	DICAL	CX	18	**R$ 40,64**	**R$ 731,52**
23	ESPELHO BUCAL	UND	9	**R$ 2,06**	**R$ 18,54**
Total do Lote					***R$ 4.681,56***
24	EUGENOL, uso odontológico, em frascos de 20 ml.	FR	6	**R$ 8,76**	**R$ 52,56**
25	EVIDENCIADOR DE PLACAS 500 ML	FR	5	**R$ 10,93**	**R$ 54,65**
26	FIO DE SUTURA DE SEDA, nº 3.0, uso odontológico, caixa com 100 unidades	CX	45	**R$ 24,00**	**R$ 1.080,00**
27	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 com agulha com 24 unidades	CX	45	**R$ 24,00**	**R$ 1.080,00**
28	FIO DENTAL odontológico com 100 metros	UND	6	**R$ 2,10**	**R$ 12,60**
29	FIXADOR para película radiográfica odontológica com 475 ml.	FR	15	**R$ 5,20**	**R$ 78,00**
30	REVELADOR	FR	15	**R$ 5,70**	**R$ 85,50**
31	FLUOR GEL para aplicação tópica, sabores variados com 200 ml	UND	18	**R$ 3,10**	**R$ 55,80**
32	FORMOCRESOL, uso odontológico, em frascos de 10 ml.	FR	30	**R$ 4,80**	**R$ 144,00**
33	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR ATIVADO QUIMICAMENTE, embalagem contendo 1 frasco de restaurador liquido com 8g, 1 frasco de restaurador pó 10g e um dosador de pó.	KIT	6	**R$ 40,00**	**R$ 240,00**
34	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM), conjunto pó (38g) e liquido 15ml	KIT	9	**R$ 59,41**	**R$ 534,69**
35	MATRIZ de aço inox odontológica	UND	15	**R$ 1,30**	**R$ 19,50**
36	PAPEL CARBONO para articulação com 12 folhas TAM. Aprox. 11 cm x 2,5 cm	CX	6	**R$ 1,55**	**R$ 9,30**
37	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL, medindo aproximadamente 10 x 2,5cm	UND	3	**R$ 20,50**	**R$ 61,50**
38	PLACA DE VIDRO, base para, com o uso da espátula, manipulação de materiais.	UND	3	**R$ 5,00**	**R$ 15,00**
39	PONTAS DE BORRACHA, abrasiva, para polimento e acabamento de resina composta, conjunto com 08 peças	UND	3	**R$ 81,10**	**R$ 243,30**
40	PORTA MATRIZ	UND	30	**R$ 20,60**	**R$ 618,00**
41	POTE DAPPEN de silicone cores variadas	UND	30	**R$ 2,90**	**R$ 87,00**
42	POTE DAPPEN de vidro com cores variadas	UND	30	**R$ 1,90**	**R$ 57,00**
43	PELÍCULA RADIOGRAFICAS ADULTO	CX	9	**R$ 100,00**	**R$ 900,00**
44	REMOVEDOR de manchas 30ml	FRS	6	**R$ 12,10**	**R$ 72,60**
45	REVELADOR E FIXADOR: acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, pronto para uso.	FRS	12	**R$ 5,70**	**R$ 68,40**
Total do Lote					***R$ 5.569,40***
46	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, Aplicação: uso odontológico - dentes anteriores e posteriores, Características Adicionais: micro-híbrida, Cor: A1, Forma De Apresentação: seringa com 4 g	UND	3	**R$ 24,87**	**R$ 74,61**
47	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, Aplicação: uso odontológico - dentes anteriores e posteriores, Características Adicionais: micro-híbrida, Cor: A2, Forma De Apresentação: seringa com 4 g	UND	6	**R$ 24,87**	**R$ 149,22**
48	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, Aplicação: uso odontológico - dentes anteriores e posteriores, Características Adicionais: micro-híbrida, Cor: A3, Forma De Apresentação: seringa com 4 g	UND	6	**R$ 24,87**	**R$ 149,22**

49	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, Aplicação: uso odontológico - dentes anteriores e posteriores, Características Adicionais: micro-híbrida, Cor: A3,5, Forma De Apresentação: seringa com 4 g	UND	6	**R$ 24,87**	**R$ 149,22**
50	TIRAS DE LIXA DE AMALGAMA	CX	12	**R$ 6,00**	**R$ 72,00**
51	TIRAS DE LIXA DE RESINA	CX	12	**R$ 8,00**	**R$ 96,00**
52	TIRAS DE POLIESTER	ENV	12	**R$ 1,20**	**R$ 14,40**
53	SERINGA CARPULE, inox e dobrável, para tubetes de lidocaína, sem ponteiras.	UND	15	**R$ 41,50**	**R$ 622,50**
54	SINDESMÓTOMO	UND	9	**R$ 5,00**	**R$ 45,00**
55	SUGADOR odontológico com 40 unidades	PCT	9	**R$ 3,36**	**R$ 30,24**
56	FLUORNIZ C/ 10ml	FRS	6	**R$ 21,30**	**R$ 127,80**
57	VERNIZ CAVITÁRIO FORRADOR DE CAVIDADE	FRS	6	**R$ 11,50**	**R$ 69,00**
58	COLTOLSOL	CX	18	**R$ 9,00**	**R$ 162,00**
Total do Lote					***R$ 1.761,21***
Total Odontológico					***R$ 17.520,95***
Total					***R$ 609.960,73***

1.2. Os bens não poderão, em hipótese alguma, ter prazos de validades inferiores ao estabelecido por catálogos e/ou tabelas oficiais, devendo, para isto, constar na embalagem o prazo de fabricação e validade para conferência de pessoal competente do órgão requerente.
1.2.1. Produtos com prazos de validade vencidos ou com prazo muito curto para vencimento, não serão aceitos, devendo a contratada se responsabilizar pela entrega de produtos em conformidade com este Termo de Referência no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição dos itens nos termos descritos no subitem 1.1, objetivando ao município de Tenente Laurentino Cruz dar continuidade aos trabalhos e ações voltados à saúde pública desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, assim, possibilitando atendimento mais humano e digno à população deste município.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço **Rua Antenor Antônio, 42, Centro de Tenente Laurentino Cruz/RN**, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, **em remessa parcelada de acordo com o pedido enviado por pessoal autorizado do órgão requisitante**, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), contados a partir do recebimento do pedido enviado por pessoal autorizado do órgão requisitante.
4.2. Os produtos, apenas serão aceitos nas condições previstas no subitem 1.1 com prazos de validade e demais informações pertinentes assegurados pela embalagem.
4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
5.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;
5.1.3. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), o produto com avarias ou defeitos;
5.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
5.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
5.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
5.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante obriga-se a:
6.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
6.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
6.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

Tenente Laurentino Cruz, 06 de Junho de 2013.

Identificação e assinatura do servidor responsável

Aprovo, em 06 de Junho de 2013.

_____
Identificação e assinatura da autoridade competente

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Modelo)

A empresa_____,CNPJ nº_____, com sede em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e para os fins do **PREGÃO nº 007/2013**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, ___ de Junho de 2013.

_____
Assinatura do representante da empresa
(nome e CPF)

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOÀ HABILITAÇÃO

(Modelo)

A empresa: _____, inscrita com o CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante (s) legal (is) _____, portador da Carteira de Identidade nº.____ e do CPF nº _____, DECLARA (M), para fins do de habilitação no Pregão Presencial 007/2013, em cumprimento à exigência contida no artigo 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, não apresenta fato superveniente impeditivo à sua habilitação, ocorrido após a emissão do Certificado de Registro Cadastral apresentado na habilitação.

_____, ___ de Junho de 2013.

_____
Assinatura do representante da empresa
(nome e CPF)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI nº 9.854/99)

(Modelo)

A empresa: _____, inscrita, no CNPJ n° ____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° __, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V da art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

_____, ___ de Junho de 2013.

_____
Assinatura do representante da empresa
(nome e CPF)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

(Modelo)

Para fins de participar no Pregão Presencial 007/2013, _____(Empresa)__, CNPJ n°, ____ sediado, ___(Endereço completo)_____declara sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar N.º 123, de 14/12/2006.

_____, ___ de Junho de 2013.

_____
Assinatura do representante da empresa
(nome e CPF)

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Modelo)

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, na modalidade **Pregão Presencial n.º 007/2013**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa: _____, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, ___ de Junho de 2013.

_____
Assinatura do representante da empresa
(nome e CPF)

COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DEPROPOSTA

(Modelo)

___(Representante da empresa)_____, como representante devidamente constituído da empresa ___(Empresa)____ doravante denominado (Proponente), para fins do disposto no item 4.3. do Edital 007/2013 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 007/2013 foi elaborada de maneira independente pela (Proponente), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 007/2013, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(a) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial 007/2013 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 007/2013 quanto a participar ou não da referida licitação;
(c) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 007/2013 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 007/2013 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 007/2013não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN antes da abertura oficial das propostas; e;
(e) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ___ de Junho de 2013.

_____
Assinatura do representante da empresa
(nome e CPF)

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:9D3E649F

